



**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

**ANEXO 2 DO CONTRATO DE CONCESSÃO  
PLANO DE EXPLORAÇÃO AEROPORTUÁRIA (PEA)**

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE  
CAMPINAS**

**Sumário**

1. Introdução .....	3
2. Definições .....	3
3. Objeto da Concessão .....	4
4. Complexo Aeroportuário .....	6
5. Especificações Mínimas da Infraestrutura Aeroportuária .....	8
6. Nível de Serviço dos Terminais de Passageiros .....	10
7. Melhorias da Infraestrutura Aeroportuária .....	14
8. Plano de Gestão da Infraestrutura .....	17
9. Da Qualidade de Serviço .....	22

EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]

CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE  
CAMPINAS

## 1. Introdução

- 1.1. O Plano de Exploração Aeroportuária (PEA):
- 1.1.1. detalha e especifica o objeto da concessão;
  - 1.1.2. delimita o Complexo Aeroportuário;
  - 1.1.3. estabelece especificações mínimas requeridas para a infraestrutura aeroportuária;
  - 1.1.4. estabelece investimentos iniciais para melhoria e adequação da infraestrutura;
  - 1.1.5. estabelece o nível de serviço para o Terminal de Passageiros;
  - 1.1.6. define as obrigações relativas ao Plano de Gestão da Infraestrutura (PGI);
  - 1.1.7. delimita os Indicadores de Qualidade do Serviço (IQS);
  - 1.1.8. prevê a metodologia de definição do Fator Q;
  - 1.1.9. estabelece os planos para a continuidade do funcionamento adequado do aeroporto em situações específicas.

## 2. Definições

- 2.1. Para os fins do presente PEA, e sem prejuízo de outras definições aqui estabelecidas, as expressões seguintes são assim definidas:
- 2.1.1 **ACI:** Avaliação das Condições das Instalações, um dos relatórios componentes do PGI;
  - 2.1.2 **Demanda Prevista:** demanda projetada pela Concessionária no PGI;
  - 2.1.3 **Especificações mínimas da Infraestrutura Aeroportuária:** diretrizes mínimas obrigatórias de concepção funcional, arquitetônica, estrutural, instalações e padrões de acabamento das infraestruturas aeroportuárias;
  - 2.1.4 **Hora Pico:** a 30ª (trigésima) hora rodada mais movimentada dentro de um ano civil;
  - 2.1.5 **IFR:** *Instrument Flight Rules* (Regras de Voo por Instrumentos);
  - 2.1.6 **PNAE:** Passageiro com necessidade de assistência especial. Entende-se por PNAE pessoa com deficiência, idoso com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestante, lactante, pessoa acompanhada por criança de colo, pessoa com mobilidade reduzida ou

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

qualquer pessoa que por alguma condição específica tenha limitação na sua autonomia como passageiro;

- 2.1.7 **PMI:** Programa de Melhorias da Infraestrutura; um dos relatórios componentes do PGI;
  - 2.1.8 **Revisão Antecipada do PGI:** revisão do PGI realizada pela Concessionária em decorrência da variação da demanda efetiva em relação à Demanda Prevista, nos termos do item 8.4 deste PEA;
  - 2.1.9 **Revisão Ordinária do PGI:** revisão do PGI realizada pela Concessionária a cada 5 (cinco) anos contados de qualquer dos seguintes eventos: primeira apresentação do PGI ou última Revisão, Ordinária ou Antecipada, do PGI;
  - 2.1.10 **Revisão Voluntária do PGI:** revisão do PGI realizada pela Concessionária de maneira espontânea e anterior ao período de 5 (cinco) anos previsto para a Revisão, Ordinária ou Antecipada, do PGI.
- 2.2. Sem prejuízo das definições acima, e salvo se do contexto resultar claramente sentido diferente, os termos escritos neste PEA com a inicial em maiúscula e nele não definidos terão o significado fixado no capítulo Definições do Contrato.

### **3. Objeto da Concessão**

- 3.1. Constitui objeto da Concessão do Complexo Aeroportuário a execução das seguintes atividades, que devem ser cumpridas pela Concessionária durante todo o prazo da Concessão, sem prejuízo das demais obrigações previstas no Contrato:
  - 3.1.1 A prestação dos serviços de embarque, desembarque, pouso, permanência, armazenagem e capatazia, conforme descrito no Anexo 4 – Tarifas, bem como todos os demais serviços relacionados à infraestrutura aeroportuária;
  - 3.1.2 A exploração eficiente do Complexo Aeroportuário, de forma a obter Receitas Não Tarifárias e disponibilizar aos Usuários a infraestrutura de apoio necessária ao bom funcionamento do Complexo Aeroportuário;
  - 3.1.3 A manutenção de todas as instalações, bens e equipamentos existentes e implementados no Complexo Aeroportuário, conforme a legislação e regulamentação em vigor;
  - 3.1.4 A execução das melhorias no prazo previsto neste PEA, com vistas a ampliar e adequar a infraestrutura aeroportuária do Complexo Aeroportuário e a qualidade dos serviços prestados aos Usuários;

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

- 3.1.5 O pleno atendimento às especificações mínimas da infraestrutura aeroportuária e ao nível de serviço previsto neste PEA durante toda a Fase II de realização do objeto da Concessão, mediante a realização de investimentos e/ou ações de gestão operacional e obtenção dos recursos necessários; e
- 3.1.6 O provimento de capacidade adequada para o atendimento dos Usuários durante toda a Fase II de realização do objeto da Concessão, em especial nas infraestruturas, sistemas e instalações de terminais de passageiros, pátios de aeronaves, sistema de pistas de pouso e decolagem, sistema de pistas de rolamento, vias de acesso, dentre outras.
- 3.2. Não se inclui no objeto da Concessão a prestação dos serviços destinados a apoiar e garantir segurança à navegação aérea em área de tráfego aéreo do Aeroporto, sendo atribuição exclusiva do Poder Público, inclusive quando prestados por meio da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações Aeronáuticas e de Tráfego Aéreo (EPTA), a aquisição, instalação, operação e manutenção dos equipamentos relacionados aos seguintes serviços e facilidades:
- 3.2.1 Serviços de Informação Aeronáutica (AIS);
- 3.2.2 Gerenciamento de Tráfego Aéreo (ATM);
- 3.2.3 Meteorologia (MET);
- 3.2.4 Facilidades de Comunicações e Auxílios em Área Terminal de Tráfego Aéreo (COM);
- 3.2.5 Busca e Salvamento (SAR); e
- 3.2.6 Outros Serviços Auxiliares de Proteção ao Voo, exceto os auxílios visuais (PAPI, VASIS, ALS, balizamento de pista de pouso e de taxi, luzes de eixo de pista de pouso e de eixo de pista de taxi, luzes de zona de toque, barras de parada, farol de aeródromo e biruta), que são de responsabilidade da Concessionária.
- 3.3. A Concessionária será responsável pelos custos decorrentes da eventual realocação de instalações e equipamentos relativos aos itens 3.2.1 a 3.2.6, quando motivada por serviço ou obra proposta pela Concessionária ou exigência contratual, inclusive a construção de novas instalações com características construtivas similares às instalações desativadas, com toda a infraestrutura necessária e suficiente para que os equipamentos de responsabilidade do Poder Público estejam aptos a operar.
- 3.4. A Concessionária poderá, após anuência prévia do órgão competente, realizar investimentos e benfeitorias relacionadas aos serviços destinados a apoiar e garantir segurança à navegação aérea em área de tráfego aéreo do Aeroporto, ressalvado que sob nenhuma hipótese fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

## **4. Complexo Aeroportuário**

- 4.1. A exploração aeroportuária objeto da presente concessão recai sobre a área civil do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SBKP), Campinas/SP, que constitui universalidade, nos termos do art. 38 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, medindo 13.644.464,02 m<sup>2</sup>, inscrita no Apêndice B – Planta 1 “Situação Patrimonial / Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado”, datada de novembro de 2021, composta pelas áreas a seguir descritas:
- 4.1.1 Áreas de propriedade do Estado de São Paulo, de posse da Concessionária Aeroportos Brasil - Viracopos S.A., desapropriadas por meio do Decreto nº 18.985, de 9 de junho de 1987, integrantes, dentre outras, das seguintes matrículas:
- 4.1.1.1 Matrícula nº 42.931, Folha nº 01, datada de 18/11/1980, do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP;
- 4.1.1.2 Transcrição nº 38.625, Livro 3-Y, Folha nº 95, datada de 10/10/1995, do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP; e
- 4.1.1.3 Matrícula nº 29.661, Folha nº 55, datada de 29/06/1979, do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP.
- 4.1.2 Áreas de propriedade da União, de posse da Concessionária Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ou da Infraero, conforme status da desapropriação, declaradas de utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº 16.302, de 18 de julho de 2008, e do Decreto Federal S/N, de 21 de novembro de 2011, cujas matrículas, dentre outras, encontram-se relacionadas no Apêndice B - Planilha 1 “Matrículas de Propriedade da União”.
- 4.1.3 Áreas de propriedade da União, de posse da Concessionária Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ou da Infraero, conforme status da desapropriação, declaradas de utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº 16.302, de 18 de julho de 2008, e do Decreto Federal S/N, de 21 de novembro de 2011, identificadas como Áreas 59, 135, 136, 142 e 143 no Apêndice B – Planta 1 “Situação Patrimonial / Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado”, datada de novembro de 2021.
- 4.1.4 Áreas de propriedade de terceiros, de posse da Concessionária Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ou da Infraero, conforme status da desapropriação, declaradas de utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº 16.302, de 18 de julho de 2008, e do Decreto Federal S/N, de 21 de novembro de 2011, identificadas como Áreas 58, 62, 63, 86, 141, 145 e 146 na Planta 1 “Situação Patrimonial / Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado”, datada de novembro de 2021.
- 4.1.5 Áreas de propriedade de terceiros, de posse da Concessionária Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ou da Infraero, conforme status da desapropriação, declaradas de

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº 16.302, de 18 de julho de 2008, e do Decreto Federal S/N, de 21 de novembro de 2011, relacionadas no Apêndice B - Planilha 2 “Due Diligence Imobiliária” e identificadas na Planta 2 “Situação de Posse”, datada 21 de dezembro de 2020, elaborada com base na planta e informações constantes no OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2020/06975, datado de 28 de dezembro de 2020, originado da Infraero.

- 4.1.6 Áreas de propriedade e posse de terceiros, em processo de desapropriação por meio do Decreto Municipal nº 16.302, de 18 de julho de 2008, e do Decreto Federal S/N, de 21 de novembro de 2011, relacionadas no Apêndice B - Planilha 2 “Due Diligence Imobiliária” e identificadas Planta 2 “Situação de Posse”, datada 21 de dezembro de 2020, elaborada com base na planta e informações constantes no OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2020/06975, datado de 28 de dezembro de 2020, originado da Infraero.
- 4.2. As áreas civis utilizadas pelo Comando da Aeronáutica - COMAER para a prestação dos serviços de navegação aérea submetem-se ao regime da Portaria Conjunta nº 06/SAC de 05 de setembro de 2018, atualizada pela Portaria DECEA nº 77/DGCEA, de 31 de maio de 2019.
- 4.3. Respeitadas as fases de transição operacional dispostas no presente contrato, a Concessionária imitir-se-á na posse imediata da área descrita nos subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5.
- 4.4. No caso de divergência de dimensões entre a área delimitada no Apêndice B – Planta 1 “Situação Patrimonial / Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado”, datada de novembro de 2021, em relação às áreas aeroportuárias objeto das matrículas cartoriais citadas no item 4.1, considera-se como objeto da concessão aquelas delimitadas na supracitada planta.
- 4.5. A concessionária deverá buscar os meios jurídicos para a continuidade da defesa da posse de áreas aeroportuárias, nos casos de ações judiciais possessórias já ajuizadas com tal objeto, assim como adotar todas as medidas administrativas e judiciais com vistas à defesa da posse de outras áreas constatadas como irregularmente ocupadas.
- 4.6. No caso de sobreposição dos limites da área delimitada Apêndice B – Planta 1 “Situação Patrimonial / Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado”, datada de novembro de 2021, com as faixas de domínio da Rodovia Estadual Santos Dumont (SP-75) e da Via Férrea sob concessão da América Latina Logística - ALL (antiga FERROBAN), consideram-se os limites das referidas faixas de domínio como sendo os limites do objeto da concessão.
- 4.7. Caberá à concessionária arcar com todas as indenizações e demais custos existentes relacionados à desapropriação de áreas incluídas nas poligonais objeto da concessão, delimitadas no Apêndice B - Planta 1 “Situação Patrimonial / Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado”, datada de novembro de 2021, abrangendo ações a serem iniciadas, indenizações e custos remanescentes de ações em trâmite, bem como quaisquer outras medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao cumprimento de tal obrigação, respeitada a ocorrência de devolução de áreas prevista no Subitem 4.8.

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

- 4.7.1 Sem prejuízo dos prazos estabelecidos para os investimentos de que trata este Anexo, fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) anos, contados da data de eficácia do contrato, para a concessionária imitar-se na posse de todas as áreas integrantes das poligonais objeto da concessão, delimitadas no Apêndice B – Planta 1 “Situação Patrimonial / Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado”, datada de novembro de 2021.
- 4.7.2 Fica estabelecido o prazo de até 20 (vinte) anos, contados da data de eficácia do contrato, para a concessionária concluir todas as ações de desapropriação e aquisição das áreas integrantes das poligonais objeto da concessão, incluídos os pagamentos totais de transações extrajudiciais e indenizações resultantes de condenações judiciais, assim como outros custos existentes.
- 4.8. Durante o prazo de vigência da concessão, é facultado à concessionária a devolução das áreas descritas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4, com a consequente supressão destas do objeto da concessão, sem que haja direito ao reequilíbrio econômico-financeiro por qualquer das partes.
- 4.9. Observado o disposto no item 3.1.45 do Contrato de Concessão, a concessionária poderá incorporar ao sítio as áreas que não integram o objeto do Contrato de Concessão abrangidas pelo Decreto Federal S/N de 21 de novembro de 2011, Decreto Municipal nº 16.302, de 18 de julho de 2008, e Decreto Municipal nº 17.185, de 03 de novembro de 2010, desde que autorizado pelo Ministério da Infraestrutura e pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU).
- 4.9.1 Eventual indisponibilidade das áreas que venham a ser pleiteadas pela Concessionária na forma do item anterior não gera qualquer direito em seu favor e tampouco implica desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.
- 4.10. Durante o prazo de vigência da concessão, caberá à concessionária tomar todas as medidas, administrativas e/ou judiciais necessárias para aquisição de novas áreas necessárias à ampliação do sítio aeroportuário civil e readequações para atendimento às normas de segurança operacional.
- 4.10.1 Caberá à concessionária transferir para a União Federal a propriedade de todas as áreas por ela adquiridas para a expansão do Sítio Aeroportuário durante a vigência do contrato de concessão, sendo que, após concretizada a aquisição, terá até 180 (cento e oitenta) dias para finalizar os processos de transferência de titularidade, compreendidos todos os encaminhamentos referentes aos serviços cartoriais para o devido registro formal do imóvel, bem como arcar com as correspondentes despesas.

## **5. Especificações Mínimas da Infraestrutura Aeroportuária**

- 5.1. Construção de novos terminais de passageiros e ampliações e reformas nos terminais de passageiros existentes deverão incorporar as melhores práticas nacionais e internacionais em projetos de edificações similares.



**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

- 5.1.1 A concepção arquitetônica e padrões construtivos, operacionais e de manutenção destas intervenções deverão respeitar as particularidades socioeconômicas, culturais, geográficas e climáticas do local, incorporando princípios da sustentabilidade, eficiência energética e minimização dos impactos ambientais, bem como garantir operação ininterrupta, manutenção simplificada e econômica e alta durabilidade.
- 5.2. Os terminais de passageiros deverão oferecer conforto ambiental aos Usuários, em especial, confortos térmico, acústico, luminoso e ergonômico.
- 5.3. Os terminais de passageiros deverão ser dotados dos equipamentos e sistemas necessários para sua adequada operação, tais como sistema de informações de voo, sistema de climatização, sistema de sonorização e mobiliários ergonômicos, incorporando as melhores práticas nacionais e internacionais em edificações similares.
- 5.4. Nos terminais de passageiros, as circulações internas nos componentes operacionais e entre eles deverão ser capazes de atender adequadamente aos Usuários, além de proporcionar visão desobstruída e percursos desimpedidos e simplificados.
  - 5.4.1 Os corredores, conectores, portas e demais ligações devem dispor de espaços suficientes para comportar, de maneira desimpedida, os diferentes sentidos de fluxo e situações como deslocamentos de pessoas com e sem carrinhos de bagagens, com e sem bagagens de mão, PNAE, entre outros.
  - 5.4.2 A avaliação do adequado dimensionamento das áreas de circulação se dá com base na sua largura efetiva e da demanda dos Usuários na Hora Pico.
  - 5.4.3 As áreas comerciais, mobiliários e equipamentos não devem impactar significativamente a mobilidade dos Usuários nas áreas de espera.
- 5.5. O planejamento e a operação dos terminais de passageiros deverão considerar a distância que os passageiros percorrerão nos fluxos operacionais existentes, como embarque, desembarque e conexão.
  - 5.5.1 No caso de haver grandes distâncias a serem percorridas nos terminais pelos passageiros nos fluxos de embarque, desembarque e conexão, deverão ser disponibilizadas alternativas para auxiliar o deslocamento de pessoas, como esteiras rolantes, veículos motorizados, opções de trajetos mais curtos aos PNAE e a outros Usuários com dificuldades de locomoção, facilidades e fluxos simplificados aos passageiros em conexão, entre outros.
- 5.6. Os terminais de passageiros deverão possuir sistemas, instalações e equipamentos para circulação vertical, como escadas fixas, escadas rolantes e elevadores, que permitam o atendimento adequado ao fluxo de Usuários.
- 5.7. Nas salas de embarque de terminais de passageiros, deverá ser provido espaço adequado e suficiente para formação de filas pré-embarque, próximo aos portões de embarque, de forma

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

que a identificação das filas seja simplificada e que não haja confluência entre filas, entre filas e áreas de circulação e entre filas e elementos estruturais, mobiliário ou áreas comerciais adjacentes.

- 5.8. Nos componentes operacionais de terminais de passageiros em que haja formação de filas para atendimento, deverão ser delimitados espaços adequados entre as áreas destinadas à formação de filas e os postos de atendimento, considerando o comportamento dos Usuários e as dimensões das bagagens e/ou dos carrinhos de bagagens.
- 5.9. Os terminais de passageiros deverão dispor de sinalização clara, objetiva e em quantidade suficiente para orientar adequadamente os Usuários em suas necessidades (*wayfinding*).
- 5.10. As instalações, os equipamentos e a operação dos sistemas de processamento de bagagens devem atender adequadamente aos usuários, observando os princípios de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade.
- 5.11. As vias internas ao sítio aeroportuário de acesso aos terminais de passageiros, aos estacionamentos de veículos e às demais infraestruturas deverão dispor de iluminação adequada e sinalização horizontal e vertical clara, objetiva e suficiente para orientar os Usuários em suas necessidades.
- 5.12. Os estacionamentos de veículos deverão dispor de demarcação adequada das vagas e sinalização clara, objetiva e suficiente para orientar os Usuários em suas necessidades.
- 5.13. O dimensionamento dos meios-fios para embarque e para desembarque de Usuários deverá considerar o tempo de utilização dos componentes e os diferentes modos de transporte utilizados para acessar os terminais de passageiros, prevendo espaços e condições para o atendimento adequado aos Usuários.
- 5.14. A integração do sistema de acesso aos terminais de passageiros com os diversos modos de transporte urbano deverá ser objeto de estudo quando da elaboração dos anteprojetos e do PGI, os quais deverão, durante toda a Concessão, no que couber ao aeroporto, prever os espaços e infraestrutura para que essa integração ocorra de forma eficiente e simplificada ao Usuário.
- 5.15. Os requisitos, especificações e procedimentos não detalhados neste Contrato deverão seguir a regulamentação específica do setor e, subsidiariamente, as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e de outras entidades ou referências técnicas de reconhecimento internacional no tema.
- 5.16. Caberá à Concessionária evidenciar o cumprimento das especificações expressas nos itens 5.1. a 5.15.

## **6 Nível de Serviço dos Terminais de Passageiros**

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**
**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

- 6.1. O atendimento ao nível de serviço dos terminais de passageiros dar-se-á pela disponibilização de capacidade de processamento de passageiros igual ou superior à demanda de passageiros na Hora Pico de cada um dos componentes operacionais que compõem o terminal de passageiros.
- 6.1.1 O nível de serviço adequado deve ser garantido a todos os Usuários, por meio da disponibilização de áreas, equipamentos e sistemas associados em todos os componentes operacionais, inclusive em parte deles, aplicando-se à parte o mesmo requisito estabelecido para o todo.
- 6.1.2 A avaliação de nível de serviço considerará eventual indisponibilidade de área, equipamento, sistema ou instalação necessários ao adequado atendimento aos Usuários do aeroporto, conforme requerido nas Especificações Mínimas da Infraestrutura Aeroportuária.
- 6.2. A Hora Pico corresponde à 30ª hora rodada mais movimentada no ano civil.
- 6.2.1 Entende-se por 30ª hora rodada mais movimentada a hora que apresenta a 30ª maior razão entre a demanda e capacidade de processamento de passageiros.
- 6.3. A capacidade de processamento de passageiros dos componentes operacionais que compõem os terminais de passageiros é calculada de acordo com os Parâmetros Mínimos de Dimensionamento, conforme disposto na Tabela 1 e nos itens 6.4 a 6.8.

**Tabela 1 – Parâmetros Mínimos de Dimensionamento**

Componente	Unidade	Valores na hora-pico	
		Doméstico	Internacional
Saguão de embarque: espaço mínimo por ocupante; relação visitante-acompanhante por passageiro (v.a.) e tempo médio de ocupação (min)	m <sup>2</sup> /ocup.	2,3	2,3
	v.a./pax	1,0	1,0
	min	20	20
Saguão de desembarque: espaço mínimo por ocupante, relação visitante-acompanhante por passageiro (v.a.) e tempo médio de ocupação (min)	m <sup>2</sup> /ocup.	1,7	1,7
	v.a./pax	1,0	1,0
	min	15	25
Check-in e despacho de bagagens: espaço mínimo por passageiro (m <sup>2</sup> /pax) e tempo máximo de ocupação no componente (min) na área destinada à formação de filas	m <sup>2</sup> /pax	1,3	1,8
	min	20	30
Inspeção de segurança: espaço mínimo por passageiro (m <sup>2</sup> /pax) e tempo	m <sup>2</sup> /pax	1,0	1,0
	min	10	15

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**
**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

máximo de ocupação (min) na área destinada à formação de fila			
Emigração: espaço mínimo por passageiro (m <sup>2</sup> /pax) e tempo máximo de ocupação (min) na área destinada à formação de fila	m <sup>2</sup> /pax	-	1,0
	min	-	10
Imigração: espaço mínimo por passageiro (m <sup>2</sup> /pax) e tempo máximo de ocupação (min) na área destinada à formação de fila	m <sup>2</sup> /pax	-	1,0
	min	-	10
Aduana: espaço mínimo por passageiro (m <sup>2</sup> /pax) e tempo máximo de ocupação (min) na área destinada à formação de fila	m <sup>2</sup> /ocup	-	1,7
	min	-	10
Sala de embarque de atendimento em posições próximas (pontes de embarque): espaço mínimo por passageiro (m <sup>2</sup> /pax), tempo médio de ocupação no componente (min), percentual mínimo de assentos oferecidos	m <sup>2</sup> /pax	2,3	2,3
	min	40	60
	%	70	70
Sala de embarque de atendimento em posições remotas: espaço mínimo por passageiro (m <sup>2</sup> /pax), tempo médio de ocupação no componente (min), percentual mínimo de assentos oferecidos	m <sup>2</sup> /pax	2,3	2,3
	min	40	60
	%	70	70
Sala de desembarque: espaço mínimo por passageiro (m <sup>2</sup> /pax); tempo médio de ocupação no componente (min)	m <sup>2</sup> /pax	1,7	1,7
	min	20	45

**6.4. Cálculo da capacidade de processamento em termos de espaço mínimo:**

6.4.1 O cálculo da capacidade de processamento de passageiros na Hora Pico, em termos de espaço mínimo por passageiro (ou ocupante), dos componentes operacionais de saguão de embarque, saguão de desembarque, check-in e despacho de bagagens, inspeção de segurança, emigração, imigração, aduana, sala de embarque de atendimento em posições próximas, sala de embarque de atendimento em posições remotas e sala de desembarque, é dado pela seguinte equação:

EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]

CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE  
CAMPINAS

$$CHp_i = \frac{Ad_i}{Emp_i * To_i} * 60$$

*Equação 1*

Onde:

CHp<sub>i</sub>: capacidade na Hora Pico do componente “i” (pax/hora);

Ad<sub>i</sub>: área disponível no componente “i” (m<sup>2</sup>);

Emp<sub>i</sub>: espaço mínimo por passageiro no componente “i” (m<sup>2</sup>/pax);

To<sub>i</sub>: tempo de ocupação no componente “i” (min).

6.4.2 A área disponível no componente (Ad<sub>i</sub>) considera apenas as áreas líquidas estritamente operacionais, efetivamente utilizadas pelos Usuários para espera e/ou formação de filas, a depender do componente operacional analisado.

6.4.2.1 Não se incluem nas áreas disponíveis desses componentes (Ad<sub>i</sub>) as áreas de circulação horizontal e vertical, espaços ocupados por equipamentos, sistemas, elementos decorativos ou áreas de estoque de carrinhos de bagagem, áreas de banheiros, componentes estruturais e instalações prediais, espaços inacessíveis pelos passageiros, áreas ocupadas por concessões comerciais e áreas de controle de bilhetes para embarque.

6.5. **Cálculo da capacidade de processamento em termos de tempo máximo de ocupação:**

6.5.1 O cálculo da capacidade de processamento de passageiros na Hora Pico, em termos de tempo máximo de ocupação, dos componentes operacionais de check-in e despacho de bagagens, inspeção de segurança, emigração, imigração e aduana, é dado pela seguinte equação:

$$CHp_i = N * \frac{60}{T_{sec}} * (60 + To_i)$$

*Equação 2*

Onde:

CHp<sub>i</sub>: capacidade na Hora Pico do componente “i” (pax/hora);

N: número de equipamentos e sistemas associados ao componente;

To<sub>i</sub>: tempo de máxima ocupação no componente “i” (minutos);

T<sub>sec</sub>: tempo médio de processamento por passageiro (segundos).

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

- 6.5.2 A Concessionária deverá apresentar relatório de desempenho dos equipamentos e sistemas associados aos componentes operacionais de processamento, de forma a aferir o tempo médio de processamento por passageiro (Tsec) em cada componente operacional.
- 6.5.3 Para aferição do tempo médio de processamento por passageiro (Tsec), a ANAC poderá exigir a contratação de empresa especializada independente, a ser contratada e remunerada pela Concessionária, cabendo à ANAC o direito de veto na indicação realizada pela Concessionária.
- 6.6. A ANAC poderá exigir a instalação de sistema de monitoramento de tempo de permanência ou processamento de passageiros, nos componentes operacionais elencados na tabela 1 deste PEA, não sendo passível o reequilíbrio econômico-financeiro.
- 6.7. Sistemas de processamento de bagagens**
- 6.7.1 As instalações, equipamentos e sistemas de processamento de bagagens devem ser dimensionados de forma a atender à demanda Hora Pico, nos processos de despacho ou restituição de bagagens de passageiros domésticos e internacionais, com origem, destino ou conexão no aeroporto.
- 6.8. Atualização e revisão de parâmetros mínimos de dimensionamento**
- 6.8.1 A cada revisão do PGI, a relação visitante-acompanhante por passageiro nos componentes operacionais de saguão de embarque e saguão de desembarque e os tempos médios de ocupação dos componentes operacionais de saguão de embarque, saguão de desembarque, sala de embarque de atendimento em posições próximas, sala de embarque de atendimento em posições remotas e sala de desembarque poderão ser atualizados por meio de pesquisa e observação dos Usuários do aeroporto nos horários de pico.
- 6.8.2 Os demais parâmetros utilizados no cálculo da capacidade de processamento de passageiros poderão ser revisados durante o processo de Revisão dos Parâmetros da Concessão.

## **7. Melhorias da Infraestrutura Aeroportuária**

- 7.1. Para a **Fase I-B** do Contrato, com prazo máximo de duração de 18 (dezoito) meses a partir da Data de Eficácia do Contrato, a Concessionária deverá realizar os investimentos necessários para

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

adequação da infraestrutura, a fim de disponibilizar os sistemas permanentes que possibilitem a prestação de serviço adequado aos Usuários, conforme abaixo:

- 7.1.1 Adequar a capacidade de processamento de passageiros e bagagens no aeroporto, incluindo terminal de passageiros, estacionamento de veículos, vias terrestres associadas e outras infraestruturas de apoio, de modo a prover área e equipamentos adequados para processar no aeroporto, pelo menos, a demanda de passageiros na Hora Pico apurada nos 12 (doze) meses compreendidos entre o 5º (quinto) e o 16º (décimo sexto) mês da concessão, em embarque e desembarque.
  - 7.1.2 Os investimentos necessários para o atendimento ao prescrito no item 7.1.1 devem ser executados observando os Parâmetros Mínimos de Dimensionamento, as regras de Nível de Serviço, as Especificações Mínimas da Infraestrutura Aeroportuária, os Indicadores de Qualidade de Serviço e as demais regras previstas no Contrato e seus Anexos, devendo estar plenamente operacionais ao final da Fase I-B.
- 7.2. Além do descrito anteriormente, a Concessionária deverá realizar os seguintes investimentos em infraestrutura, atendendo às regras previstas no Contrato e seu Anexos, devendo estar plenamente operacionais no prazo indicado:
- 7.2.1 Deverá implantar nova pista de táxi, paralela à pista de táxi M, de modo a garantir o acesso dos pátios Q, P e N ao sistema de pistas do aeroporto, em até 18 (dezoito) meses a partir da Data de Eficácia do Contrato.
  - 7.2.2 Deverá implantar nova pista de táxi, paralela ao sistema de pistas do aeroporto, de modo a viabilizar a ligação direta entre as pistas de táxi G e E1, em até 18 (dezoito) meses a partir da Data de Eficácia do Contrato.
  - 7.2.3 Deverá implantar novas posições de estacionamento adjacentes aos pátios Q, P ou N, para atender, de forma simultânea e independente, a 20 (vinte) aeronaves de, no mínimo, Código C, em até 18 (dezoito) meses a partir da Data de Eficácia do Contrato.
  - 7.2.4 Quando a demanda do sistema de pistas atingir 125.000 movimentos anuais de aeronaves, a Concessionária deverá apresentar à ANAC o anteprojeto e o cronograma detalhado da implantação de nova pista de pouso e decolagem, com comprimento mínimo de 2.200 (dois mil e duzentos) metros, paralela à pista 15/33, incluindo sistema de pistas de táxi, adequada aos requisitos regulamentares de projeto para: código de referência de aeródromo 4E; pista de aproximação de precisão, Categoria I, tanto para operações diurnas como noturnas; e aproximações paralelas independentes.

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

- 7.2.4.1 As pistas devem ser construídas e estarem plenamente operacionais antes de a demanda atingir 140.000 movimentos anuais de aeronaves.
- 7.2.4.2 O sistema de pistas de táxi deve permitir trajetória completa para o táxi de aeronaves, oferecendo ligação entre a pista de pouso e decolagem e as posições de estacionamento de aeronaves.
- 7.3. A Concessionária deverá disponibilizar os recursos físicos para realização da inspeção de segurança em até 100% (cem por cento) da bagagem despachada, da carga e da mala postal embarcadas em aeronaves partindo do aeroporto.
  - 7.3.1 A disponibilização dos recursos e equipamentos ao longo do período da concessão deverá ocorrer conforme exigências regulamentares da ANAC, não sendo passível de reequilíbrio econômico-financeiro.
  - 7.3.2 A exigência do item anterior pode ser atendida considerando a disponibilidade dos recursos do operador aeroportuário e eventuais recursos disponibilizados pelas empresas aéreas no aeroporto.
- 7.4. O prazo referido nos itens 7.1 e 7.2 poderão ser ampliados, motivadamente, em caso de:
  - 7.4.1 Atrasos nas obras decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças, declarações de utilidade pública e permissões de órgãos da Administração Pública Federal, exigidos para construção ou operação das novas instalações, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária; e
  - 7.4.2 Atrasos nas obras decorrentes da demora na obtenção de licenças ambientais quando os prazos de análise do órgão ambiental responsável pela emissão das licenças ultrapassarem as previsões legais, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária.
  - 7.4.3 Atraso na execução das obras decorrente de demora na liberação das áreas, ainda que por período inferior ao previsto no item 5.2.4. do Contrato de Concessão.
  - 7.4.4 Se excessivas ampliações de prazos, na forma do item 7.4, comprometerem a utilidade do investimento para o Contrato de Concessão, o Poder Concedente poderá suprimir ou alterar a obrigação postergada, assegurada a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, observados os itens 5.2.1 e 5.2.3 do Contrato de Concessão.
- 7.5. Para a Fase II do Contrato, deverão ser realizados os investimentos de adequação da infraestrutura aeroportuária, em especial, em terminais de passageiros, pátios de aeronaves, sistema de pistas de pouso e decolagem, sistema de pistas de rolamento e vias de acesso, de forma a prover capacidade adequada para o atendimento da demanda de passageiros, veículos e aeronaves.



**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

## **8. Plano de Gestão da Infraestrutura**

- 8.1. O objetivo do PGI é assegurar à ANAC e demais partes interessadas no Complexo Aeroportuário que a Concessionária possui um planejamento adequado e implementará as ações correspondentes para o atendimento às especificações mínimas da infraestrutura aeroportuária, ao nível de serviço estabelecido e às demais regras contratuais relativas à garantia da qualidade de serviço, conforme as demandas efetiva e prevista para o período da concessão.
- 8.2. A Concessionária deverá apresentar à ANAC o primeiro Plano de Gestão da Infraestrutura (PGI) para o Aeroporto, considerando todo o período da concessão, em até 12 (doze) meses a partir da data de eficácia do Contrato.
- 8.3. A Concessionária deverá apresentar a Revisão Ordinária do PGI a cada 5 (cinco) anos, contados a partir da data de apresentação do primeiro PGI ou a partir da última Revisão Ordinária ou Antecipada do PGI.
- 8.4. A Concessionária deverá apresentar a Revisão Antecipada do PGI sempre que:
  - 8.4.1 a demanda efetiva de passageiros na Hora Pico variar mais que 30% (trinta por cento) em relação à Demanda Prevista no PGI vigente para o mesmo período;
  - 8.4.2 a movimentação efetiva de aeronaves mensurada anualmente exceder em 10% (dez por cento) a Demanda Prevista no PGI vigente para o mesmo período.
- 8.5. A Concessionária poderá realizar a Revisão Voluntária do PGI, no todo ou em partes, sempre que julgar oportuno.
- 8.6. Ao apresentar o PGI, a Concessionária poderá, por meio de relatório de consulta elaborado nos termos do item 15.5 do Contrato, demonstrar que o mesmo foi apresentado aos Usuários interessados do aeroporto.
- 8.7. O PGI deverá estar condizente a todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às atividades desenvolvidas pela Concessionária.
- 8.8. A Concessionária deverá assegurar que o PGI é consistente com os demais planos ou programas existentes para o aeroporto.
- 8.9. O PGI deverá apresentar os seguintes relatórios: Avaliação das Condições das Instalações (ACI), Programa de Melhorias da Infraestrutura (PMI) e Caderno de Plantas.
- 8.10. **Avaliação das Condições das Instalações:**

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**
**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

8.10.1 A Concessionária deverá apresentar um relatório de Avaliação das Condições das Instalações (ACI), incluindo registro fotográfico, contemplando as instalações e sistemas de grande porte do aeroporto.

8.10.2 As instalações avaliadas devem ser classificadas conforme disposto na Tabela 2.

Tabela 2 – Avaliação das Condições das Instalações

<b>Condição</b>	<b>Descrição</b>
Bom	Boas condições operacionais; poucas ou nenhuma deficiência ou não conformidade; padrões de desempenho excedidos ou atendidos.
Razoável	Pequenas deficiências ou não conformidades; a maioria dos padrões de desempenho atendidos; algumas melhorias ou ações corretivas devem ser consideradas identificadas e consideradas, em médio/longo prazo.
Ruim	Significativas deficiências ou não conformidades, falha no cumprimento dos padrões de desempenho; melhorias ou ações corretivas devem ser realizadas no curto prazo.

8.10.3 Deverão ser inspecionadas minimamente as instalações listadas na Tabela 3.

Tabela 3 – Instalações a serem avaliadas

<b>Instalações</b>	<b>Requisito</b>
Terminais de Passageiros	Inspecionar os componentes operacionais dos terminais de passageiros, avaliando as condições da edificação, dos equipamentos e sistemas instalados, sob a ótica de processamento de passageiros.
Acesso viário	Inspecionar as vias de acesso aos terminais de passageiros e estacionamento de veículos, avaliando a condição do pavimento, da iluminação e da sinalização horizontal e vertical.
Estacionamento de veículos	Inspecionar os estacionamentos de veículos, avaliando as condições da edificação, do pavimento, da sinalização para Usuários e das instalações de circulação vertical, se existentes.
Terminais de Cargas	Inspecionar os terminais de cargas existentes, avaliando a condição da edificação, dos equipamentos e sistemas instalados.

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**
**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

Pátios de aeronaves	Inspecionar os pátios de aeronaves, avaliando a condição do pavimento e das infraestruturas instaladas (iluminação, abastecimento, energia, dentre outras).
Pistas de pouso e decolagem e pistas de táxi	Inspecionar as pistas de pouso e decolagem e pistas de táxi, avaliando a condição do pavimento, das sinalizações horizontais e verticais e dos auxílios existentes.

8.10.4 No primeiro PGI e na última Revisão Ordinária do PGI a ser apresentado pela Concessionária, o ACI deverá, além dos itens elencados na Tabela 3, conter avaliação sobre as instalações elencadas na Tabela 4.

Tabela 4 – Instalações a serem avaliadas – Primeiro e último PGI

<b>Instalações</b>	<b>Requisito</b>
Sistemas dos edifícios	Inspecionar os sistemas dos edifícios do Complexo Aeroportuário, incluindo os sistemas mecânicos, elétricos, de comunicação e hidráulicos.
Equipamentos	Inspecionar os equipamentos necessários para a operação do Complexo Aeroportuário (por exemplo, veículos, equipamentos de manutenção, equipamentos necessários para a operação, etc.), avaliando a condição de cada um deles.
Utilidades	Inspecionar as utilidades relevantes do Complexo Aeroportuário, incluindo galerias de águas pluviais, sistema de esgotamento sanitário, fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água, tecnologia, automação e telecomunicações.

**8.11. Programa de Melhorias da Infraestrutura:**

8.11.1 No Programa de Melhorias da Infraestrutura (PMI), a Concessionária deverá avaliar a capacidade atual da infraestrutura aeroportuária, apresentar a previsão de demanda e os investimentos, padrões operacionais ou melhorias programadas para assegurar que a infraestrutura será capaz de atender à Demanda Prevista, conforme o nível de serviço estabelecido, as especificações mínimas da infraestrutura aeroportuária e demais regras da Concessão relativas à garantia da qualidade de serviço.

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

- 8.11.2 O PMI deverá apresentar previsão de demanda de aeronaves, veículos e de passageiros em termos anuais e de Hora Pico para os 20 (vinte) anos seguintes, mesmo que extrapole o prazo do Contrato de Concessão.
- 8.11.2.1 Deverão ser apresentadas as variáveis e premissas consideradas na previsão de demanda.
- 8.11.2.2 A cada Revisão Ordinária ou Antecipada do PGI, a previsão de demanda deverá ser atualizada e detalhada.
- 8.11.3 O PMI deverá identificar os momentos em que as demandas de aeronaves, veículos e passageiros ensejarão obrigação de a Concessionária iniciar investimentos, revisar procedimentos operacionais ou realizar melhorias com vistas à manutenção do nível de serviço estabelecido e do atendimento às especificações mínimas da infraestrutura aeroportuária, constituindo estes eventos os Gatilhos de Investimento.
- 8.11.3.1 Para cada Gatilho de Investimento, deverá ser apresentado o tempo necessário para a realização da intervenção com objetivo de ampliação da capacidade, recomposição do nível de serviço ou atendimento às especificações mínimas da infraestrutura aeroportuária.
- 8.11.3.2 Para os terminais de passageiros, os Gatilhos de Investimento deverão ser avaliados para cada componente operacional, no momento em que a demanda de passageiros na Hora Pico atingir 85% da capacidade do componente, nos termos do item 1.1.32 do Contrato de Concessão.
- 8.11.3.3 Para os pátios de aeronaves, os Gatilhos de Investimento deverão ser apresentados de acordo com as características de utilização de cada pátio, considerando posições próximas e posições remotas.
- 8.11.3.4 Para o sistema de pistas, os Gatilhos de Investimento deverão ser apresentados de acordo com as características de utilização do sistema e da capacidade declarada de movimentos.
- 8.11.4 O PMI deverá apresentar a descrição das intervenções previstas de acordo com o nível de detalhamento requerido para o entendimento de cada período de investimentos, demonstrando o atendimento aos requisitos contratuais.
- 8.11.4.1 Para os 5 (cinco) anos subsequentes à data de entrega do PGI, o PMI deverá contemplar desenhos técnicos necessários para o entendimento das intervenções no aeroporto, em especial no sistema de pistas, nos pátios de aeronaves e em todos os componentes operacionais dos terminais de

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

passageiros, bem como as estimativas de custo e de cronograma de realização das obras.

8.11.4.2 Para o período posterior ao elencado no item 8.11.4.1, o PMI deverá apresentar cenários previstos de expansão e adequação da infraestrutura contendo descrição conceitual, cronograma e custos estimados, de forma a detalhar o uso e a ocupação do sítio aeroportuário.

8.11.5 Mediante necessidade específica, com a finalidade de verificar a capacidade aeroportuária a ser provida nos próximos 5 (cinco) anos, a ANAC poderá solicitar, na Revisão Ordinária ou Antecipada do PGI, a realização de simulação computacional dos sistemas de pistas, pátios e terminais de passageiros, por meio de software dedicado e modelo em tempo acelerado com abordagem sistêmica, sequencial e de natureza estocástica.

8.11.6 O PMI deve estar de acordo com o Plano Diretor do aeroporto, com as normas e regulamentos da ANAC e do Comando da Aeronáutica, bem como considerar a articulação com os poderes públicos municipais e estaduais e com entidades da sociedade da área de influência do aeroporto.

**8.12. Caderno de Plantas**

8.12.1 O Caderno de Plantas deverá conter desenhos técnicos que representem:

8.12.1.1 Área patrimonial do sítio aeroportuário;

8.12.1.2 Zoneamento civil / militar e zoneamento funcional;

8.12.1.3 Edificações e infraestruturas existentes no sítio aeroportuário: terminais de passageiros, estacionamento de veículos, terminais de cargas, hangares, central de utilidades, instalações de infraestrutura básica, SESCINC (Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio), áreas de exploração comercial, dentre outras;

8.12.1.4 Vias de acesso para os terminais de passageiros;

8.12.1.5 Auxílios à navegação aérea e auxílios visuais instalados nos sistemas de pistas de pouso e decolagem e pistas de táxi;

8.12.1.6 Fluxo de aeronaves nos sistemas de pistas, por código de aeronave, para o pouso e decolagem, por cabeceira;

8.12.1.7 Geometria dos pavimentos dos sistemas de pista de pouso e decolagem, pistas de táxi e pátios de aeronaves.

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

- 8.12.2 Os desenhos técnicos deverão representar a situação atual da infraestrutura aeroportuária e os cenários futuros para cada ciclo de investimentos previstos no PMI.
- 8.13. A ANAC utilizará o PGI para fins de monitoramento dos investimentos previstos na Concessão.
- 8.13.1.1 A apresentação do PGI não exige a Concessionária da verificação do atendimento aos requisitos deste PEA, com base na demanda efetivamente realizada no aeroporto.
- 8.13.1.2 Eventuais necessidades de adequação da infraestrutura para atendimento aos requisitos do PEA, ainda que não previstas no PGI, são de responsabilidade exclusiva da Concessionária, não cabendo qualquer reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

## **9. Da Qualidade de Serviço**

- 9.1. Os aspectos relativos à Qualidade de Serviço compreenderão as informações referentes:
- 9.1.1 ao Sistema de registro e tratamento das demandas relacionadas à prestação do serviço;
- 9.1.2 ao cálculo do Fator Q;
- 9.1.3 à aferição dos IQS;
- 9.1.4 ao Plano de Ação.
- 9.2. A cada Revisão dos Parâmetros da Concessão, a ANAC poderá modificar os componentes a serem pesquisados, o sistema de medição e os valores de referência, tanto para os indicadores que determinam o Fator Q, quanto para os demais parâmetros de desempenho de serviço estabelecidos no Apêndice A.

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

**APÊNDICE A**

**Do Sistema de registro e tratamento das demandas relacionado à prestação do serviço**

1. A Concessionária deverá dispor de Sistema de registro e tratamento das demandas relacionadas à prestação do serviço apto a gerar relatório contendo as informações sobre as manifestações recebidas, assegurando à ANAC o acesso aos dados brutos do referido sistema, nos termos e prazos definidos no Contrato e demais regulamentos expedidos pela ANAC.
  - 1.1 O acesso ao Sistema deverá ser amplo e simplificado, permitindo o registro tempestivo das demandas dos usuários do aeroporto.
  - 1.2 A Concessionária deverá realizar ampla divulgação do Sistema aos Usuários, prestando informações completas acerca dos canais de comunicação disponíveis para o registro e acompanhamento de ocorrências.
  - 1.3 O Sistema deverá entrar em operação em até 180 dias contados a partir do término da Fase I-A.
2. O Sistema de registro e tratamento das demandas relacionadas à prestação do serviço deverá registrar, minimamente, as seguintes informações:
  - 2.1 Identificador único e sequencial;
  - 2.2 Data e hora do fato alegado, do registro e da conclusão da demanda;
  - 2.3 Dados de contato do manifestante; e
  - 2.4 Classificação das manifestações e o respectivo endereçamento.
3. O Sistema de registro e tratamento das demandas relacionadas à prestação de serviço deverá ser capaz de gerar relatórios de controle e gestão.
4. A Concessionária deverá encaminhar periodicamente, à ANAC, as informações coletadas por meio do Sistema de registro, juntamente com as seguintes considerações:
  - 4.1 Análise crítica das causas dos principais problemas identificados; e
  - 4.2 Registro das ações planejadas, ações realizadas e análise de efetividade dessas na solução dos problemas.
5. O Sistema de registro e tratamento das demandas relacionadas à prestação do serviço poderá ser auditado pela ANAC a qualquer tempo. A Concessionária deverá manter os dados do Sistema armazenados pelo prazo mínimo de 5 anos.

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

**Dos Indicadores de Qualidade de Serviço – IQS e do Cálculo do Fator Q**

6. Os IQS deverão ser aferidos a partir de agosto do ano posterior ao primeiro reajuste.
  - 6.1 O Fator Q somente incidirá a partir do terceiro reajuste, incluindo este.
    - 6.1.1 Para o cálculo do Fator Q, serão considerados dados coletados no período entre agosto do ano anterior ao reajuste a julho do ano do reajuste.
7. O Fator Q a ser considerado no reajuste da receita teto anual, conforme estabelecido no Contrato de Concessão, será calculado anualmente pelo somatório dos possíveis decréscimos e acréscimos descritos neste Apêndice.
8. O Fator Q resultante será aplicado ao reajuste da receita teto, conforme fórmula prevista no Contrato de Concessão, e poderá variar de 7,5% (sete e meio por cento) de decréscimo a 2% (dois por cento) de bônus.
9. A reincidência de baixo desempenho na qualidade de serviço, caracterizada pelo não alcance do padrão estabelecido para um mesmo IQS por 2 (dois) períodos, consecutivos ou alternados em um prazo de 5 (cinco) anos, configura infração sujeita a aplicação das penalidades contratualmente previstas. Cada período será contabilizado uma única vez para configuração da reincidência de baixo desempenho na qualidade de serviço.
  - 9.1 A continuidade do baixo desempenho na qualidade de serviço no período consecutivo ao da reincidência constatada no item 9, e em cada novo período subsequente, configura infração sujeita a aplicação das penalidades contratualmente previstas.
  - 9.2 Serão levados em consideração, de forma individual, para efeitos da reincidência de baixo desempenho na qualidade de serviço, os IQS relacionados na Tabela 2 deste apêndice, desde que tenham padrão estabelecido.
  - 9.3 O período que trata o item 9 coincide com o definido no item 6.1.1, durante todo o período em que o Fator Q produzir efeitos no Reajuste.
10. Por ocasião do cálculo do reajuste anual, a Concessionária poderá apresentar para avaliação da ANAC informações e esclarecimentos sobre fatos, atividades e serviços desempenhados por delegatárias ou órgãos públicos e companhias aéreas que tenham impactado na qualidade dos serviços prestados no aeroporto.

**Indicadores de Qualidade de Serviço**



**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**
**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

11. Os Indicadores de Qualidade de Serviço – IQS estão organizados nos seguintes aspectos:
- Serviços diretos;
  - Disponibilidade de equipamentos;
  - Instalações Lado Ar; e
  - Pesquisa de Satisfação dos Passageiros.
12. A Concessionária deverá manter registros detalhados das medições, que poderão ser auditados pela ANAC a qualquer tempo.
- 12.1 A Concessionária deverá manter vídeos das áreas dos componentes operacionais do terminal de passageiros por um período não inferior à data do reajuste subsequente.
13. A Tabela 1 apresenta todos os Indicadores de Qualidade de Serviço, que deverão ser aferidos mensalmente, com destaque aos itens que serão considerados no cálculo do Fator Q.

**Tabela 1 - Indicadores de Qualidade de Serviço**

Aspectos	Categorias	IQS
Serviços Diretos	Tempo de espera nas filas de inspeção de segurança	1. Percentual de passageiros domésticos aguardando até 5 minutos (Q)
		2. Percentual de passageiros internacionais aguardando até 5 minutos (Q)
	Tempo de atendimento a Passageiros com Necessidades de Assistência Especial - PNAE	3. Percentual mínimo de atendimentos de embarque, avisados previamente (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 30 minutos
		4. Percentual mínimo de atendimentos de embarque, sem aviso prévio (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 35 minutos
		5. Percentual mínimo de atendimentos de desembarque, avisados previamente (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 30 minutos
		6. Percentual mínimo de atendimentos de desembarque, sem aviso prévio (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 35 minutos
Disponibilidade de Equipamentos	Elevadores	7. Percentual do tempo de disponibilidade de elevadores (Q)

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**
**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

	escadas rolantes e esteiras rolante verticais	8. Percentual do tempo de disponibilidade de escadas rolantes e esteiras rolantes inclinadas (Q)
Instalações Lado Ar	Atendimento em Pontes de Embarque	9. Percentual de passageiros domésticos atendidos em ponte de embarque (Q)
		10. Percentual de passageiros internacionais atendidos em ponte de embarque (Q)
Pesquisa de Satisfação dos Passageiros	Mobilidade	11. Facilidade de encontrar seu caminho no terminal (Q)
		12. Facilidade de acessar informações de voos (Q)
	Serviços Básicos	13. Limpeza de banheiros (Q)
		14. Disponibilidade de banheiros (Q)
		15. Disponibilidade de wi-fi oficial do operador aeroportuário (Q)
	Ambiente	16. Conforto na área de embarque (Q)
		17. Conforto térmico (Q)
		18. Conforto acústico
		19. Limpeza geral do aeroporto (Q)
	Acesso	20. Facilidade para sair do veículo e acessar o terminal pela calçada (Q)
	Índices de Satisfação	21. Tempo de espera na fila do check-in
		22. Qualidade dos estacionamentos oficiais do operador aeroportuário
		23. Relação preço-qualidade da alimentação no aeroporto

<sup>(Q)</sup> Indicadores de Qualidade de Serviço que integram o Fator Q.

14. A Tabela 2 apresenta os indicadores com suas respectivas métricas e valores de referência.

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**
**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**
**Tabela 2 – Valores de referência para os Indicadores de Qualidade de Serviço**

Categories	IQS	Vi	Padrão	Vs	Intervalo	Decréscimo	Bônus
<b>Serviços Diretos</b>						<b>-1,00%</b>	<b>-</b>
Tempo de espera nas filas de inspeção de segurança	Percentual de passageiros domésticos aguardando até 5 minutos	95,52%	96,79%	-	-	-1,00%	-
	Percentual de passageiros internacional aguardando até 5 minutos	86,63%	89,19%	-	-		
Tempo de atendimento a Passageiros com Necessidades de Assistência Especial - PNAE	Percentual mínimo de atendimentos de embarque, avisados previamente (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 30 minutos	-	95,00%	-	-	-	-
	Percentual mínimo de atendimentos de embarque, sem aviso prévio (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 35 minutos	-	95,00%	-	-	-	-
	Percentual mínimo de atendimentos de desembarque, avisados previamente (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 30 minutos	-	95,00%	-	-	-	-

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**
**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

	Percentual mínimo de atendimentos de desembarque, sem aviso prévio (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 35 minutos	-	95,00%	-	-	-	-	
<b>Disponibilidade de Equipamentos</b>							<b>-1,00%</b>	<b>-</b>
Elevadores	Percentual do tempo de disponibilidade de elevadores	96,90%	98,20%	-	-	-0,50%	-	
Escadas rolantes	Percentual do tempo de disponibilidade de escadas rolantes e esteiras rolantes inclinadas	96,90%	98,20%	-	-	-0,50%	-	
<b>Instalações Lado Ar</b>							<b>-1,50%</b>	<b>0,40%</b>
Atendimento em pontes de embarque (Q)	Percentual de passageiros domésticos processados em pontes de embarque	61,90%	70,00%	85,80%	-	-1,50%	0,40%	
	Percentual de passageiros internacionais processados em ponte de embarque	82,50%	85,00%	96,50%	-			
<b>Pesquisa de Satisfação dos Passageiros</b>							<b>-4,00%</b>	<b>1,60%</b>
Mobilidade	Facilidade de encontrar seu caminho no terminal (Q)	3,93	4,25	4,47	0,03	-0,40%	0,20%	
	Facilidade de acessar informações de voos (Q)	4,11	4,38	4,59	0,03	-0,40%	0,20%	

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**
**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

Serviços Básicos	Limpeza de banheiros (Q)	3,98	4,32	4,56	0,04	-0,50%	0,20%
	Disponibilidade de banheiros (Q)	3,98	4,34	4,59	0,04	-0,50%	0,20%
	Disponibilidade de wi-fi oficial do operador aeroportuário (Q)	2,89	3,45	3,97	0,06	-0,40%	0,20%
Ambiente	Conforto na área de embarque (Q)	4,23	4,33	4,41	0,02	-0,50%	0,20%
	Conforto térmico (Q)	3,91	4,30	4,50	0,04	-0,40%	0,20%
	Conforto acústico		4,28		-	-	-
	Limpeza geral do aeroporto (Q)	4,12	4,50	-	0,04	-0,50%	-
Acesso	Facilidade para sair do veículo e acessar o terminal pela calçada (Q)	3,55	4,19	4,56	0,07	-0,40%	0,20%
<b>Total</b>						<b>-7,50%</b>	<b>2,00%</b>

15. Para fins de comparação entre os valores dos IQS com seus respectivos valores de referência, definidos na Tabela 2 acima, serão utilizadas duas casas decimais.

16. O cálculo da parcela do reajuste relativa ao Fator Q será realizada conforme critérios abaixo.

16.1 Para os Indicadores da categoria "Tempo de Espera nas Filas de Inspeção de Segurança", relacionados ao aspecto "Serviços Diretos":

Se  $R(i) < Vi(i)$ ;

$$Q_n(i) = Decréscimo(i) \times f_n$$

*Equação 1*

Se  $Vi(i) \leq R(i) < Padrão(i)$ ;

$$Q_n(i) = Decréscimo(i) \times \left( \frac{R(i) - Padrão(i)}{Vi(i) - Padrão(i)} \right)^2 \times f_n$$

*Equação 2*

Se  $R(i) \geq Padrão(i)$ ;

EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]

CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE  
CAMPINAS

$$Q(i) = 0$$

*Equação 3*

Sendo  $f_n$  fator correspondente à fração do total de passageiros processados em componentes operacionais de inspeção conforme a natureza “n” (doméstico ou internacional).

Se “n” é doméstico:

$$f_n = \frac{TD}{TD + TI}$$

*Equação 4*

Se “n” é internacional:

$$f_n = \frac{TI}{TD + TI}$$

*Equação 5*

TD: Número total de passageiros domésticos processados em componentes operacionais de inspeção de segurança domésticos no período avaliativo do IQS;

TI: Número total de passageiros internacionais processados em componentes operacionais de inspeção de segurança internacional no período avaliativo do IQS.

16.2 Para os Indicadores relacionados ao aspecto “Disponibilidade de Equipamentos”:

Se  $R(i) < Vi(i)$ ;

$$Q(i) = \text{Decréscimo}(i)$$

*Equação 6*

Se  $Vi(i) \leq R(i) < \text{Padrão}(i)$ ;

$$Q(i) = \text{Decréscimo}(i) \times \left( \frac{R(i) - \text{Padrão}(i)}{Vi(i) - \text{Padrão}(i)} \right)^2$$

*Equação 7*

Se  $R(i) \geq \text{Padrão}(i)$ ;

$$Q(i) = 0$$

*Equação 8*

16.3 Para os Indicadores relacionados ao aspecto “Instalações Lado Ar”:

EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]

CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS

Se  $R(i) < Vi(i)$ ;

$$Q_n(i) = Decréscimo(i) \times f_n$$

*Equação 3*

Se  $Vi(i) \leq R(i) < Padrão(i)$ ;

$$Q_n(i) = Decréscimo(i) \times \left( \frac{R(i) - Padrão(i)}{Vi(i) - Padrão(i)} \right)^2 \times f_n$$

*Equação 4*

Se  $Padrão(i) \leq R(i) < Vs(i)$ ;

$$Q_n(i) = Bônus(i) \times \left( \frac{R(i) - Padrão(i)}{Vs(i) - Padrão(i)} \right)^2 \times f_n$$

*Equação 5*

Se  $R(i) \geq Vs(i)$ ;

$$Q_n(i) = Bônus(i) \times f_n$$

*Equação 6*

Sendo  $f_n$  fator correspondente à fração do total de passageiros processados nos terminais de passageiros do aeroporto que corresponde à natureza “n” (doméstico ou internacional).

Se “n” é doméstico:

$$f_n = \frac{TD - ED}{TD + TI - (ED + EI)}$$

*Equação 7*

Se “n” é internacional:

$$f_n = \frac{TI - EI}{TD + TI - (ED + EI)}$$

*Equação 8*

TD: Número total de passageiros domésticos processados em terminais de passageiros no período avaliativo do IQS;

ED: Número total de passageiros domésticos expurgados no denominador da equação 32, equivalendo a soma dos passageiros  $X_d$ ,  $Y_d$ ,  $W_d$  e  $Z_d$  no período avaliativo do IQS;

EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

TI: Número total de passageiros internacionais processados em terminais de passageiros no período avaliativo do IQS; e

EI: Número total de passageiros internacionais expurgados no denominador da equação 33, equivalendo a soma dos passageiros  $X_i$ ,  $Y_i$ ,  $W_i$  e  $Z_i$  no período avaliativo do IQS.

16.4 Para os Indicadores relacionados ao aspecto “Pesquisa de Satisfação de Passageiros”:

Se  $R(i) < Vi(i)$ ;

$$Q(i) = \text{Decréscimo}(i)$$

*Equação 9*

Se  $Vi(i) \leq R(i) < \text{Padrão}(i) - \text{Intervalo}(i)$ ;

$$Q(i) = \text{Decréscimo}(i) \times \left( \frac{R(i) - (\text{Padrão}(i) - \text{Intervalo}(i))}{Vi(i) - (\text{Padrão}(i) - \text{Intervalo}(i))} \right)^2$$

*Equação 10*

- Caso não haja previsão de Valor Superior para o Indicador:

Se  $\text{Padrão}(i) - \text{Intervalo}(i) \leq R(i)$

$$Q(i) = 0$$

*Equação 11*

- Caso haja previsão de Valor Superior para o Indicador:

Se  $\text{Padrão}(i) - \text{Intervalo}(i) \leq R(i) < \text{Padrão}(i) + \text{Intervalo}(i)$ ;

$$Q(i) = 0$$

*Equação 18*

Se  $\text{Padrão}(i) + \text{Intervalo}(i) \leq R(i) < Vs(i)$ ;

$$Q(i) = \text{Bônus}(i) \times \left( \frac{R(i) - (\text{Padrão}(i) + \text{Intervalo}(i))}{Vs(i) - (\text{Padrão}(i) + \text{Intervalo}(i))} \right)^2$$



EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]

CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE  
CAMPINAS

*Equação 12*

Se  $R(i) \geq Vs(i)$ ;

$$Q(i) = Bônus(i)$$

*Equação 20*

onde:

R(i): Resultado do Indicador de Qualidade de Serviço (i);

Q(i): Resultado da parcela do Fator Q referente ao Indicador de Qualidade de Serviço (i);

Vi(i): Valor inferior do Indicador de Qualidade de Serviço (i);

Vs(i): Valor superior do Indicador de Qualidade de Serviço (i).

Intervalo(i): Intervalo do Indicador de Qualidade de Serviço (i);

Decréscimo(i): Valor de decréscimo do Indicador de Qualidade de Serviço (i);

Bônus(i): Valor de bônus do Indicador de Qualidade de Serviço (i);

17. O Resultado final do Fator Q, para um determinado período, é dado pelo somatório dos Q(i) de cada Indicador de Qualidade de Serviço elegível para decréscimo e bônus.

$$Fator\ Q = \sum Q(i)$$

*Equação 21*

18. O nível máximo de redução em virtude de falhas de serviço em um dado período será igual ou inferior a 7,5% da receita teto no período referente ao reajuste. Este inclui qualquer aumento das reduções por falha persistente no serviço.

**Aumento dos Decréscimos Tarifários por Falha Persistente no Serviço**

19. O percentual de decréscimo estabelecido na Tabela 2 é aumentado em 50% quando houver falha persistente do serviço. A falha persistente no serviço é caracterizada quando o desempenho da Concessionária para um determinado IQS estiver abaixo do padrão especificado em ao menos 6 meses do período definido no item 6.1.1.

**Invalidação dos resultados dos IQS**

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

20. Caso mais de 5% das medições ou das entrevistas previstas de um IQS, em um determinado mês ou período de aferição, sejam invalidadas ou não sejam realizadas, os resultados do IQS no mês ou período de aferição serão invalidados e será somado, ao resultado anual da parcela do Fator Q referente ao IQS apurado dos meses não invalidados, um decréscimo na parcela do Fator Q referente ao IQS associado aos meses invalidados.
- 20.1 O decréscimo na parcela do Fator Q referente ao IQS associado aos meses invalidados será equivalente ao produto entre o decréscimo máximo previsto para o IQS e o percentual de meses invalidados no período de 12 meses de aferição do IQS.
- 20.2 Os meses em que as medições ou as entrevistas dos IQS forem invalidadas serão contabilizados para fins de caracterização de falha persistente.
- 20.3 As medições ou as entrevistas dos IQS podem ser invalidadas em caso de:
- 20.3.1 Descumprimento da metodologia de coleta e aferição dos IQS e da Pesquisa de Satisfação de Passageiros prevista neste PEA e na regulamentação expedida pela ANAC;
- 20.3.2 Não envio das informações de acordo com o modelo e os procedimentos estabelecidos pela ANAC de remessa dos dados;
- 20.3.3 Envio de dados adulterados ou contraditórios com a regras estabelecidas no PEA e na regulamentação expedida pela ANAC; e
- 20.3.4 Recusa ou omissão da Concessionária à apresentação de documentos, dados, informações, vídeos, áudios, arquivos eletrônicos comprobatórios das medições ou das entrevistas realizadas necessárias à verificação da consistência de todos resultados e procedimentos relativos aos IQS.

**Serviços diretos**

21. A medição dos IQS de Tempo de Espera nas Filas de Inspeção de Segurança será contada a partir do momento no qual o passageiro acessa o componente operacional de inspeção de segurança até o momento em que o mesmo passa pelo pórtico detector de metais, descontado o tempo esperado de percurso do passageiro pelo componente operacional.
- 21.1 O tempo esperado de percurso do passageiro, em cada componente operacional, será definido pela ANAC, a partir das menores amostras de tempo observadas, considerando o momento no qual o passageiro acessa o componente operacional de inspeção de segurança até o momento em que o mesmo passa pelo pórtico detector de metais, em uma situação em que não há formação de filas.

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

21.2 Caso a fila de inspeção de segurança ultrapasse os limites do componente operacional de inspeção, inclusive quando há descontinuidade na fila, a amostra será considerada equivalente às amostras de passageiros aguardando mais do que 5 (cinco) minutos.

21.3 É vedado limitar ou restringir o fluxo de passageiros no acesso à área de formação do componente operacional de inspeção, em função de falta de capacidade operacional para controle e leitura de bilhetes de embarque.

22. A medição dos IQS de Tempo de Espera nas Filas de Inspeção de Segurança será feita nos componentes operacionais de inspeção definidos pela ANAC.
23. O número de medições está limitado a um total de 32 (trinta e duas) amostras diárias em cada componente operacional de inspeção, com intervalos entre amostras não inferiores a 15 (quinze) minutos.
24. Os Indicadores de Tempo de Espera nas Filas de Inspeção de Segurança em cada componente operacional deverão ser calculados a partir do percentual de passageiros aguardando até 5 (cinco) minutos, conforme a seguinte fórmula:

$$r_{n_d} = \left( \frac{TF5_{n_d}}{TF_{n_d}} \right) \times 100$$

*Equação 13*

$$r_{n_i} = \left( \frac{TF5_{n_i}}{TF_{n_i}} \right) \times 100$$

*Equação 14*

onde:

$r_{n_d}$ : Percentual de passageiros domésticos aguardando até 5 (cinco) minutos no componente de inspeção 'n<sub>d</sub>' no período avaliativo do IQS;

$r_{n_i}$ : Percentual de passageiros internacionais aguardando até 5 (cinco) minutos no componente de inspeção 'n<sub>i</sub>' no período avaliativo do IQS;

$TF5_{n_d}$ : Número de registros em que os passageiros domésticos aguardaram até 5 (cinco) minutos na fila no componente operacional de inspeção de segurança doméstico 'n<sub>d</sub>' no período avaliativo do IQS;

$TF5_{n_i}$ : Número de registros em que os passageiros internacionais aguardaram até 5 (cinco) minutos na fila no componente operacional de inspeção de segurança internacional 'n<sub>i</sub>' no período avaliativo do IQS;

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

TF<sub>nd</sub>: Número total de registros de medição de tempo de fila no componente operacional de inspeção de segurança doméstico 'n<sub>d</sub>' no período avaliativo do IQS;

TF<sub>ni</sub>: Número total de registros de medição de tempo de fila no componente operacional de inspeção de segurança internacional 'n<sub>i</sub>' no período avaliativo do IQS;

n<sub>d</sub>: Enésimo componente operacional de inspeção de segurança doméstico.

n<sub>i</sub>: Enésimo componente operacional de inspeção de segurança internacional.

25. Os resultados dos Indicadores de Tempo de Espera nas Filas de Inspeção de Segurança serão calculados com base na ponderação dos resultados apurados e da representatividade, em termos de passageiros inspecionados, de cada componente operacional de inspeção.

$$R_{n_d}(i) = \sum_{n_d=1}^{N_d} (r_{n_d} \times p_{n_d})$$

*Equação 24*

$$R_{n_i}(i) = \sum_{n_i=1}^{N_i} (r_{n_i} \times p_{n_i})$$

*Equação 15*

N<sub>d</sub>: Número de componentes operacionais de inspeção de segurança domésticos considerados no IQS.

N<sub>i</sub>: Número de componentes operacionais de inspeção de segurança internacionais considerados no IQS.

r<sub>nd</sub>: Percentual de passageiros domésticos aguardando até 5 (cinco) minutos no componente operacional de inspeção de segurança doméstico 'n<sub>d</sub>' no período avaliativo do IQS;

r<sub>ni</sub>: Percentual de passageiros internacionais aguardando até 5 (cinco) minutos no componente operacional de inspeção de segurança internacional 'n<sub>i</sub>' no período avaliativo do IQS;

p<sub>nd</sub>: Percentual de passageiros domésticos inspecionados no componente operacional de inspeção de segurança doméstico 'n<sub>d</sub>' em relação ao total de passageiros inspecionados nos 'N<sub>d</sub>' componentes operacionais de inspeção de segurança domésticos no período avaliativo do IQS;

p<sub>ni</sub>: Percentual de passageiros internacionais inspecionados no componente operacional de inspeção de segurança internacional 'n<sub>i</sub>' em relação ao total de passageiros inspecionados nos 'N<sub>i</sub>' componentes operacionais de inspeção de segurança internacionais no período avaliativo do IQS;

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

R<sub>nd</sub> (i): Resultado do Indicador de Qualidade de Serviço ‘Percentual de passageiros domésticos aguardando até 5 minutos’ no período avaliativo do IQS;

R<sub>ni</sub> (i): Resultado do Indicador de Qualidade de Serviço ‘Percentual de passageiros internacionais aguardando até 5 minutos’ no período avaliativo do IQS.

26. Para o indicador Tempo de Atendimento a Passageiros com Necessidades de Assistência Especial (PNAE) será avaliado o tempo para disponibilização do equipamento de ascenso e descenso para embarque e desembarque em aeronaves, excluídos os atendimentos realizados em Ponte de Embarque.

27. O resultado do Indicador Tempo de Atendimento a Passageiros com Necessidades de Assistência Especial (PNAE) deverá ser calculado a partir do percentual de atendimentos de embarque e desembarque, com aviso prévio e sem aviso prévio, com tempo inferior aos valores de referência definido na Tabela 2, conforme a seguinte fórmula:

- Percentual de atendimentos de embarque, avisados previamente (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 30 (trinta) minutos

$$R_{EA\%} = \frac{EA30}{TEA_{PNAE}} \times 100$$

*Equação 16*

- Percentual de atendimentos de embarque, sem aviso prévio (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 35 (trinta e cinco) minutos

$$R_{ESA\%} = \frac{ESA35}{TESA_{PNAE}} \times 100$$

*Equação 17*

- Percentual de atendimentos de desembarque, avisados previamente (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 30 (trinta) minutos

$$R_{DA\%} = \frac{DA30}{TDA_{PNAE}} \times 100$$

*Equação 28*

- Percentual de atendimentos de desembarque, sem aviso prévio (Art. 21 da Res. 280), com tempo inferior a 35 (trinta e cinco) minutos

$$R_{DSA\%} = \frac{DSA35}{TDSA_{PNAE}} \times 100$$

*Equação 18*

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

onde:

$R_{EA\%}$ : Percentual de atendimentos de embarque, avisados previamente, com tempo inferior a 30 (trinta) minutos no período avaliativo do IQS;

$R_{ESA\%}$ : Percentual de atendimentos de embarque, sem aviso prévio, com tempo inferior a 35 (trinta e cinco) minutos no período avaliativo do IQS;

$R_{DA\%}$ : Percentual de atendimentos de desembarque, avisados previamente, com tempo inferior a 30 (trinta) minutos no período avaliativo do IQS;

$R_{DSA\%}$ : Percentual de atendimentos de desembarque, sem aviso prévio, com tempo inferior a 35 (trinta e cinco) minutos no período avaliativo do IQS;

$EA_{30}$ : Quantidade de atendimentos de embarques de PNAE, com aviso prévio, com tempo inferior a 30 (trinta) minutos no período avaliativo do IQS;

$TEA_{PNAE}$ : Quantidade total de atendimentos de embarques de PNAE com aviso prévio;

$ESA_{35}$ : Quantidade de atendimentos de embarques de PNAE, sem aviso prévio, com tempo inferior a 35 (trinta e cinco) minutos no período avaliativo do IQS;

$TESA_{PNAE}$ : Quantidade total de atendimentos de embarques de PNAE sem aviso prévio;

$DA_{30}$ : Quantidade de atendimentos de desembarques de PNAE, com aviso prévio, com tempo inferior a 30 (trinta) minutos no período avaliativo do IQS;

$TDA_{PNAE}$ : Quantidade total de atendimentos de desembarques de PNAE com aviso prévio no período avaliativo do IQS;

$DSA_{35}$ : Quantidade de atendimentos de desembarques de PNAE, sem aviso prévio, com tempo inferior a 35 (trinta e cinco) minutos no período avaliativo do IQS;

$TDSA_{PNAE}$ : Quantidade total de atendimentos de desembarques de PNAE sem aviso prévio no período avaliativo do IQS.

### **Disponibilidade de Equipamentos**

28. Os Indicadores de disponibilidade têm por objetivo avaliar a operacionalidade dos equipamentos críticos ao processamento contínuo de passageiros.

29. Serão avaliadas as seguintes categorias de equipamentos:

- a) Elevadores; e

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

- b) Escadas rolantes e esteiras rolantes inclinadas.
30. A ANAC definirá periodicamente os equipamentos considerados nos IQS.
- 30.1 Farão parte dos IQS apenas os equipamentos que fazem parte do fluxo dos passageiros nos processos de embarque, desembarque e conexão, doméstico e internacional.
- 30.2 Dentre os equipamentos que fazem parte do fluxo de passageiros, a ANAC definirá os equipamentos considerados essenciais, que serão monitorados, a partir da movimentação de passageiros em cada equipamento.
31. O monitoramento de cada equipamento ocorrerá nos horários que acumulam percentual relevante dos passageiros.
32. Para a definição dos horários de monitoramento, deve-se considerar o fluxo de passageiros ao qual cada equipamento está submetido.
33. Os resultados dos indicadores de disponibilidade de equipamentos serão calculados a partir do resultado da disponibilidade individual e da relevância de cada equipamento, definida pela movimentação de passageiros em cada equipamento.
34. Considera-se indisponibilidade qualquer parada dos equipamentos a serem monitorados durante o período de que trata o item 30, sem distinção do motivo causador.
35. Serão desconsideradas para o cálculo da disponibilidade, desde que a ANAC e os Usuários tenham sido notificados com a devida antecedência, as paradas de equipamentos:
- a) Afetados por obras de infraestrutura; e
- b) Sujeitos a manutenção planejada que, por sua complexidade, extrapole o período de 24 horas.
36. A aferição dos tempos de indisponibilidade dos equipamentos deve possibilitar a geração de relatório que informe os intervalos horários em que cada equipamento ficou indisponível, contendo:
- a) Horário em que ocorreu a parada do equipamento;
- b) Horário em que o equipamento voltou a operar; e
- c) O motivo da paralisação do equipamento.
37. O resultado de disponibilidade de cada equipamento será calculado conforme a seguinte equação:

$$r_n(i) = \left(1 - \frac{ID_n - ID_{0,n}}{D_{t,n} - ID_{0,n}}\right) \times 100$$

*Equação 19*

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

onde:

$r_n(i)$ : Resultado da disponibilidade do equipamento 'n', do Indicador de Qualidade de Serviço 'i', expresso em porcentagem, no período avaliativo do IQS;

$ID_n$  (Indisponibilidade): Somatório dos tempos de indisponibilidade do equipamento 'n', do Indicador de Qualidade de Serviço 'i', durante o período de disponibilidade teórica do equipamento 'n', no período avaliativo do IQS;

$ID_{o,n}$ : Somatório dos tempos de indisponibilidade do equipamento 'n', do Indicador de Qualidade de Serviço 'i', que se enquadram nas situações previstas no item 34 e que ocorrem durante o período de disponibilidade teórica do equipamento 'n', no período avaliativo do IQS;

$D_{t,n}$  (Disponibilidade teórica): Somatório dos tempos em que a disponibilidade do equipamento 'n', do Indicador de Qualidade de Serviço 'i', é monitorada, no período avaliativo do IQS.

38. O resultado dos Indicadores de Qualidade de Serviço de Disponibilidade de Equipamentos será calculado da seguinte forma:

$$R(i) = \sum_{n=1}^N (r_n \times p_n)$$

*Equação 20*

N: Número de equipamentos monitorados, do Indicador de Qualidade de Serviço 'i', no período avaliativo do IQS.

$r_n(i)$ : Resultado da disponibilidade do equipamento 'n', do Indicador de Qualidade de Serviço 'i', expresso em porcentagem, no período avaliativo do IQS;

$p_n$ : Percentual de passageiros do fluxo de passageiros do equipamento 'n' em relação ao total de passageiros dos fluxos de passageiros dos 'N' equipamentos monitorados, do Indicador de Qualidade de Serviço 'i', no período avaliativo do IQS;

$R(i)$ : Resultado do Indicador de Qualidade de Serviço 'i'.

### **Instalações Lado Ar**

39. Os Indicadores de Atendimento em Pontes de Embarque deverão ser medidos em todos os terminais de passageiros do aeroporto, fazendo-se a distinção entre passageiros domésticos e internacionais.
40. Os resultados dos Indicadores de Atendimento em Pontes de Embarque serão calculados conforme as seguintes equações:



**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

- Percentual de passageiros domésticos processados em ponte de embarque:

$$R_{AD\%} = \frac{PD}{TD - X_d - Y_d - W_d - Z_d} \times 100$$

*Equação 21*

- Percentual de passageiros internacionais processados em ponte de embarque:

$$R_{AI\%} = \frac{PI}{TI - X_i - Y_i - W_i - Z_i} \times 100$$

*Equação 22*

onde:

R<sub>AD%</sub>: Percentual de passageiros domésticos processados em pontes de embarque no período avaliativo do IQS;

R<sub>AI%</sub>: Percentual de passageiros internacionais processados em pontes de embarque no período avaliativo do IQS;

PD: Número de passageiros domésticos processados em pontes de embarque no período avaliativo do IQS;

PI: Número de passageiros internacionais processados em pontes de embarque no período avaliativo do IQS;

TD: Número total de passageiros domésticos processados nos terminais de passageiros no período avaliativo do IQS;

X<sub>d</sub>: Número total de passageiros domésticos processados em terminais de passageiros no período avaliativo do IQS que tenham sido transportados em aeronaves cujas características físicas impediam a operação em pontes de embarque comercialmente disponíveis no mercado;

Y<sub>d</sub>: número de passageiros domésticos, embarcados e desembarcados, processados nos terminais de passageiros do aeroporto no período avaliativo do IQS, de voos de retorno ou alternado, e que não tenham sido processados em ponte de embarque;

W<sub>d</sub>: número de passageiros domésticos desembarcados nos terminais de passageiros do aeroporto no período avaliativo do IQS, de voos com mudança de natureza no aeroporto em que o tempo de permanência na mesma posição de aeronave tenha sido igual ou inferior a 131 minutos, cujos passageiros não foram processados em ponte de embarque;

Z<sub>d</sub>: número de passageiros domésticos, embarcados e desembarcados, processados nos terminais de passageiros do aeroporto no período avaliativo do IQS, cujos voos de chegada e partida domésticos tenham sido realizados em uma mesma posição remota, com tempo permanência igual ou inferior a 30 minutos;

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

Tl: Número total de passageiros internacionais processados em terminais de passageiros no período avaliativo do IQS;

Xi: Número total de passageiros internacionais processados em terminais de passageiros no período avaliativo do IQS que tenham sido transportados em aeronaves cujas características físicas impediam a operação em pontes de embarque comercialmente disponíveis no mercado;

Yi: número de passageiros internacionais, embarcados e desembarcados, processados nos terminais de passageiros do aeroporto no período avaliativo do IQS, de voos de retorno ou alternado, e que não tenham sido processados em ponte de embarque;

Wi: número de passageiros internacionais desembarcados nos terminais de passageiros do aeroporto no período avaliativo do IQS, de voos com mudança de natureza no aeroporto em que o tempo de permanência na mesma posição de aeronave tenha sido igual ou inferior a 131 minutos, cujos passageiros não foram processados em ponte de embarque;

Zi: número de passageiros internacionais, embarcados e desembarcados, processados nos terminais de passageiros do aeroporto no período avaliativo do IQS, cujos voos de chegada e partida internacionais tenham sido realizados em uma mesma posição remota, com tempo permanência igual ou inferior a 43 minutos.

**Pesquisa de Satisfação dos Passageiros**

41. As perguntas da Pesquisa de Satisfação dos Passageiros deverão ser elaboradas no formato de questionários e serão entregues e coletadas próximo aos portões de embarque, ou através de entrevista direta. Os questionários deverão estar disponíveis nos idiomas Português, Espanhol e Inglês e qualquer outro grupo linguístico importante para o aeroporto.
42. A amostra deverá contemplar 1.500 entrevistas anuais com passageiros que estão embarcando no aeroporto, escalonada durante cada mês conforme determinação a ser expedida pela ANAC, a qual considerará a distribuição em função da movimentação anual e sua sazonalidade.
43. A programação de entrevistas estabelecida anualmente com a ANAC deverá ter uma abrangência anual e balanceada com amostras de voos de vários destinos e em todos os períodos, dias da semana e fins de semana. A ANAC terá o direito de requisitar uma cota representativa de entrevistas por destino ou outro critério. Na medida do possível, os passageiros deverão ser escolhidos aleatoriamente.
44. Deverá ser solicitado ao passageiro que classifique os vários atributos do aeroporto conforme a seguinte escala:

**Tabela 3 – Escala de atributos para os IQS da Pesquisa de Satisfação dos Passageiros.**

Muito Bom	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não utilizou / não sabe
-----------	-----	---------	------	---------	-------------------------

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**
**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

5	4	3	2	1	Descartar a resposta
---	---	---	---	---	----------------------

45. O Resultado de cada Indicador de Qualidade de Serviço da Pesquisa de Satisfação de Passageiros será a média dos resultados auferidos para respostas válidas, conforme equação abaixo:

$$R(i) = \frac{\sum_{x=1}^n P_i(x)}{n}$$

*Equação 23*

onde:

R(i): Resultado do Indicador de Qualidade de Serviço “i” referente a Pesquisa de Satisfação de Passageiros, no período avaliativo do IQS;

P<sub>i</sub>(x): Pontuação válida obtida pela resposta do passageiro “x” para o indicador “i” durante o período avaliativo do IQS;

n: Quantidade de respostas válidas para o Indicador de Qualidade de Serviço “i” durante o período avaliativo do IQS.

46. Além dos indicadores definidos na Tabela 2, devem fazer parte da Pesquisa de Satisfação dos Passageiros os seguintes indicadores, que comporão Índices de Satisfação a serem divulgados pela ANAC:

**Tabela 4 - Indicadores de Qualidade de Serviço relativos ao Índice de Satisfação**

Índices de Satisfação	Tempo de espera na fila do check-in
	Qualidade dos estacionamentos oficiais do Operador Aeroportuário
	Relação preço-qualidade da alimentação no aeroporto

47. As perguntas relacionadas aos Indicadores que comporão os Índices de Satisfação serão respondidas utilizando-se a escala a que se refere o item 46, e serão classificadas sob os títulos “Satisfeito” ou “Insatisfeito” considerando o seguinte critério:

**Tabela 5 – Classificação dos Indicadores de Qualidade de Serviço relativos ao Índice de Satisfação**

Satisfeito			Insatisfeito	
Muito Bom	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
5	4	3	2	1

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

48. O resultado de cada indicador da Tabela 3 será expresso em termos de percentual de passageiros que atribuíram notas classificadas sob o título “Satisfeito”.

**Da Preparação para aferição dos IQS**

49. Os IQS deverão ser aferidos mensalmente de acordo com o disposto neste Apêndice.
50. A Concessionária deverá encaminhar à ANAC, mensalmente, todos os dados coletados para aferição dos resultados dos IQS definidos neste Apêndice.
51. Os indicadores referentes aos aspectos Serviços Diretos, Disponibilidade de Equipamentos e Instalações do Lado Ar serão aferidos pela Concessionária, e encaminhados à ANAC conforme regulamentação expedida pela Agência.
52. A Concessionária será responsável por selecionar, contratar e remunerar empresa especializada independente para realizar os estudos relativos ao planejamento da Pesquisa de Satisfação dos Passageiros, bem como executar a pesquisa nos termos descritos neste Apêndice.
- 52.1 O nome e a qualificação da empresa deverão ser submetidos previamente à ANAC, que terá o direito de veto na contratação, devendo a Concessionária, neste caso, apresentar uma nova empresa.
- 52.2 A ANAC poderá, mediante solicitação e a seu critério, autorizar a realização da Pesquisa e do seu planejamento pela Concessionária.
- 52.3 A metodologia para realização da pesquisa de que trata o item 54 observará a regulamentação editada pela ANAC. No caso de ausência de metodologia regulamentada, a Concessionária deverá apresentar metodologia própria, observadas as disposições contratuais, para aprovação pela ANAC.
- 52.4 A ANAC poderá requisitar que a empresa de pesquisa e/ou a Concessionária utilize sistema, software, regra ou aplicativo especificado pela Agência para realização, registro, gravação dos áudios de entrevistas, cálculo ou consolidação dos IQS.
- 52.5 A ANAC poderá, ainda, estender a pesquisa de satisfação a outros Usuários.
53. A Concessionária também publicará mensalmente, de forma acessível, no sítio eletrônico do aeroporto, um relatório do desempenho do serviço, identificando o padrão pertinente e o histórico do desempenho mensal para os IQS.
- 53.1 A informação deverá constar de página temática específica para a apresentação dos resultados dos Indicadores, e o caminho para seu acesso deverá ser claramente identificado na página principal do aeroporto.

**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS**

**Do Plano de Ações da Concessionária**

54. A Concessionária deverá, anualmente, elaborar Plano de Ação que contenha as medidas necessárias para assegurar a qualidade dos serviços prestados aos Usuários.
- 54.1 O Plano deverá contemplar medidas e ações que visem mitigar ou corrigir deficiências na prestação do serviço ou ainda oportunidades de melhoria, englobando treinamento de pessoal, melhorias físicas e mudanças de procedimentos, dentre outras que venham a se mostrar necessárias, e deverá abordar minimamente:
- 54.1.1 áreas com baixo desempenho na qualidade de serviço mensurado, assim entendidas aquelas cujos Indicadores tenham resultados abaixo do padrão;
- 54.1.2 descumprimento das Especificações Mínimas da Infraestrutura Aeroportuária, nos termos do item 5 do PEA;
- 54.1.3 problemas identificados por meio de Sistema utilizado pela Concessionária para atendimento dos Usuários, nos termos do item 1 e seguintes;
- 54.1.4 problemas identificados por meio de sistema utilizado pela ANAC para recebimento de manifestações dos Usuários do serviço.
55. O primeiro Plano de Ação deverá ser encaminhado até o final do mês do segundo Reajuste, sendo os demais encaminhados a cada mês de dezembro a partir de então.
- 55.1 O Plano de Ação deverá ser implementado até o final do mês de julho seguinte à data definida para sua apresentação.
56. Na elaboração do Plano, a Concessionária deverá cumprir todas as leis, regulamentos, e demais normas aplicáveis às suas atividades.
57. Na elaboração do Plano de Ação, a Concessionária deve consultar a comunidade aeroportuária envolvida nas questões a serem tratadas, demonstrando no documento apresentado à ANAC como as sugestões e demandas desses Usuários foram consideradas, conforme os termos constantes do Capítulo XV – Das Consultas aos Usuários do Contrato de Concessão.
- 57.1 A Concessionária deverá encaminhar, juntamente com o Plano de Ação apresentado à ANAC, relatório de consulta elaborado nos termos do item 15.5 do Contrato.



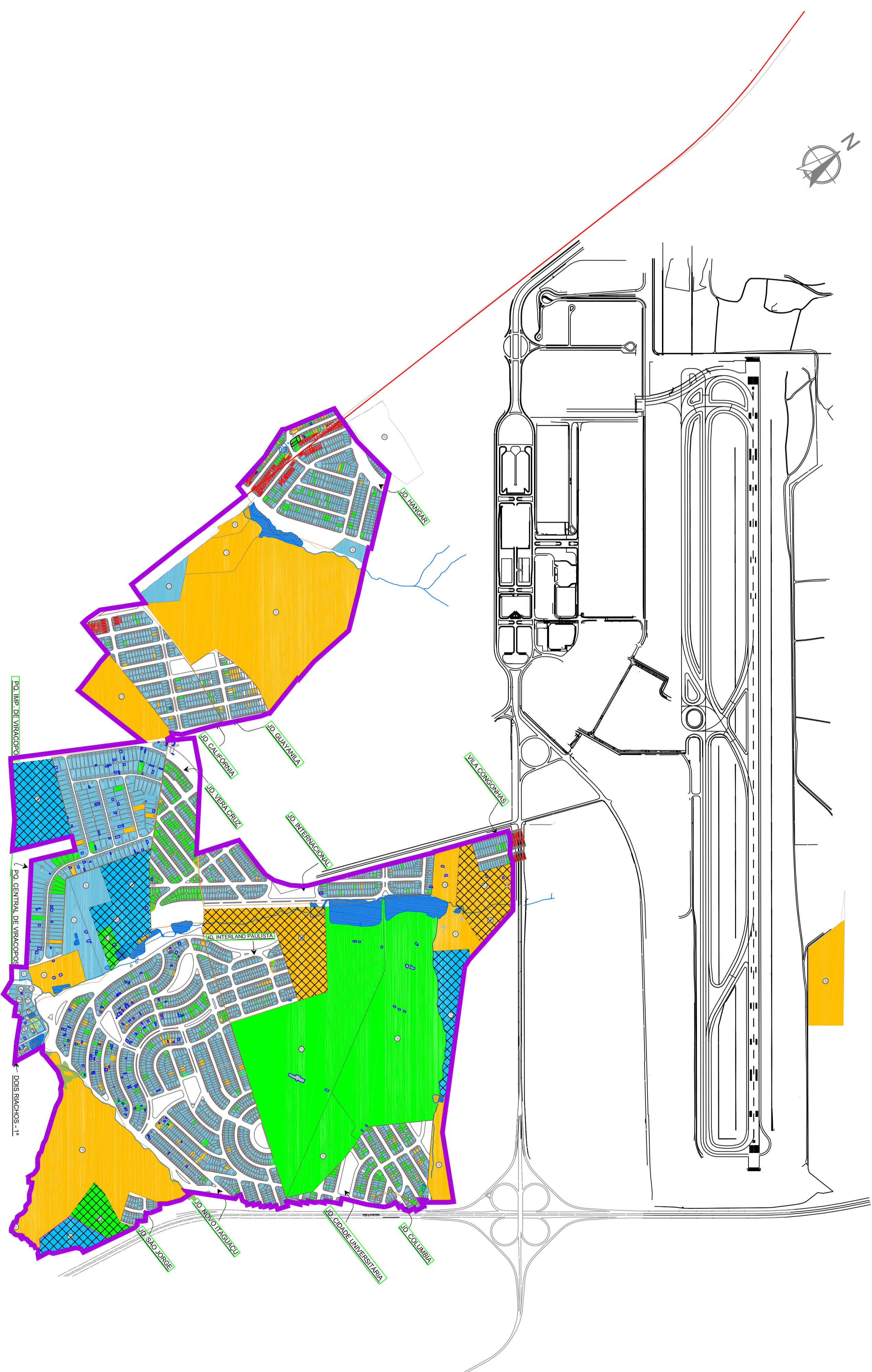
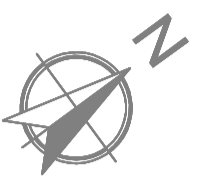
**EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE  
CAMPINAS**

**APÊNDICE B**

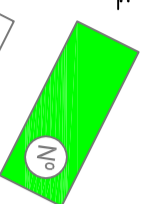
**INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIO AEROPORTUÁRIO**





**QUADRO GERAL QUANTITATIVO:**  
Total de imóveis declarados de utilidade pública: 4.168 (Urbanos e Chacaras: 4.035 | Rurais: 133)

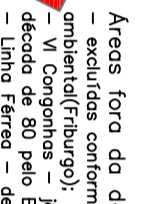
**LEGENDA:**



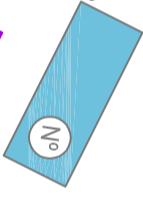
Imóveis com posse PROVISÓRIA da INFRA-ESTRUTURA



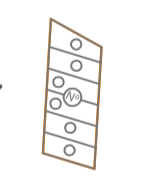
Imóveis aguardando distribuição da ação



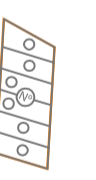
Imóveis com processos em andamento



Imóveis com registro em nome da UNIÃO



Limite do Quadrante A



Delimitação dos bairros, quadras e lotes



Número de identificação das Áreas Rurais

Aeroporto Internacional de Viracopos / Campinas  
Departamento de Outorga e Patrimônio – DEOUTP/SAC  
**DESAPROPRIAÇÕES – QUADRANTE A**  
Situação das desapropriações referentes ao Quadrante A

Data: 21/12/2020 | VCP | SBKP 90º | RELAÇÃO



**Planilha 1 - Matrículas de Propriedade da União**

item	PJ	Processo SEI Caixa	nº do Processo SEI	Quadra	Lote	Loteamento	RIP imóvel	Matrícula
1		04977.201939/2015-06	04977.009466/2012-36	M	45	Jardim Hangar	6291.00353.500-1	73868
2		04977.201939/2015-07	04977.009466/2012-36	M	52	Jardim Hangar	6291.00355.500-2	73869
3		04977.201939/2015-08	04977.009466/2012-36	L	28	Jardim Hangar	6291.00357.500-3	25722
4		04977.201939/2015-09	04977.009466/2012-36	L	29	Jardim Hangar	6291.00359.500-4	25721
5		04977.201939/2015-10	04977.009466/2012-36	L	30	Jardim Hangar	6291.00361.500-5	25720
6		04977.201939/2015-11	04977.010174/2012-46	K	3	Jardim Hangar	6291.00312.500-8	191417
7		04977.201939/2015-12	04977.009470/2012-02	J	14	Jardim Hangar	6291.00314.500-9	189313
8		04977.201939/2015-13	04977.009476/2012-71	J	9	Jardim Hangar	6291.00318.500-0	186946
9		04977.201939/2015-14	04977.009469/2012-70	K	18	Jardim Hangar	6291.00320.500-1	102234
10		04977.201939/2015-15	04977.009474/2012-82	I	35	Jardim Hangar	6291.00322.500-2	94428
11		04977.201939/2015-16	04977.009477/2012-16	M	20	Jardim Hangar	6291.00332.500-7	26713
12		04977.201939/2015-17	04977.009464/2012-47	E	30	Jardim Hangar	6291.00342.500-1	15515
13		04977.201939/2015-18	04977.009473/2012-38	D	5	Jardim Hangar	6291.00316.500-0	84563
14		04977.201939/2015-19	04977.009471/2012-49	D	15	Jardim Hangar	6291.00336.500-9	187963
15		04977.201939/2015-20	04977.009465/2012-91	M	7	Jardim Hangar	6291.00326.500-4	189555
16		04977.201939/2015-21	04977.009475/2012-27	F	1	Jardim Hangar	6291.00324.500-3	186952
17		04977.201939/2015-22	04977.009472/2012-93	K	1	Jardim Hangar	6291.00338.500-0	189138
18		04977.201939/2015-23	04977.009463/2012-01	M	26	Jardim Hangar	6291.00340.500-0	168600
19		04977.201939/2015-24	04977.009468/2012-25	A	6	Jardim Hangar	6291.00330.500-6	189309
20		04977.201939/2015-25	04977.009468/2012-25	M	15	Jardim Hangar	6291.00328.500-5	189310
21		04977.201939/2015-26	04977.009468/2012-25	M	16	Jardim Hangar	6291.00349.500-0	189311
22		04977.201939/2015-27	04977.009468/2012-25	M	17	Jardim Hangar	6291.00344.500-2	189312
23		04977.201939/2015-28	04977.009467/2012-81	K	33	Jardim Hangar	6291.00351.500-0	186565
24		04977.201939/2015-29	04977.009467/2012-81	F	36	Jardim Hangar	6291.00334.500-8	186564
25		04977.202016/2015-63	04977.010521/2012-31	F	17	Parque Central de Viracopos	6291.00387.500-7	111869
26			04977.010521/2012-31	F	18	Parque Central de Viracopos	6291.00389.500-8	111870
27			04977.010521/2012-31	F	19	Parque Central de Viracopos	6291.00391.500-9	111871
28			04977.010526/2012-63	B	39	Parque Central de Viracopos	6291.00367.500-8	53127

29		04977.010535/2012-54	A	48	Parque Central de Viracopos	6291.00395.500-0	26049
30		04977.010517/2012-72	A	38	Parque Central de Viracopos	6291.00415.500-8	121488
31		04977.010524/2012-74	B	38	Parque Central de Viracopos	6291.00435.500-7	154359
32		04977.010515/2012-83	A	47	Parque Central de Viracopos	6291.00373.500-0	26048
33		04977.010522/2012-85	B	35	Parque Central de Viracopos	6291.00385.500.6	186879
34		04977.010528/2012-52	D	13	Parque Central de Viracopos	6291.00784-500-5	132987
35		04977.010528/2012-52	D	14	Parque Central de Viracopos	6291.00786.500-6	132988
36		04977.010537/2012-43	F	34	Parque Central de Viracopos	6291.00393.500-0	82360
37		04977.010501/2012-60	B	16	Parque Central de Viracopos	6291.00379.500-3	130511
38		04977.010499/2012-29	F	4	Parque Central de Viracopos	6291.00365.500-7	21379
39		04977.010519/2012-61	A	43	Parque Central de Viracopos	6291.00383.500-5	26044
40		04977.010519/2012-61	A	44	Parque Central de Viracopos	6291.00575.500-9	26045
41		04977010510/2012-51	E	9	Parque Central de Viracopos	6291.00780.500-3	138286
42		04977.010513/2012-94	F	12	Parque Central de Viracopos	6291.00782.500-4	82349
43		04977.010539/2012-32	A	37	Parque Central de Viracopos	6291.00381.500-4	53123
44		04977.010530/2012-21	B	9	Parque Central de Viracopos	6291.00419.500-0	136738
45		04977.010500/2012-15	C	1	Parque Central de Viracopos	6291.00413.500-7	12395

46		04977.010518/2012-17	F	10	Parque Central de Viracopos	6291.00369.500-9	82347
47		04977.010518/2012-17	F	11	Parque Central de Viracopos	6291.00371.500-0	82348
48		04977.010516/2012-28	F	40	Parque Central de Viracopos	6291.00377.500-2	151988
49		04977.010516/2012-28	F	41	Parque Central de Viracopos	6291.00375-500-1	68050
50		04977.010514/2012-39	A	49	Parque Central de Viracopos	6291.00770.500-9	26050
51		04977.010514/2012-39	A	50	Parque Central de Viracopos	6291.00772.500-0	26051
52		04977.010512/2012-40	D	10	Parque Central de Viracopos	6291.00778-500.2	53130
53	04977.202250/2015-91	04977.010496/2012-95	F	31	Parque Central de Viracopos	6291.00491.500-2	82357
54		04977.010495/2012-41	A	40	Parque Central de Viracopos	6291.00547.500-6	26041
55		04977.010495/2012-41	A	41	Parque Central de Viracopos	6291.00549.500-7	26042
56		04977.010494/2012-04	E	7	Parque Central de Viracopos	6291.00541.500-3	53139
57		04977.010494/2012-04	E	8	Parque Central de Viracopos	6291.00523.500-5	53140
58		04977.010538/2012-98	F	13	Parque Central de Viracopos	6291.00497.500-5	82350
59		04977.010532/2012-11	A	8	Parque Central de Viracopos	6291.00499.500-6	162953
60		04977.010498/2012-84	F	39	Parque Central de Viracopos	6291.00489.500-1	188039
61		04977.010534/2012-18	F	1	Parque Central de Viracopos	6291.00447.500-2	21376
62		04977.010509/2012-26	F	14	Parque Central de Viracopos	6291.00507.500-8	82351

63		04977.010520/2012-96	E	19	Parque Central de Viracopos	6291.00463.500-0	149228
64		04977.010540/2012-67	B	6	Parque Central de Viracopos	6291.00493.500-3	186951
65		04977.010506/2012-92	C	29	Parque Central de Viracopos	6291.00551.500-8	188038
66		04977.010505/2012-48	C	12	Parque Central de Viracopos	6291.00545.500-5	93225
67		04977.010527/2012-16	F	20	Parque Central de Viracopos	6291.00449.500-3	111872
68		04977.010527/2012-16	F	21	Parque Central de Viracopos	6291.00790.500-8	111873
69		04977.010504/2012-01	F	8	Parque Central de Viracopos	6291.00453.500-5	82345
70		04977.010504/2012-01	F	9	Parque Central de Viracopos	6291.00788.500-7	82346
71		04977.010525/2012-19	B	13	Parque Central de Viracopos	6291.00517.500-2	132200
72		04977.010525/2012-19	B	14	Parque Central de Viracopos	6291.02550.500-8	132201
73		04977.010523/2012-20	C	21	Parque Central de Viracopos	6291.00467.500-1	53128
74		04977.010536/2012-07	F	3	Parque Central de Viracopos	6291.00543.500-4	21378
75		04977.010533/2012-65	D	9	Parque Central de Viracopos	6291.00553.500-9	117578
76		04977.010508/2012-81	A	1	Parque Central de Viracopos	6291.00559.500-1	111862
77		04977.010508/2012-81	A	2	Parque Central de Viracopos	6291.00561.500-2	111863
78		04977.010508/2012-81	A	3	Parque Central de Viracopos	6291.00563.500-3	111864
79		04977.010508/2012-81	A	4	Parque Central de Viracopos	6291.00565.500-4	111865

80		04977.010508/2012-81	F	16	Parque Central de Viracopos	6291.00569.500-6	111866
81		04977.010508/2012-81	F	24	Parque Central de Viracopos	6291.00571.500-7	111867
82		04977.010508/2012-81	F	25	Parque Central de Viracopos	6291.00573.500-8	111868
83		04977.010508/2012-81	F	29	Parque Central de Viracopos	6291.00555.500-0	82355
84		04977.010508/2012-81	F	30	Parque Central de Viracopos	6291.00557.500-0	82356
85		04977.010548/2012-23	D	16	Parque Central de Viracopos	6291.00451.500-4	53131
86		04977.010546/2012-34	A	15	Parque Central de Viracopos	6291.00455.500-6	172985
87		04977.010531/2012-76	D	4	Parque Central de Viracopos	6291.00505.500-7	115505
88		04977.010529/2012-05	F	38	Parque Central de Viracopos	6291.00445.500-1	93945
89		04977.010497/2012-30	F	22	Parque Central de Viracopos	6291.00501.500-5	111874
90		04977.010497/2012-30	F	23	Parque Central de Viracopos	6291.00503.500-6	111875
91		04977.010502/2012-12	E	20	Parque Central de Viracopos	6291.00459.500-8	186568
92		04977.010507/2012-37	D	5	Parque Central de Viracopos	6291.00509.500-9	115506
93		04977.010511/2012-03	B	1	Parque Central de Viracopos	6291.00774.500-0	93415
94		04977.010511/2012-03	B	2	Parque Central de Viracopos	6291.00776.500-1	169187
95		04977.010542/2012-56	E	16	Parque Central de Viracopos	6291.00495.500-4	53142
96		04977.010544/2012-45	G	1	Parque Central de Viracopos	6291.00457.500-7	104855
97	04977.202338/2015-11	04977.014834/2012-68	6	11	Jardim Internacional	6291.00707.500-5	186873

98		04977.014843/2012-59	9	24	Jardim Internacional	6291.00744.500-7	20246
99		04977.014845/2012-48	4	27	Jardim Internacional	6291.00748.500-9	186866
100		04977.014846/2012-92	2	4	Jardim Internacional	6291.00750.500-0	19475
101		04977.014847/2012-37	4	10	Jardim Internacional	6291.00752.500-0	189269
102		04977.014828/2012-19	7	21	Jardim Internacional	6291.00697.500-2	192432
103		04977.014835/2012-11	8	27	Jardim Internacional	6291.00653.500-2	24309
104		04977.014827/2012-66	5	7	Jardim Internacional	6291.00695.500-1	18045
105		04977.014824/2012-22	4	28	Jardim Internacional	6291.00689.500-9	172606
106		04977.014854/2012-39	4	11	Jardim Internacional	6291.00687.500-8	189137
107		04977.014829/2012-55	8	4	Jardim Internacional	6291.00649.500-0	192431
108		04977.014850/2012-51	2	23	Jardim Internacional	6291.00760.500-4	187957
109		04977.014844/2012-01	9	15	Jardim Internacional	6291.00746.500-8	141027
110		04977.014849/2012-26	3	26	Jardim Internacional	6291.00756.500-2	186950
111		04977.014830/2012-80	7	11	Jardim Internacional	6291.00699.500.3	21508
112		04977.014831/2012-24	8	16	Jardim Internacional	6291.00701.500-2	22923
113		04977.014825/2012-77	8	35	Jardim Internacional	6291.00691.500-0	171326
114		04977.014823/2012-88	3	24	Jardim Internacional	6291.00685.500-7	187965
115		04977.014832/2012-79	4	30	Jardim Internacional	6291.00705.500-4	192441
116		04977.014840/2012-15	1	3	Jardim Internacional	6291.00713.500-8	20445
117		04977.014848/2012-81	7	20	Jardim Internacional	6291.00754.500-1	191857
118		04977.014839/2012-91	5	2	Jardim Internacional	6291.01175.500-7	88648
119		04977.014839/2012-91	13	2	Jardim Internacional	6291.00711.500-7	51623
120		04977.014833/2012-13	3	2	Jardim Internacional	6291.00703.500-3	192965
121		04977.014826/2012-11	3	10	Jardim Internacional	6291.00693.500-0	25200
122		04977.014836/2012-57	7	25	Jardim Internacional	6291.00655.500-3	174271
123		04977.014842/2012-12	4	8	Jardim Internacional	6291.00742.500-6	62691
124		04977.014842/2012-12	6	20	Jardim Internacional	6291.01169.500-4	62692
125		04977.014842/2012-12	9	11	Jardim Internacional	6291.01171.500-5	62693
126		04977.014842/2012-12	10	14	Jardim Internacional	6291.02204.500-6	62694
127		04977.014842/2012-12	4	37	Jardim Internacional	6291.01173.500-6	65850
128		04977.014851/2012-03	4	15	Jardim Internacional	6291.00762.500-5	186569
129		04977.014853/2012-94	8	11	Jardim Internacional	6291.00766.500-7	21858
130		04977.014838/2012-46	7	18	Jardim Internacional	6291.00709.500-6	191854
131		04977.014837/2012-00	7	19	Jardim Internacional	6291.00657.500-4	166603
132		04977.014855/2012-83	4	19	Jardim Internacional	6291.00768.500-8	186573

133		04977.014822/2012-33	3	14	Jardim Internacional	6291.00647.500-0	16050
134		04977.014821/2012-99	3	29	Jardim Internacional	6291.00645.500-9	26471
135		04977.014852/2012-40	10	9	Jardim Internacional	6291.00764.500-6	192963
136		04977.014852/2012-40	10	10	Jardim Internacional	6291.01167.500-3	192964
137		04977.014841/2012-60	4	7	Jardim Internacional	6291.00715.500-9	191853
138	04977.202424/2015-15	04977.015529/2012-93	J	5	Jardim Interland Paulista	6291.00828.500-3	186872
139		04977.015530/2012-18	E	15	Jardim Interland Paulista	6291.00834.500-6	193909
140		04977.015509/2012-12	M	13	Jardim Interland Paulista	6291.00812.500-6	18352
141		04977.015509/2012-12	M	14	Jardim Interland Paulista	6291.00814.500-7	18353
142		04977.015509/2012-12	M	15	Jardim Interland Paulista	6291.00816.500-8	18354
143		04977.015523/2012-16	B	14	Jardim Interland Paulista	6291.00848.500-2	18048
144		04977.015524/2012-61	I	1	Jardim Interland Paulista	6291.00822.500-0	23272
145		04977.015528/2012-49	C	8	Jardim Interland Paulista	6291.00832.500-5	186945
146		04977.015510/2012-47	B	24	Jardim Interland Paulista	6291.00838.500-8	187960
147		04977.015525/2012-13	H	26	Jardim Interland Paulista	6291.00824.500-1	187958
148		04977.015527/2012-02	I	8	Jardim Interland Paulista	6291.00830.500-4	18228
149		04977.015521/2012-27	B	25	Jardim Interland Paulista	6291.00818.500-9	191856
150		04977.015507/2012-23	B	12	Jardim Interland Paulista	6291.00846.500-1	192433
151		04977.015508/2012-78	G	3	Jardim Interland Paulista	6291.00810.500-5	192438
152		04977.015508/2012-78	G	4	Jardim Interland Paulista	6291.00808.500-4	192437
153		04977.015526/2012-50	M	18	Jardim Interland Paulista	6291.00826.500-2	192434
154		04977.011506/2012-89	L	9	Jardim Interland Paulista	6291.00806.500-3	186571
155		04977.015505/2012-34	G	10	Jardim Interland Paulista	6291.00804.500-2	20457
156		04977.015520/2012-82	H	2	Jardim Interland Paulista	6291.00840.500-9	186563
157		04977.015531/2012-62	I	9	Jardim Interland Paulista	6291.00836/500-7	18046
158		04977.015519/2012-58	H	6	Jardim Interland Paulista	6291.00792.500-9	193906
159		04977.015519/2012-58	H	7	Jardim Interland Paulista	6291.00794.500-0	193907
160		04977.015522/2012-71	B	7	Jardim Interland Paulista	6291.00820.500.0	29508
161		04977.015503/2012-45	L	1	Jardim Interland Paulista	6291.00842.500-0	186776
162		04977.015503/2012-45	L	2	Jardim Interland Paulista	6291.00844.500-0	186777
163		04977.015504/2012-90	M	9	Jardim Interland Paulista	6291.00802.500-1	14216
164		04977.015518/2012-11	H	24	Jardim Interland Paulista	6291.00796.500-0	191418
165		04977.015518/2012-11	H	25	Jardim Interland Paulista	6291.00798.500-1	191419
166	04977.202669/2015-42	04977.015481/2012-13	C	2	Jardim Califórnia	6291.00894.500-3	69726
167		04977.015465/2012-21	F	13	Jardim Califórnia	6291.00917.500-7	186874

168			04977.015465/2012-21	F	14	Jardim Califórnia	6291.00919.500-8	186875
169			04977.015465/2012-21	N	1	Jardim Califórnia	6291.00921.500-9	186876
170			04977.015465/2012-21	D	5	Jardim Califórnia	6291.00923.500-0	186877
171			04977.015465/2012-21	L	16	Jardim Califórnia	6291.00925.500-0	186878
172			04977.015471/2012-88	F	6	Jardim Califórnia	6291.00860.500-8	40145
173			04977.015459/2012-73	G	26	Jardim Califórnia	6291.00864.500-0	186867
174			04977.015459/2012-73	I	2	Jardim Califórnia	6291.00866.500-0	186868
175			04977.015459/2012-73	I	11	Jardim Califórnia	6291.00868.500-1	186869
176			04977.015459/2012-73	I	18	Jardim Califórnia	6291.00870.500-2	186870
177			04977.015459/2012-73	I	19	Jardim Califórnia	6291.00872.500-3	186871
178			04977.015475/2012-66	I	12	Jardim Califórnia	6291.00915.500-6	20213
179			04977.015475/2012-66	M	46	Jardim HANGAR	6291.00927.500-1	23573
180			04977.015478/2012-08	G	11	Jardim Califórnia	6291.00902.500-5	192976
181			04977.015476/2012-19	K	22	Jardim Califórnia	6291.00906.500-7	31303
182			04977.015485/2012-00	G	28	Jardim Califórnia	6291.00854.500-5	192439
183			04977.015462/2012-97	J	1	Jardim Califórnia	6291.00884.500-9	189268
184			04977.015461/2012-42	G	4	Jardim Califórnia	6291.00862.500-9	187959
185			04977.015469/2012-17	J	21	Jardim Califórnia	6291.00900.500-4	186775
186			04977.015463/2012-31	K	17	Jardim Califórnia	6291.00904.500-6	187252
187			04977.015464/2012-86	I	10	Jardim Califórnia	6291.00886.500-0	187964
188			04977.015468/2012-64	G	14	Jardim Califórnia	6291.00850.500-3	187962
189			04977.015458/2012-29	D	8	Jardim Califórnia	6291.00929.500-2	87728
190			04977.015458/2012-29	D	9	Jardim Califórnia	6291.00931.500-3	87729
191			04977.015458/2012-29	D	11	Jardim Califórnia	6291.00933.500-4	87730
192			04977.015458/2012-29	J	9	Jardim Califórnia	6291.00935.500-5	87737
193			04977.015458/2012-29	J	10	Jardim Califórnia	6291.00937.500.6	87738
194			04977.015458/2012-29	J	12	Jardim Califórnia	6291.00939.500-7	87739
195			04977.015458/2012-29	J	14	Jardim Califórnia	6291.00941.500-8	87740
196			04977.015458/2012-29	J	15	Jardim Califórnia	6291.00943.500-9	87741
197			04977.015458/2012-29	J	24	Jardim Califórnia	6291.00945.500-0	87742
198			04977.015458/2012-29	K	16	Jardim Califórnia	6291.00947.500-1	87743
199			04977.015458/2012-29	J	25	Jardim Califórnia	6291.00949.500-1	87744
200			04977.015458/2012-29	K	2	Jardim Califórnia	6291.00951.500-2	87745
201			04977.015458/2012-29	K	7	Jardim Califórnia	6291.00953.500-3	87746
202			04977.015458/2012-29	K	15	Jardim Califórnia	6291.00955.500.4	87747



203		04977.015460/2012-06	H	27	Jardim Califórnia	6291.00890.500-1	13860
204		04977.015467/2012-10	H	17	Jardim Califórnia	6291.00874.500-4	171213
205		04977.015467/2012-10	H	18	Jardim Califórnia	6291.00880.500-7	171216
206		04977.015467/2012-10	H	19	Jardim Califórnia	6291.00876.500-5	171214
207		04977.015467/2012-10	H	21	Jardim Califórnia	6291.00882.500-8	171217
208		04977.015467/2012-10	H	22	Jardim Califórnia	6291.00878.500-6	171215
209		04977.015479/2012-44	I	20	Jardim Califórnia	6291.00913.500-5	84739
210		04977.015466/2012-75	K	6	Jardim Califórnia	6291.00852.500-4	191855
211		04977.015474/2012-11	E	19	Jardim Califórnia	6291.00856.500-6	32082
212		04977.015483/2012-11	H	24	Jardim Califórnia	6291.00892.500-2	193898
213		04977.015480/2012-79	G	20	Jardim Califórnia	6291.00898.500-5	187159
214		04977.015473/2012-77	9	16	jardim Cidade Universitaira		189315
215		04977.015477/2012-55	F	21	Jardim Califórnia	6291.00908.500-8	46848
216		04977.015470/2012-33	H	16	Jardim Califórnia	6291.00910.500-9	25049
217		04977.015484/2012-57	A	5	Jardim Califórnia	6291.00888.500-0	187251
218		04977.015472/2012-22	I	9	Jardim Califórnia	6291.00858.500-7	186574
219		04977.015482/2012-68	G	15	Jardim Califórnia	6291.00896.500-4	187160
220	04977.015502/2012-09	04977.015511/2012-91	16	8A	Jardim Cidade Universitária	6291.00977.500-4	23984
221		04977.015513/2012-81	20	9	Jardim Cidade Universitária	6291.00981.500-6	16747
222		04977.015497/2012-26	11	8	Jardim Cidade Universitária	6291.00995.500-2	171786
223		04977.015500/2012-10	11	27	Jardim Cidade Universitária	6291.00999.500-4	30451
224		04977.015515/2012-70	14	20	Jardim Cidade Universitária	6291.00979.500-5	7751
225		04977.015514/2012-25	21	9	Jardim Cidade Universitária	6291.00987.500-9	22279
226		04977.015487/2012-91	10	1	Jardim Cidade Universitária	6291.00983.500-7	18187
227		04977.015516/2012-14	20	8	Jardim Cidade Universitária	6291.00957.500-5	13130

228		04977.015488/2012-35	9	7	Jardim Cidade Universitária	6291.00975.500-3	189314
229		04977.015502/2012-09	10	17	Jardim Cidade Universitária	6291.00961.500-7	15997
230		04977.015486/2012-46	11	14	Jardim Cidade Universitária	6291.00985.500-8	21890
231		04977.015493/2012-48	22	11	Jardim Cidade Universitária	6291.01003.500-0	137151
232		04977.015501/2012-56	14	6	Jardim Cidade Universitária	6291.00959.500-6	9330
233		04977.015489/2012-80	13	10	Jardim Cidade Universitária	6291.00971.500-1	65928
234		04977.015512/2012-36	10	30	Jardim Cidade Universitária	6291.00969.500-0	88755
235		04977.015517/2012-69	11	25	Jardim Cidade Universitária	6291.00973.500-2	192981
236		04977.015492/2012-01	9	9	Jardim Cidade Universitária	6291.00965.500-9	50185
237		04977.015498/2012-71	13	16A	Jardim Cidade Universitária	6291.00997.500-3	186567
238		04977.015499/2012-15	12	10	Jardim Cidade Universitária	6291.01001.500-0	34213
239		04977.015490/2012-12	13	15	Jardim Cidade Universitária	6291.00963.500-8	17498
240		04977.015495/2012-37	10	20	Jardim Cidade Universitária	6291.00993.500-1	62468
241		04977.015494/2012-92	15	17	Jardim Cidade Universitária	6291.00989.500-0	34213
242		04977.015496/2012-81	11	19	Jardim Cidade Universitária	6291.00991.500-0	189554
243		04977.015491/2012-59	11	22	Jardim Cidade Universitária	6291.00967.500-0	193899
244	04977.206811/2015-21	04977.003073/2013-08	F	22	Jardim Califórnia	6291.01059.500-6	161732
245		04977.003055/2013-18	J	7	Jardim Califórnia	6291.01061.500-7	14867
246		04977.003074/2013-44	F	23	Jardim Califórnia	6291.01029.500-2	132139

247		04977.003074/2013-44	F	24	Jardim Califórnia	6291.01031.500-3	132140
248		04977.003074/2013-44	G	17	Jardim Califórnia	6291.01081.500.6	132141
249		04977.003074/2013-44	G	21	Jardim Califórnia	6291.01033.500-4	192968
250		04977.003074/2013-44	G	22	Jardim Califórnia	6291.01035.500-5	192969
251		04977.003074/2013-44	G	23	Jardim Califórnia	6291.01037.500-6	192970
252		04977.003074/2013-44	H	10	Jardim Califórnia	6291.01039.500-7	192971
253		04977.003074/2013-44	H	11	Jardim Califórnia	6291.01041.500-8	192972
254		04977.003074/2013-44	H	25	Jardim Califórnia	6291.01043.500-9	132142
255		04977.003074/2013-44	H	26	Jardim Califórnia	6291.01045.500-0	132143
256		04977.003076/2013-33	K	10	Jardim Califórnia	6291.01077.500-4	149856
257		04977.003057/2013-15	C	3	Jardim Califórnia	6191.01063.500-8	32877
258		04977.003057/2013-15	C	4	Jardim Califórnia	6291.01065.500-9	32878
259		04977.003075/2013-99	10	22	Jardim Cidade Universitária	6291.01079.500-5	20889
260		04977.003078/2013-22	16	11B	Jardim Cidade Universitária	6291.01075.500-3	192974
261		04977.003059/2013-04	12	13	Jardim Cidade Universitária	6291.01067.500-0	26152
262		04977.003059/2013-04	17	3	Jardim Cidade Universitária	6291.01069.500-0	26153
263		04977.003077/2013-88	13	14	Jardim Cidade Universitária	6291.01073.500-2	172065
264		04977.003079/2013-77	13	14A	Jardim Cidade Universitária	6291.01017.500-7	79594
265		04977.003061/2013-75	11	23	Jardim Cidade Universitária	6291.01071.500-1	194944
266		04977.003080/2013-00	10	26	Jardim Cidade Universitária	6291.01019.500-8	194070
267		04977.003074/2013-44	D	2	Jardim Guayanila	6291.01021.500-9	192977
268		04977.003074/2013-44	D	3	Jardim Guayanila	6291.01922.500-7	192978
269		04977.003063/2013-64	A	3	Jardim Guayanila	6291.01083.500-7	192973
270		04977.003056/2013-62	B	1	Jardim Guayanila	6291.01023.500-0	192985
271		04977.003056/2013-62	B	2	Jardim Guayanila	6291.01025.500-0	192986
272		04977.003062/2013-10	G	11	Jardim Guayanila	6291.01005.500-1	194930
273		04977.003062/2013-10	G	12	Jardim Guayanila	6291.01007.500-2	194931

274		04977.003062/2013-10	G	13	Jardim Guayanila	6291.01924.500-8	194932
275		04977.003062/2013-10	G	14	Jardim Guayanila	6291.01926.500-9	194933
276		04977.003065/2013-53	A	20	Jardim Guayanila	6291.01047.500-0	192436
277		04977.003058/2013-51	A	15	Jardim Guayanila	6291.01027.500-1	192435
278		04977.003067/2013-42	B	8	Jardim Guayanila	6291.01049.500-1	25039
279		04977.003067/2013-42	B	9	Jardim Guayanila	6291.01051.500-2	25040
280		04977.003067/2013-42	B	10	Jardim Guayanila	6291.01920.500-6	25041
281		04977.003060/2013-21	B	12	Jardim Guayanila	6291.01009.500-3	48700
282		04977.003069/2013-31	E	1	Jardim Guayanila	6291.01053.500-3	194071
283		04977.003064/2013-17	F	2	Jardim Guayanila	6291.01011.500-4	194110
284		04977.003071/2013-19	A	16	Jardim Guayanila	6291.01055.500-4	7799
285		04977.003071/2013-19	A	17	Jardim Guayanila	6291.01057.500-5	7800
286		04977.003066/2013-06	A	11	Jardim Guayanila	6291.01013.500-5	175124
287		04977.003068/2013-97	G	15	Jardim Guayanila	6291.01087.500-9	187961
288		04977.003072.2013-55	C	11	Jardim Guayanila	6291.01015.500-6	22345
289		04977.003070/2013-66	C	1	Jardim Guayanila	6291.01085.500-8	63151
290	04977.206832/2015-46	04977.004046/2013-44	D	6	Jardim Hangar	6291.01155.500-8	165337
291		04977.004047/2013-99	D	38	Jardim Hangar	6291.01107.500-6	169808
292		04977.004048/2013-33	E	4	Jardim Hangar	6291.01105.500-5	192984
293		04977.004049/2013-88	M	29	Jardim Hangar	6291.01103.500-4	192966
294		04977.004050/2013-11	J	17	Jardim Hangar	6291.01099.500-4	194947
295		04977.004050/2013-11	J	18	Jardim Hangar	6291.01101.500-3	194948
296		04977.004051/2013-57	L	25	Jardim Hangar	6291.01097.500-3	194431
297		04977.004052/2013-00	A	1	Jardim Hangar	6291.01093.500-1	194425
298		04977.004052/2013-00	I	8	Jardim Hangar	6291.01095.500-2	194426
299		04977.004053/2013-46	K	20	Jardim Hangar	6291.01091.500-0	102235
300		04977.004054/2013-91	I	21	Jardim Hangar	6291.01089.500-0	193914
301		04977.004055/2013-35	L	32	Jardim Hangar	6291.01137.500-0	170085
302		04977.004056/2013-80	M	28	Jardim Hangar	6291.01135.500-9	194949
303		04977.004057/2013-24	M	14	Jardim Hangar	6291.01125.500-4	193903
304		04977.004058/2013-79	D	8	Jardim Interland Paulista	6291.01127.500-5	193900
305		04977.004059/2013-13	K	10	Jardim interland Paulista	6291.01129.500-6	194424
306		04977.004060/2013-48	H	20	Jardim interland Paulista	6291.01131.500-7	194938
307		04977.004060/2013-48	H	21	Jardim interland Paulista	6291.01133.500-8	194939
308		04977.004027/2013-18	1	13	Jardim Internacional	6291.01109.500-7	194946

309		04977.004028/2013-62	10	1	Jardim Internacional	6291.01141.500-1	31360
310		04977.004029/2013-15	4	5	Jardim Internacional	6291.01143.500-2	194943
311		04977.004030/2013-31	4	24	Jardim Internacional	6291.01139.500-0	193911
312		04977.004031/2013-66	5	11	Jardim Internacional	6291.01123.500-3	193912
313		04977.004032/2013-21	3	4	Jardim Internacional	6291.01121.500-2	194076
314		04977.004033/2013-75	4	14	Jardim Internacional	6291.01117.500-0	193901
315		04977.004033/2013-75	4	25	Jardim Internacional	6291.01119.500-1	193902
316		04977.004034/2013-10	3	3	Jardim Internacional	6291.01115.500-0	139329
317		04977.004035/2013-64	4	18	Jardim Internacional	6291.01111.500-8	23566
318		04977.004036/2013-17	4	4	Jardim Internacional	6291.01113.500-9	193913
319		04977.004037/2013-53	10	11	Jardim Internacional	6291.01157.500-9	166215
320		04977.004038/2013-06	9	16	Jardim Internacional	6291.01159.500-0	194423
321		04977.004039/2013-42	1	8	Jardim Internacional	6291.01161.500-0	21684
322		04977.004040/2013-77	10	16	Jardim Internacional	6291.01163.500-1	17462
323		04977.004041/2013-11	2	3	Jardim Internacional	6291.01165.500-2	158565
324		04977.004042/2013-66	4	1	Jardim Internacional	6291.01145.500-3	193908
325		04977.004043/2013-19	6	18	Jardim Internacional	6291.01147.500-4	194980
326		04977.004043/2013-19	6	19	Jardim Internacional	6291.01149.500-5	194981
327		04977.004044/2013-55	17	5	Jardim Internacional	6291.01151.500-6	193904
328		04977.004045/2013-08	5	1	Jardim Internacional	6291.01153.500-7	88647
329	04977.206863/2015-05	04977.004069/2013-59	24	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01215.500-3	194934
330		04977.004068/2013-12	2	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01249.500-9	4528
331		04977.004068/2013-12	2	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01251.500-0	4529
332		04977.006439/2013-92	10	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01295.500-0	198046
333		04977.004067/2013-60	23	45	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01205.500-9	87710
334		04977.004066/2013-15	14	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01185.500-1	63877
335		04977.004066/2013-15	14	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01187.500-2	63878
336		04977.004065/2013-71	21	57	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01227.500-9	55238
337		04977.004065/2013-71	21	58	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01229.500-0	55239
338		04977.004064/2013-26	8	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01223.500-7	148059
339		04977.004064/2013-26	8	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01225.500-8	148060
340		04977.004063/2013-81	20	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01219.500-5	194429
341		04977.004063/2013-81	20	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01221.500-6	194430
342		04977.004062/2013-37	18	34	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01217.500-4	193905
343		04977.004061/2013-92	26	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01207.500-0	80692

344		04977.004061/2013-92	26	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01209.500-0	80693
345		04977.004076/2013-51	19	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01195.500-6	194433
346		04977.004076/2013-51	19	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01193.500-5	194432
347		04977.004077/2013-03	25	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01253.500-0	194935
348		04977.004075/2013-14	2	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01177.500-8	194936
349		04977.004075/2013-14	2	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01179.500-9	194937
350		04977.004074/2013-61	22	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01191.500-4	194067
351		04977.004073/2013-17	18	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01181.500-0	57200
352		04977.004073/2013-17	18	50	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01183.500-0	57201
353		04977.004072/2013-72	5	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01201.500-7	150344
354		04977.004072/2013-72	5	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01203.500-8	150345
355		04977.004080/2013-19	20	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01233.500.1	194427
356		04977.004080/2013-19	20	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01235.500-2	194428
357		04977.004079/2013-94	12	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01231.500-0	45553
358		04977.004078/2013-40	18	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01189.500-3	63056
359		04977.004081/2013-63	13	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01245.500-7	8639
360		04977.004081/2013-63	13	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01247.500-8	8638
361		04977.004082/2013-16	12	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01241.500-5	194068
362		04977.004082/2013-16	12	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01243.500.6	194069
363		04977.004083/2013-52	7	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01237.500-3	194940
364		04977.004083/2013-52	7	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01239.500-4	194941
365		04977.004071/2013-28	23	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01197.500-7	194982
366		04977.004071/2013-28	23	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01199.500-8	194983
367	04977.206864/2015-41	04977.004084/2013-05	V	7	Jardim Vera Cruz	6291.01279.500-2	170059
368		04977.004085/2013-41	H	43	Jardim Vera Cruz	6291.01275.500-0	24084
369		04977.004086/2013-96	G	22	Jardim Vera Cruz	6291.01291.500-8	194072
370		04977.004086/2013-96	G	23	Jardim Vera Cruz	6291.01293.500-9	194073
371		04977.004087/2013-31	E	13	Jardim Vera Cruz	6291.01283.500-4	11504
372		04977.004087/2013-31	H	4	Jardim Vera Cruz	6291.01281.500-3	11503
373		04977.004088/2013-85	A	3	Jardim Vera Cruz	6291.01269.500-8	194422
374		04977.004089/2013-20	C	5	Jardim Vera Cruz	6291.01261.500-4	191849
375		04977.004090/2013-54	G	14	Jardim Vera Cruz	6291.01263.500-5	149964
376		04977.004091/2013-07	H	6	Jardim Vera Cruz	6291.01273.500-0	194419
377		04977.004092/2013-43	F	3	Jardim Vera Cruz	6291.01271.500-9	186572
378		04977.004093/2013-98	E	12	Jardim Vera Cruz	6291.01277.500-1	186570

379		04977.004094/2013-32	O	4	Jardim Vera Cruz	6291.01267.500-7	186947
380		04977.004094/2013-32	O	5	Jardim Vera Cruz	6291.01860.500-0	186948
381		04977.004094/2013-32	O	6	Jardim Vera Cruz	6291.01862.500-1	186949
382		04977.004095/2013-87	H	7	Jardim Vera Cruz	6291.01265.500-6	186953
383		04977.004096/2013-11	B	9	Jardim Vera Cruz	6291.01289.500-7	186566
384		04977.004097/2013-76	G	24	Jardim Vera Cruz	6291.01285.500-5	165520
385		04977.004098/2013-11	H	26	Jardim Vera Cruz	6291.01287.500-6	115708
386	04977.206882/2015-23	04977.004099/2013-65	B	18	Parque Central de Viracopos	6291.01333.500-5	192975
387	04977.206882/2015-23	04977.004100/2013-51	B	11	Parque Central de Viracopos	6291.01335.500-6	53124
388		04977.004101/2013-04	D	18	Parque Central de Viracopos	6291.01355.500-5	53132
389		04977.004101/2013-04	D	19	Parque Central de Viracopos	6291.01357.500-6	51333
390		04977.004102/2013-41	E	3	Parque Central de Viracopos	6291.01341.500-9	53136
391		04977.004102/2013-41	E	4	Parque Central de Viracopos	6291.01343.500-0	53137
392		04977.004103/2013-95	C	4	Parque Central de Viracopos	6291.01337.500-7	194418
393		04977.004104/2013-30	B	36	Parque Central de Viracopos	6291.01363.500-9	193897
394		04977.004105/2013-84	F	2	Parque Central de Viracopos	6291.01349.500-2	21377
395		04977.004106/2013-29	B	25	Parque Central de Viracopos	6291.01331.500-4	192440
396		04977.004107/2013-73	D	21	Parque Central de Viracopos	6291.01345.500-0	115507
397		04977.004107/2013-73	D	22	Parque Central de Viracopos	6291.01374.500-1	115508
398		04977.004109/2013-62	D	25	Parque Central de Viracopos	6191.01375.500-4	68775
399		04977.004108/2013-18	C	27	Parque Central de Viracopos	6291.01359.500-7	193910

400		04977.004110/2013-97	A	14	Parque Central de Viracopos	6291.01379.500-6	13899
401		04977.004111/2013-31	B	28	Parque Central de Viracopos	6291.01854.500-8	114723
402		04977.004111/2013-31	B	30	Parque Central de Viracopos	6291.01351.500-3	53126
403		04977.004111/2013-31	B	29	Parque Central de Viracopos	6291.01353.500-4	93153
404		04977.004112/2013-86	E	5	Parque Central de Viracopos	6291.01369.500-1	53138
405		04977.004113/2013-21	A	34	Parque Central de Viracopos	6291.01377.500-5	53121
406		04977.004114/2013-75	D	6	Parque Central de Viracopos	6291.01361.500-8	88690
407		04977.004115/2013-10	B	32	Parque Central de Viracopos	6291.01367.500-0	132792
408		04977.004115/2013-10	B	31	Parque Central de Viracopos	6291.02780.500-9	134410
409		04977.004116/2013-64	C	11	Parque Central de Viracopos	6291.01371.500-2	93224
410		04977.004117/2013-17	C	10	Parque Central de Viracopos	6291.01373.500-3	82930
411		04977.004118/2013-53	C	20	Parque Central de Viracopos	6291.01858.500-0	82932
412		04977.004118/2013-53	C	19	Parque Central de Viracopos	6291.01365.500-0	82931
413		04977.004119.2013-06	C	9	Parque Central de Viracopos	6291.01339.500-8	82929
414	04977.206921/2015-92	04977.004124/2013-19	1	4	Vila Congonhas	6291.00443.500-0	192982
415		04977.004121/2013-77	1	1	Vila Congonhas	6291.00731.500-6	191850
416		04977.004121/2013-77	2	1	Vila Congonhas	6291.00734.500-2	191851
417		04977.004121/2013-77	1	3	Vila Congonhas	6291.00736.500-3	191852
418		04977.004122/2013-11	1	6	Vila Congonhas	6291.00738.500.4	191416
419		04977.004120/2013-22	1	30	Vila Congonhas	6291.00740.500-5	192980
420		04977.004123/2013-66	2	11	Vila Congonhas	6291.00441.500-0	132666



421	04977 206921/2015-92	04977.004126/2013-08	20	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00597.500-9	194511
422		04977.004126/2013-08	20	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00599.500-0	194512
423		04977.004126/2013-08	20	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00601.500-9	194513
424		04977.004126/2013-08	20	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00603.500-0	194514
425		04977.004126/2013-08	20	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00605.500-0	194515
426		04977.004126/2013-08	20	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00607.500-1	194516
427		04977.004126/2013-08	20	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00609.500-2	194517
428		04977.004126/2013-08	20	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00611.500-3	194518
429		04977.004126/2013-08	20	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00613.500-4	194519
430		04977.004126/2013-08	20	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00615.500-5	194520
431		04977.004126/2013-08	20	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00617.500-6	194521
432		04977.004126/2013-08	21	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00619.500-7	194522
433		04977.004126/2013-08	21	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00621.500-8	194523
434		04977.004126/2013-08	21	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00623.500-9	194524
435		04977.004126/2013-08	21	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00627.500-0	194526
436		04977.004126/2013-08	21	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00629.500-1	194527
437		04977.004126/2013-08	21	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00633.500-3	194529
438		04977.004126/2013-08	21	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00635.500-4	194530
439		04977.004126/2013-08	21	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00625.500-0	194525
440		04977.004126/2013-08	21	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00637.500-5	194531
441		04977.004126/2013-08	21	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00639.500-6	194532
442		04977.004126/2013-08	21	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00641.500-7	194533
443		04977.004126/2013-08	21	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00643.500-8	194534
444		04977.004126/2013-08	21	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00631.500-2	194535
445		04977.004126/2013-08	21	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00659.500-5	194536
446		04977.004126/2013-08	21	34	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00661.500-6	194537
447		04977.004126/2013-08	21	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00663.500-7	194538
448		04977.004126/2013-08	21	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00665.500-8	194539
449		04977.004126/2013-08	21	39	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00667.500-9	194540
450		04977.004126/2013-08	21	40	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00671.500-0	194541
451		04977.004126/2013-08	21	45	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00675.500-2	194543
452		04977.004126/2013-08	21	46	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00677.500-3	194544
453		04977.004126/2013-08	21	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00673.500-1	194542
454		04977.004126/2013-08	21	47	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00681.500-5	194545
455		04977.004126/2013-08	21	48	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00683.500-6	194546

456		04977.004126/2013-08	21	53	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00717.500-0	194547
457		04977.004126/2013-08	21	54	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00719.500-0	194548
458		04977.004126/2013-08	21	55	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00721.500-1	194549
459		04977.004126/2013-08	21	56	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00723.500-2	194550
460		04977.004126/2013-08	21	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00725.500-3	125655
461		04977.004126/2013-08	21	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00727.500-4	125656
462		04977.004126/2013-08	20	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00729.500-5	30826
463		04977.004125/2013-55	5	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00411.500-6	194434
464		04977.004125/2013-55	5	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00409.500-5	194435
465		04977.004125/2013-55	5	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00407.500-4	194436
466		04977.004125/2013-55	5	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00405.500-3	194437
467		04977.004125/2013-55	5	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00403.500-2	194438
468		04977.004125/2013-55	6	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00401.500-1	194447
469		04977.004125/2013-55	6	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00397.500-1	194439
470		04977.004125/2013-55	6	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00417.500-9	119619
471		04977.004125/2013-55	6	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00421.500-0	119620
472		04977.004125/2013-55	6	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00423.500-1	194440
473		04977.004125/2013-55	6	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00425.500-2	194441
474		04977.004125/2013-55	6	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00427.500-3	194442
475		04977.004125/2013-55	6	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00429.500-4	194443
476		04977.004125/2013-55	6	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00431.500-5	194444
477		04977.004125/2013-55	6	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00433.500-6	194445
478		04977.004125/2013-55	6	44	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00437.500-8	194446
479		04977.004125/2013-55	6	45	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00439.500-9	194448
480		04977.004127/2013-44	18	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00511.500-0	194461
481		04977.004127/2013-44	18	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00471.500-3	194451
482		04977.004127/2013-44	18	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00473.500-4	194452
483		04977.004127/2013-44	18	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00475.500-5	194453
484		04977.004127/2013-44	18	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00477.500-6	194454
485		04977.004127/2013-44	18	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00479.500-7	194455
486		04977.004127/2013-44	18	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00481.500-8	194456
487		04977.004127/2013-44	18	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00483.500-9	194457
488		04977.004127/2013-44	18	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00485.500-0	194458
489		04977.004127/2013-44	18	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00487.500-0	194459
490		04977.004127/2013-44	18	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00461.500-9	194460

491		04977.004127/2013-44	18	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00465.500-0	194449
492		04977.004127/2013-44	18	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00469.500-2	194450
493		04977.004127/2013-44	18	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00515.500-1	194463
494		04977.004127/2013-44	18	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00519.500-3	194464
495		04977.004127/2013-44	18	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00521.500-4	194465
496		04977.004127/2013-44	18	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00525.500-6	194466
497		04977.004127/2013-44	18	31	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00527.500-7	194467
498		04977.004127/2013-44	18	32	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00529.500-8	194468
499		04977.004127/2013-44	18	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00513.500-0	194462
500		04977.004127/2013-44	18	35	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00533.500-0	194469
501		04977.004127/2013-44	18	36	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00535.500-0	194470
502		04977.004127/2013-44	18	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00537.500-1	194471
503		04977.004127/2013-44	18	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00577.500-0	194472
504		04977.004127/2013-44	18	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00579.500-0	194473
505		04977.004127/2013-44	18	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00581.500-1	194474
506		04977.004127/2013-44	18	49	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00593.500-7	194528
507		04977.004127/2013-44	18	44	Jardim Novo Itaguaçu		194475
508		04977.004127/2013-44	18	45	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00585.500-3	194476
509		04977.004127/2013-44	18	46	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00587.500-4	194477
510		04977.004127/2013-44	18	47	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00589.500-5	194478
511		04977.004127/2013-44	18	48	Jardim Novo Itaguaçu	6291.00591.500-6	194479
512	04977.206924/2015-26	04977.006446/2013-94	16	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01797.500-9	198045
513		04977.006447/2013-39	3	40	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01543.500-7	21314
514		04977.006448/2013-83	12	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01551.500-0	195327
515		04977.006449/2013-28	27	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01553.500-1	198039
516		04977.006449/2013-28	27	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01555.500-2	198040
517		04977.006450/2013-52	12	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01557.500-3	195365
518		04977.006450/2013-52	12	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01559.500-4	195366
519		04977.006452/2013-41	28	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01561.500-5	195325
520		04977.006452/2013-41	28	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01563.500-6	195326
521		04977.006451/2013-05	19	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01585.500-6	73196
522		04977.006451/2013-05	19	39	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01589.500-8	73197
523		04977.006453/2013-96	10	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01565.500-7	195355
524		04977.006443/2013-51	4	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01301.500-0	197991
525		04977.006443/2013-51	4	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01303.500-1	197992

526		04977.006443/2013-51	4	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01305.500-2	197993
527		04977.006443/2013-51	4	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01307.500-3	197994
528		04977.006443/2013-51	4	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01309.500-4	197995
529		04977.006443/2013-51	4	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01311.500-5	197996
530		04977.006443/2013-51	4	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01297.500-0	22248
531		04977.006443/2013-51	4	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01299.500-1	22249
532		04977.006443/2013-51	4	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01313.500-6	197997
533		04977.006443/2013-51	4	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01315.500-7	197998
534		04977.006443/2013-51	4	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01317.500-8	197999
535		04977.006443/2013-51	4	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01319.500-9	198000
536		04977.006443/2013-51	4	30	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01321.500-0	198001
537		04977.006443/2013-51	4	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01323.500-0	198002
538		04977.006443/2013-51	4	34	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01325.500-1	198003
539		04977.006443/2013-51	4	35	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01327.500-2	198004
540		04977.006443/2013-51	4	39	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01329.500-3	198005
541		04977.006444/2013-03	6	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01547.500-9	195354
542		04977.006445/2013-40	2	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01385.500-9	28071
543		04977.006454/2013-31	3	44	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01579.500-3	130123
544		04977.006442/2013-14	26	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01389.500-0	194480
545		04977.006442/2013-14	26	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01391.500-1	194481
546		04977.006442/2013-14	26	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01393.500-2	194482
547		04977.006442/2013-14	26	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01395.500-3	194483
548		04977.006442/2013-14	26	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01397.500-4	194484
549		04977.006442/2013-14	26	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01399.500-5	194485
550		04977.006442/2013-14	26	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01403.500-5	194486
551		04977.006442/2013-14	26	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01407.500-7	194487
552		04977.006442/2013-14	26	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01411.500-9	194488
553		04977.006442/2013-14	26	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01415.500-0	194489
554		04977.006442/2013-14	26	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01419.500-2	194490
555		04977.006442/2013-14	26	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01423.500-4	194491
556		04977.006442/2013-14	26	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01427.500-6	194492
557		04977.006442/2013-14	26	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01431.500-8	194493
558		04977.006442/2013-14	26	32	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01433.500-9	194494
559		04977.006442/2013-14	26	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01441.500-2	194495
560		04977.006442/2013-14	26	34	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01445.500-4	194496

561		04977.006442/2013-14	26	35	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01497.500-8	194497
562		04977.006442/2013-14	26	36	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01499.500-9	194498
563		04977.006442/2013-14	26	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01505.500-0	194499
564		04977.006442/2013-14	26	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01515.500-4	194500
565		04977.006442/2013-14	26	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01521.500-7	194501
566		04977.006442/2013-14	26	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01523.500-8	194502
567		04977.006442/2013-14	26	44	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01527.500-0	194504
568		04977.006442/2013-14	26	45	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01529.500-0	194505
569		04977.006442/2013-14	26	46	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01531.500-1	194506
570		04977.006442/2013-14	26	47	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01533.500-2	194507
571		04977.006442/2013-14	26	48	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01535.500-3	194508
572		04977.006442/2013-14	26	53	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01537.500-4	194509
573		04977.006442/2013-14	26	54	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01539.500-5	194510
574		04977.006442/2013-14	26	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01525.500-9	194503
575		04977.006440/2013-17	2	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01387.500-0	18170
576		04977.006440/2013-17	2	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01383.500-8	18169
577		04977.004070/2013-83	26	49	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01211.500-1	194074
578		04977.004070/2013-83	26	50	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01213.500-2	194075
579		04977.006441/2013-61	10	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01381.500-7	198006
580	04977.207110-2015-17	04977.006462/2013-87	7	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01443.500-3	194077
581		04977.006462/2013-87	7	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01447.500-5	194078
582		04977.006462/2013-87	7	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01449.500-6	194079
583		04977.006462/2013-87	7	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01451.500-7	194080
584		04977.006462/2013-87	7	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01453.500-8	194081
585		04977.006462/2013-87	7	16	Jardim Novo Itaguaçu		194082
586		04977.006462/2013-87	7	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01439.500-1	22816
587		04977.006462/2013-87	7	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01457.500-0	194083
588		04977.006462/2013-87	7	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01459.500-0	194084
589		04977.006462/2013-87	7	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01461.500-1	194085
590		04977.006462/2013-87	7	35	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01463.500-2	194086
591		04977.006462/2013-87	7	36	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01465.500-3	194087
592		04977.006462/2013-87	7	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01467.500-4	194088
593		04977.006462/2013-87	7	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01469.500-5	194089
594		04977.006462/2013-87	7	39	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01471.500-6	194090
595		04977.006462/2013-87	7	40	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01473.500-7	194091

596		04977.006462/2013-87	7	42	Jardim Novo Itaguaçu		194092
597		04977.006462/2013-87	7	47	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01477.500-9	194093
598		04977.006462/2013-87	7	48	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01479.500-0	194094
599		04977.006462/2013-87	7	49	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01481.500-0	194095
600		04977.006462/2013-87	7	50	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01483.500-1	194096
601		04977.006462/2013-87	7	54	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01485.500-2	194097
602		04977.006462/2013-87	8	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01489.500-4	194098
603		04977.006462/2013-87	8	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01491.500-5	194099
604		04977.006462/2013-87	8	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01493.500-6	194100
605		04977.006462/2013-87	8	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01495.500-7	194101
606		04977.006462/2013-87	8	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01501.500-8	194102
607		04977.006462/2013-87	8	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01503.500-9	194103
608		04977.006462/2013-87	8	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01507.500-0	194104
609		04977.006462/2013-87	8	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01509.500-1	194105
610		04977.006462/2013-87	8	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01511.500-2	194106
611		04977.006462/2013-87	8	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01513.500-3	194107
612		04977.006462/2013-87	8	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01517.500-5	194108
613		04977.006462/2013-87	8	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01519.500-6	194109
614		04977.006456/2013-20	2	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01405.500-6	198007
615		04977.006463/2013-21	5	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01541.500-6	21040
616		04977.006461/2013-32	6	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01437.500-0	32545
617		04977.006461/2013-32	6	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01435.500-0	32544
618		04977.006460/2013-98	23	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01425.500-5	194420
619		04977.006460/2013-98	23	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01429.500-7	194421
620		04977.006459/2013-63	29	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01421.500-3	72395
621		04977.006458/2013-19	10	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01417.500-1	195324
622		04977.006457/2013-74	12	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01409.500-8	198043
623		04977.006457/2013-74	12	34	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01413.500-0	198044
624		04977.006455/2013-85	11	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01401.500-4	198030
625		04977.006465/2013-11	32	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01567.500-8	195356
626		04977.006465/2013-11	32	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01569.500-9	120261
627		04977.006465/2013-11	32	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01571.500-0	120262
628		04977.006465/2013-11	32	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01573.500-0	195357
629		04977.006465/2013-11	32	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01575.500-1	195358
630		04977.006465/2013-11	32	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01577.500-2	195359

631		04977.006465/2013-11	33	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01581.500-4	195360
632		04977.006465/2013-11	33	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01583.500-5	195361
633		04977.006465/2013-11	33	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01587.500-7	195362
634		04977.006465/2013-11	33	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01591.500-9	195363
635		04977.006465/2013-11	33	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01593.500-0	195364
636		04977.006466/2013-65	10	50	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01549.500-0	130564
637		04977.006464/2013-76	21	13/14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01545.500-8	118542
638		04977.006467/2013-18	14	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01625.500-2	195367
639		04977.006467/2013-18	14	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01627.500-3	195368
640		04977.006467/2013-18	14	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01629.500-4	195369
641		04977.006467/2013-18	14	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01631.500-5	195370
642		04977.006467/2013-18	14	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01633.500-6	195371
643		04977.006467/2013-18	14	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01635.500-7	195372
644		04977.006467/2013-18	14	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01637.500-8	195373
645		04977.006467/2013-18	14	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01639.500-9	195374
646		04977.006467/2013-18	14	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01641.500-0	195375
647		04977.006467/2013-18	14	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01643.500-0	195376
648		04977.006467/2013-18	14	36	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01645.500-1	195377
649		04977.006467/2013-18	14	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01647.500-2	195378
650		04977.006467/2013-18	14	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01649.500-3	195379
651		04977.006467/2013-18	14	44	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01651.500-4	195380
652		04977.006467/2013-18	14	45	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01653.500-5	195381
653		04977.006467/2013-18	14	46	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01655.500-6	195382
654		04977.006467/2013-18	14	47	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01657.500-7	195383
655		04977.006467/2013-18	14	48	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01659.500-8	195384
656		04977.006467/2013-18	14	49	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01661.500-9	195385
657		04977.006467/2013-18	14	50	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01663.500-0	195386
658		04977.006467/2013-18	14	51	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01665.500-0	195387
659		04977.006467/2013-18	14	56	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01667.500-1	195388
660		04977.006468/2013-54	15	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01595.500-0	196927
661		04977.006468/2013-54	15	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01597.500-1	196928
662		04977.006468/2013-54	15	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01599.500-2	196929
663		04977.006468/2013-54	15	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01601.500-1	196930
664		04977.006468/2013-54	15	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01603.500-2	196931
665		04977.006468/2013-54	15	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01605.500-3	196932

666		04977.006468/2013-54	15	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01607.500-4	196933
667		04977.006468/2013-54	15	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01609.500-5	196934
668		04977.006468/2013-54	15	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01611.500-6	196935
669		04977.006468/2013-54	15	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01613.500-7	196936
670		04977.006468/2013-54	15	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01615.500-8	196937
671		04977.006468/2013-54	15	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01617.500-9	196938
672		04977.006468/2013-54	15	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01619.500-0	196939
673		04977.006468/2013-54	15	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01621.500-0	196940
674		04977.006468/2013-54	15	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01623.500-1	196941
675	04977.207119/2015-10	04977.006469/2013-07	F	26	Parque Central de Viracopos	6291.01843.500-8	93154
676		04977.006470/2013-23	A	11	Parque Central de Viracopos	6291.01845.500-9	137316
677		04977.006470/2013-23	A	12	Parque Central de Viracopos	6291.1847.500-0	137317
678		04977.006479/2013-34	8	13	Parque Central de Viracopos	6291.01809.500-2	69607
679		04977.006471/2013-78	A	36	Parque Central de Viracopos	6291.01823.500-9	53122
680		04977.006472/2013-12	B	15	Parque Central de Viracopos	6291.01825.500-0	53125
681		04977.006473/2013-67	A	45	Parque Central de Viracopos	6291.01827.500-0	26046
682		04977.006473/2013-67	A	46	Parque Central de Viracopos	6291.01829.500-1	26047
683		04977.006474/2013-10	B	40	Parque Central de Viracopos	6291.01819.500-7	198033
684		04977.006475/2013-56	A	6	Parque Central de Viracopos	6291.01817.500-6	196979
685		04977.006476/2013-09	4	21	Jardim Internacional	6291.01815.500-5	32591
686		04977.006478/2013-90	2	10	Jardim Internacional	6291.01811.500-3	198011
687		04977.006484/2013-47	7	13	Jardim Internacional	6291.01799.500-0	195321
688		04977.006481/2013-11	6	9	Jardim Internacional	6291.01805.500-0	198032
689		04977.006482/2013-58	2	10	Jardim Internacional	6291.01803.500-0	5629
690		04977.006483/2013-01	3	13	Jardim Internacional	6291.01801.500-9	195352



691		04977.006477/2013-45	3	7	Jardim Internacional	6291.01813.500-4	196978
692		04977.006485/2013-91	7	15	Jardim Internacional	6291.01841.500-7	196947
693		04977.006486/2013-36	10	7	Jardim Internacional	6291.01839.500-6	194945
694		04977.006487/2013-81	9	7	Jardim Internacional	6291.01837.500-5	195320
695		04977.006488/2013-25	4	45	Jardim Internacional	6291.01835.500-4	195398
696		04977.006489/2013-70	G	32	Jardim Vera Cruz	6291.01833.500-3	196946
697		04977.006490/2013-02	L	27	Jardim Vera Cruz	6291.01831.500-2	195322
698		04977.006480/2013-69	4	2	Jardim Internaiconal	6291.01807.500-1	195323
699	04977.207125/2015-77	04977.006561/2013-69	G	10	Jardim Califórnia	6291.01729.500-8	170450
700		04977.006562/2013-11	C	5	Jardim Califórnia	6291.01731.500-9	87726
701		04977.006562/2013-11	C	6	Jardim Califórnia	6291.01733.500-0	87727
702		04977.006562/2013-11	E	6	Jardim Califórnia	6291.01753.500-0	87731
703		04977.006562/2013-11	E	7	Jardim Califórnia	6291.01737.500-1	87732
704		04977.006562/2013-11	E	9	Jardim Califórnia	6291.01739.500-2	87733
705		04977.006562/2013-11	E	10	Jardim Califórnia	6291.01741.500-3	87734
706		04977.006562/2013-11	E	11	Jardim Califórnia	6291.01743.500-4	87735
707		04977.006562/2013-11	E	12	Jardim Califórnia	6291.01745.500-5	87736
708		04977.006563/2013-58	F	7	Jardim Califórnia	6291.01747.500-6	195353
709		04977.006564/2013-01	13	22	Jardim Cidade Universitária	6291.01669.500-2	17374
710		04977.006567/2013-36	21	8	Jardim Cidade Universitária	6291.01671.500-3	15679
711		04977.006568/2013-81	12	7	Jardim Cidade Universitária	6291.01673.500-4	198038
712		04977.006569/2013-25	13	16	Jardim Cidade Universitária	6291.01675.500-5	198031
713		04977.006570/2013-50	17	2	Jardim Cidade Universitária		195393
714		04977.006571/2013-02	16	2	Jardim Cidade Universitária	6291.01679.500-7	196945
715		04977.006572/2013-49	F	7	Jardim Guayanila	6291.01693.500-3	14909
716		04977.006572/2013-49	F	9	Jardim Guayanila	6291.01695.500-4	14910
717		04977.006572/2013-49	F	10	Jardim Guayanila	6291.01697.500-5	14911
718		04977.006573/2013-93	A	5	Jardim Guayanila	6291.01681.500-8	198048
719		04977.006574/2013-38	A	12	Jardim Guayanila	6291.01699.500-6	7798

720		04977.006574/2013-38	C	6	Jardim Guayanila	6291.01701.500-5	7802
721		04977.006574/2013-38	F	1	Jardim Guayanila	6291.01703.500-6	7803
722		04977.006574/2013-38	G	5	Jardim Guayanila	6291.01705.500-7	7804
723		04977.006574/2013-38	G	6	Jardim Guayanila	6291.01707.500-8	7805
724		04977.006496/2013-71	B	22	Jardim Guayanila	6291.01709.500-9	198034
725		04977.006496/2013-71	B	23	Jardim Guayanila	6291.01711.500-0	198035
726		04977.006555/2013-10	B	20	Jardim Guayanila	6291.01713.500-0	195391
727		04977.006555/2013-10	B	21	Jardim Guayanila	6291.01715.500-1	195392
728		04977.006556/2013-56	F	39	Jardim Hangar	6291.01717.500-2	192967
729		04977.006557/2013-09	M	37	Jardim Hangar	6291.01719.500-3	198047
730		04977.006558/2013-45	K	5	Jardim Hangar	6291.01721.500-4	13671
731		04977.006559/2013-90	M	4	Jardim Hangar	6291.01723.500-5	192983
732		04977.006560/2013-14	L	34	Jardim Hangar	6291.01725.500-6	196943
733		04977.006560/2013-14	L	35	Jardim Hangar	6291.01727.500-7	196944
734		04977.006491/2013-49	E	22	Jardim Interland Paulista	6291.01683.500-9	194942
735		04977.006492/2013-93	E	7	Jardim Interland Paulista	6291.01689.500-1	163839
736		04977.006492/2013-93	E	8	Jardim Interland Paulista	6291.01691.500-2	163840
737		04977.006493/2013-38	B	9	Jardim Interland Paulista	6291.01685.500-0	198010
738		04977.006494/2013-82	B	27	Jardim Interland Paulista	6291.01687.500-0	196942
739		04977.006495/2013-27	1	10	Vila Congonhas	6291.01749.500-7	196980
740		04977.006495/2013-27	1	12	Vila Congonhas	6291.01751.500-8	196981
741		04977.006495/2013-27	1	13	Vila Congonhas	6291.01753.800-9	196982
742		04977.006495/2013-27	1	14	Vila Congonhas	6291.01755.500-0	196983
743		04977.006495/2013-27	1	22	Vila Congonhas	6291.01757.500-0	196984
744		04977.006495/2013-27	1	23	Vila Congonhas	6291.01759.500-1	196985
745		04977.006495/2013-27	1	24	Vila Congonhas	6291.01795.500-8	196986
746		04977.006495/2013-27	1	25	Vila Congonhas	6291.01761.500-2	196987
747		04977.006495/2013-27	1	26	Vila Congonhas	6291.01763.500-3	196988
748		04977.006495/2013-27	1	27	Vila Congonhas	6291.01765.500-4	196989
749		04977.006495/2013-27	1	28	Vila Congonhas	6291.01767.500-5	196990
750		04977.006495/2013-27	1	29	Vila Congonhas	6291.01769.500-6	196991
751		04977.006495/2013-27	1	32	Vila Congonhas	6291.01771.500-7	196992
752		04977.006495/2013-27	2	1	Vila Congonhas	6291.01773.500-8	196993
753		04977.006495/2013-27	2	2	Vila Congonhas	6291.01775.500-9	196994
754		04977.006495/2013-27	2	3	Vila Congonhas	6291.01777.500-0	196995

755		04977.006495/2013-27	2	4	Vila Congonhas	6291.01779.500-0	196996
756		04977.006495/2013-27	2	5	Vila Congonhas	6291.01781.500-1	196997
757		04977.006495/2013-27	2	6	Vila Congonhas	6291.01783.500-2	196998
758		04977.006495/2013-27	2	7	Vila Congonhas	6291.01785.500-3	196999
759		04977.006495/2013-27	2	8	Vila Congonhas	6291.01787.500-4	197000
760		04977.006495/2013-27	2	9	Vila Congonhas	6291.01789.500-5	197001
761		04977.006495/2013-27	2	10	Vila Congonhas	6291.01791.500-6	197002
762		04977.006495/2013-27	2	14	Vila Congonhas	6291.01793.500-7	197003
763	04977.207130/2015-80	04977.000972/2014-21	K	5	Jardim Califórnia	6291.01872.500-6	201403
764		04977.000970/2014-32	I	23	Jardim Califórnia	6291.01878.500-9	201416
765		04977.000971/2014-87	A	1	Jardim Califórnia	6291.01868.500-4	201363
766		04977.000969/2014-16	F	1	Jardim Califórnia	6291.01870.500-5	20241
767		04977.000968/2014-63	E	17	Jardim Califórnia	6291.01876.500-8	199903
768		04977.000967/2014-19	L	9	Jardim Califórnia	6291.01874.500-7	203771
769		04977.000966/2014-74	22	8	Jardim Cidade Universitária	6291.01888.500-3	199874
770		04977.000965/2014-20	9	1	Jardim Cidade Universitária	6291.01880.500-0	203775
771		04977.000964/2014-85	17	1	Jardim Cidade Universitária	6291.01882.500-0	201401
772		04977.000963/2014-31	11	9	Jardim Cidade Universitária	6291.01890.500-4	201371
773		04977.000962/2014-96	10	29	Jardim Cidade Universitária	6291.01894.500-6	21760
774		04977.000961/2014-41	13	16B	Jardim Cidade Universitária	6291.01892.500-5	201402
775		04977.000960/2014-05	14	2	Jardim Cidade Universitária	6291.01884.500-1	198079
776		04977.000959/2014-72	11	6	Jardim Cidade Universitária	6291.01886.500-2	203820
777		04977.000958/2014-28	A	4	Jardim Guayanila	6291.01896.500-7	201415
778		04977.000957/2014-83	G	2	Jardim Hangar	6291.01898.500-8	168612
779		04977.000957/2014-83	G	3	Jardim Hangar	6291.01900.500-7	168613
780		04977.000957/2014-83	G	8	Jardim Hangar	6291.01902.500-8	168614
781		04977.000956/2014-39	K	11	Jardim Hangar	6291.01906.500.0	199906

782		04977.000955/2014-94	J	19	Jardim Hangar	6291.01908.500-0	203772
783		04977.000954/2014-40	C	3	Jardim Interland Paulista	6291.01910.500-1	203774
784		04977.000953/2014-03	E	13	Jardim Interland Paulista	6291.01916.500-4	199882
785		04977.000952/2014-51	M	16	Jardim Interland Paulista	6291.01918.500-5	201357
786		04977.000951/2014-14	J	4	Jardim Interland Paulista	6291.01912.500-2	201414
787		04977.000950/2014-61	M	6	Jardim Interland Paulista	6291.01914.500-3	203770
788	04977.207175/2015-54	04977.000973/2014-76	8	19	Jardim Internacional	6291.02032.500-1	199872
789		04977.002702/2014-55	1	9	Jardim Internacional	6291.01928.500-0	115467
790		04977.002703/2014-08	8	5	Jardim Internacional	6291.01930.500-0	16528
791		04977.002704/2014-44	2	7	Jardim Internacional	6291.01932.500-1	26891
792		04977.002705/2014-99	3	5	Jardim Internacional	6291.01934.500-2	201623
793		04977.002706/2014-33	4	42	Jardim Internacional	6291.01950.500.0	201398
794		04977.002707/2014/88	4	16	Jardim Internacional	6291.01948.500-9	201417
795		04977.002708/2014-22	9	1	Jardim Internacional	6291.01946.500-8	203829
796		04977.002709/2014-77	8	15	Jardim Internacional	6291.01944.500-7	203819
797		04977.002710/2014-00	4	32	Jardim Internacional	6291.01942.500-6	201366
798		04977.002711/2014-46	8	25	Jardim Internacional	6291.01940.500-5	203831
799		04977.002712/2014-91	9	6	Jardim Internacional	6291.01938.500-4	203776
800		04977.002713/2014-35	9	2	Jardim Internacional	6291.01936.500-3	108983
801		04977.002714/2014-80	12	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01952.500-0	199904
802		04977.002715/2014-24	21	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01954.500-1	142349
803		04977.002715/2014-24	21	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02028.500-0	142350
804		04977.002716/2014-79	5	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01956.500-2	58855
805		04977.002716/2014-79	6	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02030.500-0	58856
806		04977.002717.2014-13	29	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01958.500-3	198990
807		04977.002717.2014-13	2	30	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01960.500-4	199891
808		04977.002718/2014-68	6	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01964.500-6	25500
809		04977.002718/2014-68	18	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01962.500-5	25499
810		04977.002719/2014-11	7	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01966.500-7	195328
811		04977.002720/2014-37	24	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01968.500-8	194950
812		04977.002720/2014-37	24	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01970.500-9	194951
813		04977.002720/2014-37	24	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01972.500-0	194952
814		04977.002720/2014-37	24	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01974.500-0	194953
815		04977.002720/2014-37	24	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01976.500-1	194954
816		04977.002720/2014-37	24	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01978.500-2	194955

817		04977.002720/2014-37	24	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01980.500-3	194956
818		04977.002720/2014-37	24	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01982.500-4	194957
819		04977.002720/2014-37	24	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01984.500-5	194958
820		04977.002720/2014-37	24	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01986.500-6	194959
821		04977.002720/2014-37	24	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01988.500-7	194960
822		04977.002720/2014-37	24	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01990.500-8	194961
823		04977.002720/2014-37	24	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01992.500-9	194962
824		04977.002720/2014-37	24	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01994.500-0	194963
825		04977.002720/2014-37	24	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01996.500.0	194964
826		04977.002720/2014-37	24	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.01998.500-1	194965
827		04977.002720/2014-37	24	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02000.500-7	194966
828		04977.002720/2014-37	24	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02002.500-8	194967
829		04977.002720/2014-37	24	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02004.500-9	194968
830		04977.002720/2014-37	25	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02006.500-0	194969
831		04977.002720/2014-37	25	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02008.500-0	194970
832		04977.002720/2014-37	25	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02010.500-1	194971
833		04977.002720/2014-37	25	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02012.500-2	194972
834		04977.002720/2014-37	25	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02014.500-3	194973
835		04977.002720/2014-37	25	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02016.500-4	194974
836		04977.002720/2014-37	25	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02018.500-5	194975
837		04977.002720/2014-37	25	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02020.500-6	194976
838		04977.002720/2014-37	25	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02022.500-7	194977
839		04977.002720/2014-37	25	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02024.500-8	194978
840		04977.002720/2014-37	25	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02026.500-9	194979
841	04977.207230/2015-14	04977.002735/2014-03	22	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02044.500-7	199905
842		04977.002736/2014-40	19	44	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02088.500-7	201409
843		04977.002736/2014-40	19	45	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02086.500-6	201408
844		04977.002737/2014-94	1	49	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02042.500-6	201400
845		04977.002726/2014-12	3	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02070.500-9	162297
846		04977.002727/2014-59	13 A	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02050.500-0	201356
847		04977.002731/2014-17	26	55	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02074.500-0	201358
848		04977.002731/2014-17	26	56	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02076.500-1	201359
849		04977.002732/2014-61	2	34	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02060.500-4	201438
850		04977.002733/2014-14	3	48	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02064.500-6	31745
851		04977.004192/2014-51	2	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02078.500-2	65496

852		04977.004192/2014-51	2	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02080.500-3	65497
853		04977.002738/2014-39	7	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02038.500-4	4530
854		04977.002738/2014-39	7	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02040.500-5	4531
855		04977.002721/2014-81	10	36	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02066.500-7	95519
856		04977.002722/2014-26	20	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02082.500-4	198008
857		04977.002722/2014-26	20	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02084.500-5	198009
858		04977.002723/2014-71	11	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02072.500-0	154158
859		04977.002724/2014-15	21	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02062.500-5	199900
860		04977.002739/2014-83	22	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02034.500-2	199897
861		04977.002739/2014-83	22	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02036.500-3	199898
862		04977.002725/2014-60	33	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02068.500-8	25131
863	04977.207080/2015-31	04977.002740/2014-16	9	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02092.500-9	203825
864		04977.002742/2014-05	22	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02096.500-0	203824
865		04977.002741/2014-52	15	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02094.500-0	203777
866		04977.002743/2014-41	10	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02098.500-1	26018
867		04977.002744/2014-96	22	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02124.500-1	22250
868		04977.002745/2014-31	26	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02102.500-1	16357
869		04977.002745/2014-31	26	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02548.500-7	16358
870		04977.002746/2014-85	27	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02100.500.0	199875
871		04977.002746/2014-85	27	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02546.500-6	199876
872		04977.002747.2014-20	12	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02104.500-2	199887
873		04977.002748/2014-74	3	53	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02106.500-3	62591
874		04977.002749/2014-19	33	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02108.500-4	55103
875		04977.002750/2014-43	12	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02110.500-5	199895
876		04977.002751/2014-98	6	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02112.500-6	203826
877		04977.002752/2014-32	30	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02142.500-0	201418
878		04977.002752/2014-32	30	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02146.500-1	201419
879		04977.002752/2014-32	30	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02144.500-0	201420
880		04977.002752/2014-32	30	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02148.500-2	201421
881		04977.002752/2014-32	30	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02150.500-3	201422
882		04977.002752/2014-32	30	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02152.500-4	201423
883		04977.002752/2014-32	30	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02154.500-5	201424
884		04977.002752/2014-32	30	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02156.500-6	201425
885		04977.002752/2014-32	30	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02158.500-7	201426
886		04977.002752/2014-32	30	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02160.500-8	201427

887		04977.002752/2014-32	30	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02162.500-9	201428
888		04977.002752/2014-32	31	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02164.500-0	201429
889		04977.002752/2014-32	31	2	Jardim Novo Itaguaçu		201430
890		04977.002752/2014-32	31	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02166.500-0	201431
891		04977.002752/2014-32	31	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02168.500-1	201432
892		04977.002752/2014-32	31	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02170.500-2	201433
893		04977.002752/2014-32	31	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02172.500-3	201434
894		04977.002752/2014-32	31	29	Jardim Novo Itaguaçu		201436
895		04977.002752/2014-32	31	30	Jardim Novo Itaguaçu		201437
896		04977.002753/2014-87	23	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02114.500-7	23883
897		04977.002754/2014-21	3	45	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02116.500-8	55058
898		04977.002755/2014-76	33	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02118.500-9	15660
899		04977.002756/2014-11	24	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02120.500-0	345
900		04977.002757/2014-65	14	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02122.500-0	21149
901		04977.002758/2014-18	16	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02138.500-8	1749
902		04977.002758/2014-18	16	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02140.500-9	1750
903		04977.002759/2014-54	10	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02134.500-6	116681
904		04977.002759/2014-54	10	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.2136.500-7	116682
905		04977.002760/2014-89	20	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02130.500-4	199901
906		04977.002760/2014-89	20	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02132.500-5	199902
907		04977.002761/2014-23	26	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02128.500-3	203779
908		04977.002761/2014-23	26	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02126.500-2	203778
909	04977.207077/2015-17	04977.002763/2014-12	3	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02182.500-8	203828
910		04977.002762/2014-78	1	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02178.500-6	199892
911		04977.002762/2014-78	1	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02180.500-7	199893
912		04977.002764/2014-67	6	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02184.500-9	56679
913		04977.002764/2014-67	6	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02186.500.0	56680
914		04977.002767/2014-09	U	14	JARDIM S.JORGE	6291.02194.500-3	16749
915		04977.002765/2014-10	16	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02188.500-0	203781
916		04977.002765/2014-10	16	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02190.500-1	203782
917		04977.002768/2014-45	H	34	Jardim Vera Cruz	6291.02196.500-4	199853
918		04977.002766/2014-56	H	8	Jardim Vera Cruz	6291.02192.500-2	199883
919		04977.002769/2014-90	L	28	Jardim Vera Cruz	6291.02206.500-7	199878
920		04977.002769/2014-90	L	29	Jardim Vera Cruz	6291.02208.500-8	199879
921		04977.002770/2014-14	A	8	Jardim Vera Cruz	6291.02202.500-5	201399

922		04977.002771/2014-69	H	17	Jardim Vera Cruz	6291.02174.500-4	83250
923		04977.002771/2014-69	L	19	Jardim Vera Cruz	6291.02176.500-5	83251
924		04977.002772/2014-11	A	33	Parque Central de Viracopos	6291.02200.500-4	190425
925		04977.002773/2014-58	E	15	Parque Central de Viracopos	6291.02220.500-3	53141
926		04977.002773/2014-58	D	23	Parque Central de Viracopos	6191.02222.500-4	53134
927		04977.002773/2014-58	C	25	Parque Central de Viracopos	6291.02224.500-5	53129
928		04977.002775/2014-47	F	32	Parque Central de Viracopos	6291.02210.500-9	82358
929		04977.002775/2014-47	F	33	Parque Central de Viracopos	6291.02212.500-0	82359
930		04977.002776/2014-91	A	17	Parque Central de Viracopos	6291.02214.500-0	203773
931		04977.002777/2014-36	D	12	Parque Central de Viracopos	6291.02216.500-1	44033
932		04977.002774/2014-01	D	2	Parque Central de Viracopos	6291.02198.500-5	149352
933		04977.002778/2014-81	A	26	Parque Central de Viracopos	6291.02218.500-2	203830
934		04977.002779./2014-25	1	5	Vila Congonhas	6291.02226.500-6	203818
935		04977.002780/2014-50	1	15	Vila Congonhas	6291.02228.500-7	199907
936	04977.207063/2015-01	04977.002793/2014-29	20	6	Jardim Cidade Universitária	6291.02248.500.6	45003
937		04977.002793/2014-29	12	12	Jardim Cidade Universitária	6291.02246.500-5	45000
938		04977.002793/2014-29	21	1	Jardim Cidade Universitária	6291.02250.500-7	45004
939		04977.002791/2014-30	26	7	Jardim Cidade Universitária	6291.02262.500-2	205841
940		04977.002791/2014-30	26	6	Jardim Cidade Universitária	6291.02260.500-1	154841



941		04977.002791/2014-30	26	5	Jardim Cidade Universitária	6291.02258.500-0	205840
942		04977.002792/2014-84	11	20	Jardim Cidade Universitária	6291.02264.500-3	199888
943		04977.002792/2014-84	11	21	Jardim Cidade Universitária	6291.02266.500-4	199889
944		04977.002786/2014-27	1	5	Jardim Internacional	6291.02238.500-1	205817
945		04977.002790/2014-95	15	1	Jardim Cidade Universitária	6291.02252.500-8	203822
946		04977.002790/2014-95	15	2	Jardim Cidade Universitária	6291.02254.500-9	203823
947		04977.002794/2014-73	7	7	Jardim Internacional	6291.02282.500-1	65888
948		04977.002794/2014-73	12	14	Jardim Cidade Universitária	6291.02270.500-6	65885
949		04977.002794/2014-73	20	2	Jardim Cidade Universitária	6291.02274.500-8	69096
950		04977.002794/2014-73	20	3	Jardim Cidade Universitária	6291.02276.500-9	69097
951		04977.002794/2014-73	10	24	Jardim Cidade Universitária	6291.02278.500-0	69098
952		04977.002794/2014-73	10	25	Jardim Cidade Universitária	6291.02280.500-0	69099
953		04977.002795.2014-18	9	25	Jardim Internacional	6291.02232.500-9	205845
954		04977.002789/2014-61	5	4	Jardim Internacional	6291.02244.500-4	205847
955		04977.002788/2014-16	9	8	Jardim Internacional	6291.02234.500-0	205831
956		04977.002782/2014-49	6	16	Jardim Internacional	6291.02268.500-5	118327
957		04977.002783/2014-93	3	23	Jardim Internacional	6291.02242.500-3	201413
958		04977.002784/2014-38	7	14	Jardim Internacional	6291.02240.500-2	199894
959		04977.002787/2014-71	4	43	Jardim Internacional	6291.02236.500-0	186735
960		04977.002796-2014-62	1	4	Jardim Internacional	6291.02230.500-8	20446
961	04977.207210/2015-35	04977.004186/2014-01	D	6	Jardim Califórnia	6291.02320.500-7	205822
962		04977.002809/2014-01	1	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02300.500-8	205839
963		04977.002800/2014-92	G	30	Jardim Califórnia	6291.02290-500.5	199873
964		04977.004185/2014-59	G	4	Jardim Guayanila	6291.02322.500-8	205832
965		04977.004183/2014-60	M	8	Jardim Hangar	6291.02328.500-0	205816

966		04977.004184/2014-12	M	2	Jardim Hangar	6291.02326.500-0	173987
967		04977.004182/2014-15	E	25	Jardim Hangar	6291.02318.500-6	18272
968		04977.004181/2014-71	K	4	Jardim Hangar	6291.02316.500-5	199884
969		04977.000950/2014-61	M	6	Jardim Interland Paulista	6291.01914.500-3	203770
970		04977.002799/2014-04	E	27	Jardim Interland Paulista	6291.02288.500-4	165219
971		04977.002798/2014-51	E	4	Jardim Interland Paulista	6291.02286.500-3	201364
972		04977.002797/2014-15	11	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02284.500-2	155877
973		04977.004179/2014-00	27	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02314.500-4	69147
974		04977.002808/2014-59	2	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02330.500-1	205819
975		04977.002808/2014-59	2	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02332.500-2	205820
976		04977.002807/2014-12	3	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02312.500-3	205846
977		04977.002806/2014-60	2	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02302.500-9	198036
978		04977.002806/2014-60	2	44	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02304.500-0	198037
979		04977.002805/2014-15	26	51	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02308.500-1	203783
980		04977.002805/2014-15	26	52	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02310.500-2	203784
981		04977.002804/2014-71	7	55	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02306.500-0	39266
982		04977.002804/2014-71	7	56	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02334.500-3	39267
983		04977.002803/2014-26	23	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02298.500-9	24674
984		04977.002802/2014-81	19	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02296.500-8	192979
985		04977.002801/2014-37	14	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02292.500-6	89596
986		04977.002801/2014-37	14	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02294.500-7	89597
987	04977.207204/2015-88	04977.004206/2014-36	21	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02344.500-8	17430
988		04977.004205/2014-91	2	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02382.500-5	201406
989		04977.004205/2014-91	2	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02384.500-6	201407
990		04977.004203/2014-01	4	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02386.500-7	17670
991		04977.004203/2014-01	4	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02388.500-8	17671
992		04977.004202/2014-58	10	35	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02378.500-3	95520
993		04977.004187/2014-48	16	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02338.500-5	12831
994		04977.004187/2014-48	16	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02336.500-4	12832
995		04977.004201/2014-11	5	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02376.500-2	20181
996		04977.004200/2014-69	11	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02370.500-0	203827
997		04977.004199/2014-72	2	45	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02368.500-9	201466
998		04977.004198/2014-28	1	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02374.500-1	40584
999		04977.004198/2014-28	1	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02372.500-0	40583
1000		04977.004188/2014-92	22	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02340.500-6	25132

1001		04977.004193/2014-03	10	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02354.500-2	199852
1002		04977.004204/2014-47	10	30	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02380.500-4	201372
1003		04977.004196/2014-39	23	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02360.500-5	201396
1004		04977.004196/2014-39	23	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02362.500-6	201397
1005		04977.004189/2014-37	3	52	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02342.500-7	62590
1006		04977.004194/2014-40	19	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02356.500-3	201410
1007		04977.004194/2014-40	19	48	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02358.500-4	201411
1008		04977.004194/2014-40	19	49	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02544.500-5	201412
1009		04977.004190/2014-61	14	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02348.500-0	25250
1010		04977.004190/2014-61	14	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02346.500-9	25249
1011		04977.004191/2014-14	19	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02350-500-0	207052
1012		04977.004195/2014-94	9	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02390.500-9	203785
1013		04977.004195/2014-94	9	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02392.500-0	203786
1014		04977.004195/2014-94	9	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02394.500-0	203787
1015		04977.004195/2014-94	9	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02396.500-1	203788
1016		04977.004195/2014-94	9	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02398.500-2	203789
1017		04977.004195/2014-94	9	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02400.500-1	203790
1018		04977.004195/2014-94	9	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02402.500-2	203791
1019		04977.004195/2014-94	9	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02404.500-3	203792
1020		04977.004195/2014-94	9	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02406.500-4	203793
1021		04977.004195/2014-94	9	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02408.500-5	203794
1022		04977.004195/2014-94	9	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02410.500-6	203795
1023		04977.004195/2014-94	9	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02412.500-7	203796
1024		04977.004195/2014-94	9	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02414.500-8	203797
1025		04977.004195/2014-94	9	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02416.500-9	203798
1026		04977.004195/2014-94	9	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02418.500-0	26023
1027		04977.004195/2014-94	9	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02420.500-0	203799
1028		04977.004195/2014-94	9	30	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02422.500-1	203800
1029		04977.004195/2014-94	9	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02424.500-2	203801
1030		04977.004195/2014-94	9	34	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02426.500-3	203802
1031		04977.004195/2014-94	9	35	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02428.500-4	203803
1032		04977.004195/2014-94	9	36	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02430.500-5	203804
1033		04977.004195/2014-94	9	39	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02432.500-6	203805
1034		04977.004195/2014-94	10	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02434.500-7	203806
1035		04977.004195/2014-94	10	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02436.500-8	203807

1036		04977.004195/2014-94	10	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02438.500-9	203808
1037		04977.004195/2014-94	10	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02440.500-0	203809
1038		04977.004195/2014-94	10	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02442.500-0	203810
1039		04977.004195/2014-94	10	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02444.500-1	203811
1040		04977.004195/2014-94	10	31	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02446.500-2	203812
1041		04977.004195/2014-94	10	32	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02448.500-3	203813
1042		04977.004195/2014-94	10	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02450.500-4	203814
1043		04977.004195/2014-94	10	44	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02452.500-5	203815
1044		04977.004195/2014-94	10	51	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02454.500-6	203816
1045		04977.004195/2014-94	10	56	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02456.500-7	203817
1046	04977.207227/2015-92	04977.004207/2014-81	19	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02484.500-0	196948
1047		04977.004207/2014-81	19	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02486.500-0	196949
1048		04977.004207/2014-81	19	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02488.500-1	196950
1049		04977.004207/2014-81	19	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02490.500-2	196951
1050		04977.004207/2014-81	19	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02492.500-3	196952
1051		04977.004207/2014-81	19	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02494.500-4	196953
1052		04977.004207/2014-81	19	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02496.500-5	196954
1053		04977.004207/2014-81	19	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02498.500-6	196955
1054		04977.004207/2014-81	19	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02500.500-5	196956
1055		04977.004207/2014-81	19	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02502.500-6	196957
1056		04977.004207/2014-81	19	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02504.500-7	196958
1057		04977.004207/2014-81	19	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02506.500-8	196959
1058		04977.004207/2014-81	19	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02508.500-9	196960
1059		04977.004207/2014-81	19	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02510.500-0	196961
1060		04977.004207/2014-81	19	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02512.500-0	196962
1061		04977.004207/2014-81	19	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02514.500-1	196963
1062		04977.004207/2014-81	19	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02516.500-2	196964
1063		04977.004207/2014-81	19	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02518.500-3	196965
1064		04977.004207/2014-81	19	32	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02520.500-4	196966
1065		04977.004207/2014-81	19	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02522.500-5	196967
1066		04977.004207/2014-81	19	34	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02524.500-6	196968
1067		04977.004207/2014-81	19	35	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02526.500-7	196969
1068		04977.004207/2014-81	19	36	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02528.500-8	196970
1069		04977.004207/2014-81	19	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02530.500-9	196971
1070		04977.004207/2014-81	19	40	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02532.500-0	196972

1071		04977.004207/2014-81	19	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02534.500-0	196973
1072		04977.004207/2014-81	19	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02536.500-1	196974
1073		04977.004207/2014-81	19	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02538.500-2	196975
1074		04977.004207/2014-81	19	50	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02540.500-3	196976
1075		04977.004207/2014-81	19	51	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02542.500-4	196977
1076		04977.002728/2014-01	20	14	jardim Itaguaçu	6291.02052.500-0	107444
1077		04977.002728/2014-01	20	15	jardim Itaguaçu	6291.02054.500-1	107445
1078		04977.002730/2014-72	29	17	jardim Itaguaçu	6291.02046.500-8	194318
1079		04977.002730/2014-72	29	18	jardim Itaguaçu	6291.02048.500-9	194319
1080		04977.002729/2014-48	14	34	jardim Itaguaçu	6291.02056.500-2	201369
1081		04977.002729/2014-48	14	35	jardim Itaguaçu	6291.02058.500-3	201370
1082		04977.004250/2014-46	13	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02474.500-5	15661
1083		04977.004250/2014-46	13	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02476.500-6	15662
1084		04977.004210/2014-02	14	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02480.500-8	194112
1085		04977.004210/2014-02	14	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02478.500-7	194111
1086		04977.004212/2014-93	B	5	Parque Central de Viracopos	6291.02464.500-0	22013
1087		04977.004213/2014-38	E	18	Parque Central de Viracopos	6291.02466.500-1	205815
1088		04977.004251/2014-92	A	13	Parque Central de Viracopos	6291.02468.500-2	203821
1089		04977.004254/2014-24	F	15	Parque Central de Viracopos	6291.02470.500-3	82352
1090		04977.004253/2014-80	C	2	Parque Central de Viracopos	6291.02472.500-4	199899
1091		04977.004252/2014-35	E	1	Parque Central de Viracopos	6291.02482.500-9	7720
1092		04977.004211/2014-49	B	10	Parque Central de Viracopos	6291.02462.500-0	199885
1093		04977.004209/2014-70	E	12	Parque Central de Viracopos	6291.02460.500-9	38137
1094		04977.004208/2014-25	2	12	Vila Congonhas	6291.02458.500-8	199877
1095	04977.206964/2015-78	04977.008606/2014-11	Gleba 1A	Gleba 1A	Fazenda Estiva	6291.02554.500-0	186911
1096		04977.008612/2014-78	15172	78	Chácara Dois Riachos	6291.02552.500-9	17270
1097		04977.008610/2014-89	J	18	Jardim Califórnia	6291.02592.500-7	63825

1098		04977.008611/2014-23	L	6	Jardim Califórnia	6291.02590-500.6	207051
1099		04977.004321/2014-19	L	2	Jardim Califórnia	6291.02576.500-0	205842
1100		04977.004321/2014-19	L	3	Jardim Califórnia	6291.02578.500-0	205843
1101		04977.004317/2014-42	H	4	Jardim Califórnia	6291.02570.500-7	207041
1102		04977.004318/2014-97	9	13	Jardim Cidade Universitária	6291.02584-500.3	23398
1103		04977.004319/2014-31	14	9	Jardim Cidade Universitária	6291.02582.500-2	208851
1104		04977.004320/2014-66	16	5	Jardim Cidade Universitária	6291.02580-500.1	205844
1105		04977.004312/2014-10	10	20	Jardim Cidade Universitária	6291.02560.500-2	16748
1106		04977.008608/2014-18	F	5	Jardim Guayanila	6291.02586.500-4	25026
1107		04977.008608/2014-18	F	6	Jardim Guayanila	6291.02588.500-5	25027
1108		04977.008609/2014-54	C	2	Jardim Guayanila	6291.02596.500-9	135925
1109		04977.008609/2014-54	C	3	Jardim Guayanila	6291.02594.500-8	135924
1110		04977.008607/2014-65	G	8	Jardim Guayanila	6291.02572.500-8	206259
1111		04977.008607/2014-65	G	9	Jardim Guayanila	6291.02574.500-9	206260
1112		04977.004311/2014-75	E	12	Jardim Hangar	6291.02556.500-0	108191
1113		04977.004311/2014-75	E	14	Jardim Hangar	6291.02558.500-1	108192
1114		04977.004313/2014-64	J	8	Jardim Hangar	6291.02562.500-3	24496
1115		04977.004316/2014-06	D	28	Jardim Hangar	6291.02568.500-6	206278
1116		04977.004315/2014-53	K	35	Jardim Hangar	6291.02566.500-5	205838
1117		04977.004314/2014-17	E	31	Jardim Hangar	6291.02564.500-4	206267
1118	04977.207314/2015-40	04977.008614/2014-67	D	7	Jardim Interland Paulista	6291.02600.500-9	205849
1119		04977.008613/2014-12	J	1	Jardim Interland Paulista	6291.02598.500.0	145132
1120		04977.008615/2014-10	K	7	Jardim Interland Paulista	6291.02738-500-0	29543
1121		04977.008615/2014-10	K	8	Jardim Interland Paulista	6291.02740.500-0	29544
1122		04977.008615/2014-10	K	9	Jardim Interland Paulista	6291.02742.500-1	29579
1123		04977.008615/2014-10	L	3	Jardim Interland Paulista	6291.02744.500-2	29580
1124		04977.008615/2014-10	L	4	Jardim Interland Paulista	6291.02746.500-3	29545
1125		04977.008615/2014-10	L	6	Jardim Interland Paulista	6291.02748.500-4	29546
1126		04977.008615/2014-10	L	8	Jardim Interland Paulista	6291.02750.500-5	29547
1127		04977.008615/2014-10	L	7	Jardim Interland Paulista	6291.02752.500-6	29581
1128		04977.008615/2014-10	M	1	Jardim Interland Paulista	6291.02754.500-7	29548

1129		04977.008615/2014-10	M	2	Jardim Interland Paulista	6291.02756.500-8	29549
1130		04977.008615/2014-10	M	3	Jardim Interland Paulista	6291.02758.500-9	29550
1131		04977.008615/2014-10	M	4	Jardim Interland Paulista	6291.02760.500-0	29551
1132		04977.008615/2014-10	M	7	Jardim Interland Paulista	6291.02764.500-1	29552
1133		04977.008615/2014-10	M	8	Jardim Interland Paulista		29582
1134		04977.008615/2014-10	M	10	Jardim Interland Paulista	6291.02766.500-2	29553
1135		04977.008615/2014-10	M	12	Jardim Interland Paulista	6291.02768.500-3	29554
1136		04977.008615/2014-10	M	17	Jardim Interland Paulista	6291.02770.500-4	29583
1137		04977.008615/2014-10	M	19	Jardim Interland Paulista	6291.02772.500-5	29555
1138		04977.008615/2014-10	G	12	Jardim Interland Paulista	6291.02686.500-8	29571
1139		04977.008615/2014-10	H	3	Jardim Interland Paulista	6291.02688.500-9	29530
1140		04977.008615/2014-10	H	5	Jardim Interland Paulista	6291.02690.500-0	31759
1141		04977.008615/2014-10	H	8	Jardim Interland Paulista	6291.02692.500-0	29531
1142		04977.008615/2014-10	H	10	Jardim Interland Paulista	6291.02694.500-1	29532
1143		04977.008615/2014-10	H	13	Jardim Interland Paulista	6291.02696.500-2	31760
1144		04977.008615/2014-10	H	14	Jardim Interland Paulista	6291.02698.500-3	29572
1145		04977.008615/2014-10	H	15	Jardim Interland Paulista	6291.02700.500-2	29573
1146		04977.008615/2014-10	H	16	Jardim Interland Paulista	6291.02702.500-3	31761
1147		04977.008615/2014-10	H	18	Jardim Interland Paulista	6291.02704.500-4	29533
1148		04977.008615/2014-10	H	19	Jardim Interland Paulista	6291.02706.500-5	31762
1149		04977.008615/2014-10	H	27	Jardim Interland Paulista	6291.02708.500-6	31763
1150		04977.008615/2014-10	H	23	Jardim Interland Paulista	6291.02774.500-6	29534
1151		04977.008615/2014-10	H	28	Jardim Interland Paulista	6291.02710.500-7	31764
1152		04977.008615/2014-10	I	4	Jardim Interland Paulista	6291.02712.500-8	29535
1153		04977.008615/2014-10	I	6	Jardim Interland Paulista	6291.02714.500-9	29574
1154		04977.008615/2014-10	I	7	Jardim Interland Paulista	6291.02716.500-0	29575
1155		04977.008615/2014-10	I	10	Jardim Interland Paulista	6291.02718.500-0	29576
1156		04977.008615/2014-10	J	2	Jardim Interland Paulista	6291.02720.500-1	29577
1157		04977.008615/2014-10	J	3	Jardim Interland Paulista	6291.02722.500-2	29536
1158		04977.008615/2014-10	J	6	Jardim Interland Paulista	6291.02724.500-3	29578
1159		04977.008615/2014-10	J	7	Jardim Interland Paulista	6291.02726.500-4	29537
1160		04977.008615/2014-10	K	1	Jardim Interland Paulista	6291.02728.500-5	29538
1161		04977.008615/2014-10	K	2	Jardim Interland Paulista	6291.02730.500-6	29539
1162		04977.008615/2014-10	K	4	Jardim Interland Paulista	6291.02732.500-7	29541
1163		04977.008615/2014-10	K	5	Jardim Interland Paulista	6291.02734.500-8	29540

1164			04977.008615/2014-10	K	6	Jardim Interland Paulista	6291.02736.500-9	29542
1165			04977.008615/2014-10	G	11	Jardim Interland Paulista	6291.02684.500-7	29529
1166			04977.008615/2014-10	G	9	Jardim Interland Paulista	6291.02682.500-6	29528
1167			04977.008615/2014-10	G	7	Jardim Interland Paulista	6291.02680.500-5	29526
1168			04977.008615/2014-10	G	6	Jardim Interland Paulista	6291.02678.500-4	29570
1169			04977.008615/2014-10	G	1	Jardim Interland Paulista	6291.02676.500-3	29569
1170			04977.008615/2014-10	F	10	Jardim Interland Paulista	6291.02674.500-2	29525
1171			04977.008615/2014-10	F	6	Jardim Interland Paulista	6291.02672.500-1	29524
1172			04977.008615/2014-10	F	5	Jardim Interland Paulista	6291.02670.500-0	29568
1173			04977.008615/2014-10	F	4	Jardim Interland Paulista	6291.02668.500-0	29567
1174			04977.008615/2014-10	E	18	Jardim Interland Paulista	6291.02662.500-7	29566
1175			04977.008615/2014-10	E	19	Jardim Interland Paulista	6291.02664.500-8	29522
1176			04977.008615/2014-10	F	2	Jardim Interland Paulista	6291.02666.500-9	29523
1177			04977.008615/2014-10	D	12	Jardim Interland Paulista	6291.02652.500-2	29519
1178			04977.008615/2014-10	E	11	Jardim Interland Paulista	6291.02654.500-3	29520
1179			04977.008615/2014-10	E	14	Jardim Interland Paulista	6291.02656.500-4	29564
1180			04977.008615/2014-10	E	16	Jardim Interland Paulista	6291.02658.500-5	29521
1181			04977.008615/2014-10	E	17	Jardim Interland Paulista	6291.02660.500-6	29565
1182			04977.008615/2014-10	B	21	Jardim Interland Paulista	6291.02638.500-6	29563
1183			04977.008615/2014-10	B	28	Jardim Interland Paulista	6291.02640.500-7	29513
1184			04977.008615/2014-10	C	1	Jardim Interland Paulista	6291.02642.500-8	29154
1185			04977.008615/2014-10	C	2	Jardim Interland Paulista	6291.02644.500-9	29515
1186			04977.008615/2014-10	C	7	Jardim Interland Paulista	6291.02646.500.0	29516
1187			04977.008615/2014-10	C	9	Jardim Interland Paulista	6291.02648.500-0	29517
1188			04977.008615/2014-10	C	10	Jardim Interland Paulista	6291.02650.500-1	29518
1189			04977.008615/2014-10	B	2	Jardim Interland Paulista	6291.02622.500-9	29506
1190			04977.008615/2014-10	B	3	Jardim Interland Paulista	6291.02776.500-7	29559
1191			04977.008615/2014-10	B	6	Jardim Interland Paulista	6291.02624.500-0	29507
1192			04977.008615/2014-10	B	10	Jardim Interland Paulista	6291.02626.500-0	29509
1193			04977.008615/2014-10	B	15	Jardim Interland Paulista	6291.02628.500-1	29510
1194			04977.008615/2014-10	B	16	Jardim Interland Paulista	6291.02630.500-2	29561
1195			04977.008615/2014-10	B	17	Jardim Interland Paulista	6291.02632.500-3	29562
1196			04977.008615/2014-10	B	19	Jardim Interland Paulista	6291.02634.500-4	29511
1197			04977.008615/2014-10	B	20	Jardim Interland Paulista	6291.02636.500-5	29512
1198			04977.008615/2014-10	A	1	Jardim Interland Paulista	6291.02602.500-0	29499



1199		04977.008615/2014-10	A	2	Jardim Interland Paulista	6291.02604.500-0	29500
1200		04977.008615/2014-10	A	3	Jardim Interland Paulista	6291.02606.500.1	29501
1201		04977.008615/2014-10	A	4	Jardim Interland Paulista	6291.02608.500-2	29502
1202		04977.008615/2014-10	A	5	Jardim Interland Paulista	6291.02610.500-3	29556
1203		04977.008615/2014-10	A	6	Jardim Interland Paulista	6291.02612.500-4	29557
1204		04977.008615/2014-10	A	10	Jardim Interland Paulista	6291.02614.500-5	29558
1205		04977.008615/2014-10	A	11	Jardim Interland Paulista	6291.02616.500-6	29503
1206		04977.008615/2014-10	A	12	Jardim Interland Paulista	6291.02618.500-7	29504
1207		04977.008615/2014-10	B	1	Jardim Interland Paulista	6291.02620.500-8	29505
1208	04977.207317/2015-83	04977.008616/2014-56	3	18	Jardim Internacional	6291.02847.500-2	208850
1209		04977.008625/2014-47	2	9	Jardim Internacional	6291.02829.500-4	199886
1210		04977.008617/2014-09	1	2	Jardim Internacional	6291.02843.500-0	205818
1211		04977.008618/2014-45	8	18	Jardim Internacional	6291.02841.500-0	66100
1212		04977.008624/2014-01	2	6	Jardim Internacional	6291.02831.500-5	107354
1213		04977.008623/2014-58	4	44	Jardim Internacional	6291.02825.500-2	205824
1214		04977.008619/2014-90	6	13	Jardim Internacional	6291.02845.500-1	207040
1215		04977.008622/2014-11	3	33	Jardim Internacional	6291.02827.500-3	18270
1216		04977.008620/2014-14	9	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02819.500-0	21810
1217		04977.008620/2014-14	9	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02821.500-0	21811
1218		04977.008629/2014-25	10	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02833.500-6	206273
1219		04977.008621/2014-69	4	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02823.500-1	205823
1220		04977.008634/2014-38	11	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02803.500-2	206268
1221		04977.008633/2014-93	7	32	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02801.500-1	208509
1222		04977.008631/2014-02	15	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02799.500-2	4748
1223		04977.008632/2014-49	14	40	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02817.500-9	206269
1224		04977.008639/2014-61	27	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02815.500-8	69146
1225		04977.008630/2014-50	18	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02797.500-1	205834
1226		04977.008630/2014-50	18	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02807.500-4	205835
1227		04977.008637/2014-71	14	39	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02811.500-6	17495
1228		04977.008637/2014-71	14	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02809.500-5	17494
1229		04977.008628/2014-81	11	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02837.500-8	208473
1230		04977.008627/2014-36	4	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02839.500-9	206264
1231		04977.008627/2014-36	4	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02849.500-3	206263
1232		04977.008626/2014-91	13	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02851.500-4	198012
1233		04977.008626/2014-91	13 A	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02853.500-5	198013

1234		04977.008626/2014-91	13 A	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02855.500-6	198014
1235		04977.008626/2014-91	13 A	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02857.500-7	198015
1236		04977.008626/2014-91	13A	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02885.500-0	198016
1237		04977.008626/2014-91	13A	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02859.500-8	198017
1238		04977.008626/2014-91	13A	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02861.500-9	198018
1239		04977.008626/2014-91	13A	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02863.500-0	198019
1240		04977.008626/2014-91	13 A	11	Jardim Novo Itaguaçu		198020
1241		04977.008626/2014-91	13 A	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02867.500-1	198021
1242		04977.008626/2014-91	13B	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02869.500-2	198022
1243		04977.008626/2014-91	13B	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02817.500-3	198023
1244		04977.008626/2014-91	13B	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02873.500-4	198024
1245		04977.008626/2014-91	13B	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02875.500-5	198025
1246		04977.008626/2014-91	13B	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02877.500-6	198026
1247		04977.008626/2014-91	13B	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02879.500-7	198027
1248		04977.008626/2014-91	13C	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02881.500-8	198028
1249		04977.008626/2014-91	13C	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02883.500-9	198029
1250		04977.008638/2014-16	14	58	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02813.500-7	206270
1251		04977.008636/2014-27	3	62	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02805.500-3	13269
1252		04977.008636/2014-27	3	63	Jardim Novo Itaguaçu		13270
1253		04977.008635/2014-82	17	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02965.500-4	201391
1254		04977.008635/2014-82	17	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02963.500-3	201390
1255		04977.008635/2014-82	16	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02935.500-0	201375
1256		04977.008635/2014-82	16	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02927.500-7	132583
1257		04977.008635/2014-82	16	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02929.500-8	132584
1258		04977.008635/2014-82	16	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02933.500-0	201374
1259		04977.008635/2014-82	16	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02931.500-9	201373
1260		04977.008635/2014-82	17	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02971.500-7	201394
1261		04977.008635/2014-82	16	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02943.500-4	201379
1262		04977.008635/2014-82	16	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02945.500-5	201380
1263		04977.008635/2014-82	16	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02947.500-6	201381
1264		04977.008635/2014-82	17	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02949.500-7	201382
1265		04977.008635/2014-82	17	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02951.500-8	201383
1266		04977.008635/2014-82	17	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02953.500-9	201384
1267		04977.008635/2014-82	17	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02955.500-0	201385
1268		04977.008635/2014-82	17	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02975.500-9	201386

1269		04977.008635/2014-82	17	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02957.500-0	201387
1270		04977.008635/2014-82	17	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02959.500-1	201388
1271		04977.008635/2014-82	17	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02961.500-2	201389
1272		04977.008635/2014-82	16	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02937.500-1	201376
1273		04977.008635/2014-82	16	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02939.500-2	201377
1274		04977.008635/2014-82	17	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02925.500-6	119887
1275		04977.008635/2014-82	17	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02967.500-5	201392
1276		04977.008635/2014-82	17	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02969.500-6	201393
1277		04977.008635/2014-82	16	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02941.500-3	201378
1278		04977.008635/2014-82	17	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02973.500-8	201395
1279		04977.008640/2014-95	27	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02889.500-1	199854
1280		04977.008640/2014-95	27	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02891.500-2	199855
1281		04977.008640/2014-95	27	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02893.500-3	199856
1282		04977.008640/2014-95	27	12	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02895.500-4	199857
1283		04977.008640/2014-95	27	13	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02897.500-5	199858
1284		04977.008640/2014-95	28	1	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02899.500-6	199859
1285		04977.008640/2014-95	28	2	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02901.500-5	199860
1286		04977.008640/2014-95	28	3	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02903.500-6	199861
1287		04977.008640/2014-95	28	4	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02905.500-7	199862
1288		04977.008640/2014-95	28	5	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02907.500-8	199863
1289		04977.008640/2014-95	28	6	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02909.500-9	199864
1290		04977.008640/2014-95	28	7	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02911.500-0	199865
1291		04977.008640/2014-95	28	15	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02913.500-0	199866
1292		04977.008640/2014-95	28	16	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02915.500-1	199867
1293		04977.008640/2014-95	28	17	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02917.500-2	199868
1294		04977.008640/2014-95	28	18	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02919.500-3	199869
1295		04977.008640/2014-95	28	23	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02921.500-4	199870
1296		04977.008640/2014-95	28	25	Jardim Nova Itaguaçu	6291.02923.500-5	199871
1297	04977.207294/2015-15	04977.008655/2014-53	1	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03031.500-9	208483
1298		04977.008655/2014-53	1	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03033.500-0	208484
1299		04977.008654/2014-17	6	30	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03035.500-0	7866
1300		04977.008654/2014-17	6	31	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03037.500-1	7867
1301		04977.008653/2014-64	2	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03027.500-7	206265
1302		04977.008653/2014-64	2	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03029.500-8	206266
1303		04977.008651/2014-75	9	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03065.500-4	208840

1304		04977.008652/2014-10	3	60	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03023.500-5	207035
1305		04977.008652/2014-10	3	61	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03025.500-6	207036
1306		04977.008650/2014-21	26	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03067.500-5	205836
1307		04977.008650/2014-21	26	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03069.500-6	205837
1308		04977.008647/2014-15	3	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02979.500-0	205850
1309		04977.008647/2014-15	3	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02981.500-1	205851
1310		04977.008647/2014-15	3	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02983.500-2	205852
1311		04977.008647/2014-15	3	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02985.500-3	205853
1312		04977.008647/2014-15	3	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02987.500-4	205854
1313		04977.008647/2014-15	3	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02989.500-5	205855
1314		04977.008647/2014-15	3	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02991.500-6	205856
1315		04977.008647/2014-15	3	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02993.500-7	205857
1316		04977.008647/2014-15	3	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02995.500-8	205858
1317		04977.008647/2014-15	3	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02997.500-9	205859
1318		04977.008647/2014-15	3	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.02999.500-0	205860
1319		04977.008647/2014-15	3	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03001.500-5	205861
1320		04977.008647/2014-15	3	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03003.500-6	205862
1321		04977.008647/2014-15	3	30	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03005.500-7	205863
1322		04977.008647/2014-15	3	31	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03007.500-8	205864
1323		04977.008647/2014-15	3	32	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03009.500-9	205865
1324		04977.008647/2014-15	3	46	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03011.500-0	205866
1325		04977.008647/2014-15	3	51	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03013.500-0	205867
1326		04977.008647/2014-15	3	56	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03015.500-1	205868
1327		04977.008647/2014-15	3	57	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03017.500-2	205869
1328		04977.008647/2014-15	3	58	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03019.500-3	205870
1329		04977.008647/2014-15	3	59	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03021.500-4	205871
1330		04977.008649/2014-04	3	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03063.500-3	207034
1331		04977.008648/2014-51	4	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03061.500-2	124530
1332		04977.008645/2014-18	3	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03039.500-2	50425
1333		04977.008645/2014-18	3	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03041.500-3	154150
1334		04977.008645/2014-18	3	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03043.500-4	177358
1335		04977.008646/2014-62	H	29	Jardim Vera Cruz	6291.03059.500-1	206271
1336		04977.008644/2014-73	B	12	Parque Central de Viracopos	6291.03057.500-0	205821

1337		04977.008641/2014-30	F	36	Parque Central de Viracopos	6291.03045.500-5	132634
1338		04977.008641/2014-30	F	37	Parque Central de Viracopos	6291.03047.500-6	132635
1339		04977.008643/2014-29	B	7	Parque Central de Viracopos	6291.03049.500-7	205827
1340		04977.008643/2014-29	B	8	Parque Central de Viracopos	6291.03051.500-8	205828
1341		04977.008643/2014-29	C	17	Parque Central de Viracopos	6291.03053.500-9	205829
1342		04977.008643/2014-29	C	24	Parque Central de Viracopos	6291.03055.500-0	205830
1343		04977.008642/2014-84	C	7	Parque Central de Viracopos	6291.03071.500-7	208485
1344	04977.206974/2015-11	04977.012830/2014-15	Gleba 1B	Gleba 1B	Fazenda Estiva	6291.03103.500-0	186912
1345		04977.012829/2014-82	Gleba N° 2	Gleba N° 2	Sítio Prado	6291.03111.500-3	32238
1346		04977.012525/2014-02	F	1	Chácara Vista Alegre	6291.03091.500-6	83714
1347		04977.008713/2014-49	Chac/2-Riachos	33	Chácara Dois Riachos	6291.03079.500-0	208988
1348		04977.012824/2014-50	Chac/ n°01	1	Chácara Pouso Alegre	6291.03097.500-9	88314
1349		04977.012827/2014-93	E	12	Chácara Pouso Alegre	6291.03093.500-7	32949
1350		04977.012823/2014-13	F	35	Chácara Pouso Alegre	6291.03085.500-3	32924
1351		04977.012828/2014-58	G	7	Chácara Pouso Alegre	6291.03077.500-0	83731
1352		04977.012818/2014-01	H	14	Jardim Califórnia	6291.03087.500-4	208849
1353		04977.012832/2014-04	11	18	jardim Cidade Universitária	6291.03099.500-0	208989
1354		04977.012833/2014-41	K	3	Jardim Califórnia	6291.03105.500-0	207037
1355		04977.012835/2014-30	L	12	Jardim Califórnia	6291.03095.500-8	46464
1356		04977.012835/2014-30	L	13	Jardim Califórnia	6291.03113.500-4	46465
1357		04977.012834/2014-95	4	31	Jardim Internacional	6291.03101.500-9	208830
1358		04977.012820/2014-71	7	22	Jardim Internacional		208992
1359		04977.012821/2014-16	8	29	Jardim Internacional	6291.03075.500-9	208983
1360		04977.012821/2014-16	8	30	Jardim Internacional		208984
1361		04977.012831/2014-51	6	4	Jardim Internacional	6291.03107.500-1	201361
1362		04977.012831/2014-51	6	7	Jardim Internacional	6291.03109.500-2	201362

1363		04977.012819/2014-47	2	11	Jardim Internacional	6291.03089.500-5	208831
1364		04977.012826/2014-49	4	29	Jardim Internacional	6291.03081.500-1	208987
1365		04977.012822/2014-61	9	3	Jardim Internacional	6291.03083.500-2	29934
1366	04977.207254/2015-65	04977.012848/2014-17	11	5	Jardim Cidade Universitária	6291.03179.500-4	208991
1367		04977.012849/2014-53	20	11	Jardim Cidade Universitária	6291.03221.500-1	206275
1368		04977.012837/2014-29	16	11	Jardim Cidade Universitária	6291.03199.500-3	173745
1369		04977.012837/2014-29	16	11A	Jardim Cidade Universitária	6291.03201.500-2	173746
1370		04977.012838/2014-73	21	3	Jardim Cidade Universitária	6291.03215.500-9	208852
1371		04977.012839/2014-18	16	8B	Jardim Cidade Universitária	6291.03195.500-1	205848
1372		04977.012840/2014-42	11	24	Jardim Cidade Universitária	6291.03207.500-5	44998
1373		04977.012840/2014-42	11	28	Jardim Cidade Universitária	6291.03209.500-6	44999
1374		04977.012840/2014-42	15	9	Jardim Cidade Universitária	6291.03211.500-7	45001
1375		04977.012840/2014-42	19	9	Jardim Cidade Universitária	6291.03213.500-8	45002
1376		04977.012841/2014-97	15	14	Jardim Cidade Universitária	6291.03197.500-2	206276
1377		04977.012842/2014-31	14	8	Jardim Cidade Universitária	6291.03189.500-9	208994
1378		04977.012843/2014-86	14	5	Jardim Cidade Universitária	6291.03185.500-7	13685
1379		04977.012843/2014-86	21	10	Jardim Cidade Universitária	6291.03227.500-4	13688
1380		04977.012843/2014-86	21	11	Jardim Cidade Universitária	6291.03187.500-8	13686
1381		04977.012844/2014-21	10	13	Jardim Cidade Universitária	6291.03203.500-3	139328

1382		04977.012845/2014-75	10	23	Jardim Cidade Universitária	6291.03183.500-6	205833
1383		04977.012846/2014-10	22	9	Jardim Cidade Universitária	6291.03181.500-5	208841
1384		04977.012847/2014-64	W	1	Jardim Columbia	6291.03161.500-6	19995
1385		04977.012847/2014-64	W	3	Jardim Columbia	6291.03163.500-7	19997
1386		04977.012847/2014-64	Y	1	Jardim Columbia	6291.03165.500-8	19999
1387		04977.012847/2014-64	Y	2	Jardim Columbia	6291.03167.500-9	20000
1388		04977.012847/2014-64	Y	3	Jardim Columbia	6291.03177.500-3	20001
1389		04977.012847/2014-64	Y	4	Jardim Columbia	6291.03169.500-0	20002
1390		04977.012847/2014-64	Z	1	Jardim Columbia	6291.03171.500-0	20003
1391		04977.012847/2014-64	Z	2	Jardim Columbia	6291.03173.500-1	20004
1392		04977.012847/2014-64	Z		Jardim Columbia	6291.03175.500-2	20006
1393		04977.012850/2014-88	K	38	Jardim Hangar	6291.03225.500-3	208996
1394		04977.012851/2014-22	M	25	Jardim Hangar	6291.03191.500-0	168611
1395		04977.012852/2014-77	G	1	Jardim Hangar	6291.03217.500-0	208481
1396		04977.012852/2014-77	J	24	Jardim Hangar	6291.03219.500-0	208482
1397		04977.012853/2014-11	J	13	Jardim Hangar	6291.03223.500-2	195390
1398		04977.012856/2014-55	A	7	Jardim Hangar	6291.03115.500-5	208486
1399		04977.012856/2014-55	D	39	Jardim Hangar	6291.03119.500-7	208487
1400		04977.012856/2014-55	E	7	Jardim Hangar	6291.03117.500-6	208488
1401		04977.012856/2014-55	E	11	Jardim Hangar	6291.03121.500-8	208489
1402		04977.012856/2014-55	E	15	Jardim Hangar	6291.03123.500-9	208490
1403		04977.012856/2014-55	F	10	Jardim Hangar	6291.03125.500-0	208491
1404		04977.012856/2014-55	F	11	Jardim Hangar	6291.03127.500-0	208492
1405		04977.012856/2014-55	F	14	Jardim Hangar	6291.03129.500-1	208493
1406		04977.012856/2014-55	F	15	Jardim Hangar	6291.03131.500-2	208494
1407		04977.012856/2014-55	J	21	Jardim Hangar	6291.03137.500-5	208497
1408		04977.012856/2014-55	J	20	Jardim Hangar	6291.03135.500-4	208496
1409		04977.012856/2014-55	F	21	Jardim Hangar	6291.03133.500-3	208495
1410		04977.012856/2014-55	J	22	Jardim Hangar	6291.03139.500-6	208498
1411		04977.012856/2014-55	J	37	Jardim Hangar	6291.03141.500-7	208499
1412		04977.012856/2014-55	J	38	Jardim Hangar	6291.03143.500-8	208500
1413		04977.012856/2014-55	L	1	Jardim Hangar	6291.03145.500-9	208501
1414		04977.012856/2014-55	L	14	Jardim Hangar	6291.03147.500-0	208502

1415		04977.012856/2014-55	L	15	Jardim Hangar	6291.03149.500-0	208503
1416		04977.012856/2014-55	M	23	Jardim Hangar	6291.03151.500-1	208504
1417		04977.012856/2014-55	M	24	Jardim Hangar	6291.03153.500-2	208505
1418		04977.012856/2014-55	B	1	Jardim Hangar	6291.03155.500-3	208506
1419		04977.012856/2014-55	B	3	Jardim Hangar	6291.03157.500-4	208507
1420		04977.012856/2014-55	B	4	Jardim Hangar	6291.03159.500-5	208508
1421		04977.012855/2014-19	B	11	Jardim Interland Paulista	6291.03193.500-0	208854
1422		04977.012854.2014-66	B	8	Jardim Interland Paulista	6291.03205.500-4	208853
1423	04977.207073/2015-39	04977.012873/2014-92	23	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03249.500-4	208985
1424		04977.012871./2014-01	10	47	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03261.500-0	154015
1425		04977.012871./2014-01	10	48	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03263.500-0	208997
1426		04977.012870/2014-59	10	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03253.500-6	208986
1427		04977.012874/2014-37	28	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03247.500-3	208832
1428		04977.012875/2014-81	22	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03281.500-9	201439
1429		04977.012875/2014-81	22	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03283.500-0	201440
1430		04977.012875/2014-81	22	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03285.500-0	201441
1431		04977.012875/2014-81	22	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03287.500-1	201442
1432		04977.012875/2014-81	22	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03289.500-2	201443
1433		04977.012875/2014-81	22	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03291.500-3	201444
1434		04977.012875/2014-81	22	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03293.500-4	201445
1435		04977.012875/2014-81	22	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03295.500-0	201446
1436		04977.012875/2014-81	22	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03297.500-6	201447
1437		04977.012875/2014-81	22	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03299.500-7	201448
1438		04977.012875/2014-81	22	31	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03301.500-6	201449
1439		04977.012875/2014-81	22	32	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03303.500-7	201450
1440		04977.012875/2014-81	22	36	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03305.500-8	201451
1441		04977.012875/2014-81	22	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03307.500-9	201452
1442		04977.012875/2014-81	22	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03309.500-0	201453
1443		04977.012875/2014-81	22	39	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03311.500-0	201454
1444		04977.012875/2014-81	22	40	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03313.500-1	201455
1445		04977.012875/2014-81	22	48	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03315.500-2	201456
1446		04977.012875/2014-81	22	49	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03317.500-3	201457
1447		04977.012875/2014-81	22	52	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03319.500-4	201458
1448		04977.012875/2014-81	22	53	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03321.500-5	201459
1449		04977.012875/2014-81	22	56	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03323.500-6	201460



1450		04977.012875/2014-81	22	57	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03325.500-7	201461
1451		04977.012875/2014-81	22	58	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03327.500-8	201462
1452		04977.012875/2014-81	22	59	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03329.500-9	201463
1453		04977.012875/2014-81	22	63	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03331.500-0	201464
1454		04977.012875/2014-81	22	66	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03333.500-0	201465
1455		04977.012860.2014-13	15	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03229.500-5	206261
1456		04977.012860.2014-13	15	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03231.500-6	206262
1457		04977.012867/2014-35	22	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03269.500-3	205825
1458		04977.012867/2014-35	22	30	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03271.500-4	205826
1459		04977.012861/2014-68	9	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03239.500-0	208471
1460		04977.012861/2014-68	9	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03241.500-0	208472
1461		04977.012863/2014-57	6	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03335.500-1	208474
1462		04977.012862/2014-11	6	32	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03245.500-2	208479
1463		04977.012858/2014-44	7	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03237.500-9	208480
1464		04977.012865/2014-46	19	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03275.500-6	208469
1465		04977.012865/2014-46	19	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03277.500-7	208470
1466		04977.012868.2014-80	1	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03257.500-8	208833
1467		04977.012868.2014-80	1	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03259.500-9	208834
1468		04977.012866/2014-91	9	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03273.500-5	29979
1469		04977.012866/2014-91	9	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03279.500-8	29980
1470		04977.012864/2014-00	14	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03243.500-1	208990
1471		04977.012857/2014-08	8	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03233.500-7	208993
1472		04977.012859/2014-99	6	40	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03235.500-8	208998
1473		04977.012869/2014-24	26	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03265.500-1	208981
1474		04977.012869/2014-24	26	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03267.500-2	208982
1475		04977.012872/2014-48	3	39	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03255.500-7	208843
1476	04977.206970/2015-25	04977.012882/2014-83	F	9	Jardim Santa Maria	6291.03355.500-0	7592
1477		04977.012881.2014-39	F	13	Jardim Santa Maria	6291.03361.500-3	208842
1478		04977.012880/2014-94	E	19	Jardim Santa Maria	6291.03365.500-5	9418
1479		04977.012879/2014-60	A	7	Jardim Vera Cruz	6291.03359.500-2	208477
1480		04977.012878/2014-15	C	7	Jardim Vera Cruz	6291.03357.500-1	206274
1481		04977.012877/2014-71	C	13	Parque Central de Viracopos	6291.03363.500-4	109993
1482		04977.012876/2014-26	A	27	Parque Central de Viracopos	6291.03367.500-6	206277

1483		04977.012887/2014-14	A	31	Parque Central de Viracopos	6291.03351.500-9	208475
1484		04977.012886/2014-61	C	14	Parque Central de Viracopos	6291.03345.500-6	203780
1485		04977.012885/2014-17	A	5	Parque Imperial	6291.03349.500-8	135334
1486		04977.012884/2014-72	A	1	Parque Imperial	6291.03353.500-0	142254
1487		04977.012883/2014-28	C	1	Parque Imperial	6291.03369.500-7	89031
1488		04977.012883/2014-28	C	2	Parque Imperial	6291.03371.500-8	102544
1489		04977.012889/2014-03	B	8	Parque Imperial	6291.03347.500-7	147364
1490		04977.012890/2014-20	A	10	Parque Imperial	6291.03339.500-3	172467
1491		04977.012890/2014-20	A	11	Parque Imperial	6291.03341.500-4	87877
1492		04977.012890/2014-20	A	12	Parque Imperial	6291.03343.500-5	87878
1493		04977.012888/2014-51	B	10	Parque Imperial Viracopos	6291.03337.500-2	89030
1494	04977.207009/2015-58	04977.012898/2014-96	E	11	Chácara Pouso Alegre	6291.03391.500-7	32948
1495		04977.012897/2014-41	E	9	Chácara Pouso Alegre	6291.03387.500-5	32946
1496		04977.012897/2014-41	E	10	Chácara Pouso Alegre	6291.03389.500-6	32947
1497		04977.012896/2014-05	F	15	Chácara Pouso Alegre	6291.03393.500-8	23123
1498		04977.012896/2014-05	F	16	Chácara Pouso Alegre	6291.03395.500-9	31654
1499		04977.012895/2014-52	A	4	Chácara Pouso Alegre	6291.03385.500-4	110768
1500		04977.012903/2014-61	A	1	Chácara Pouso Alegre	6291.03379.500-1	83724
1501		04977.012903/2014-61	A	6	Chácara Pouso Alegre	6291.03381.500-2	83727
1502		04977.012902/2014-16	A	8	Chácara Pouso Alegre	6291.03383.500-3	211856
1503		04977.012901/2014-71	F	27	Chácara Pouso Alegre	6291.03375.500-0	32962
1504		04977.012900/2014-27	Chac/ n°02 riachos	9	Dois Riachos	6291.03377.500-0	59526
1505		04977.012899/2014-31	Chac/ n°02 riachos	1	Dois Riachos	6291.03373.500-9	136878
1506	04977.207066/2015-37	04977.012908/2014-93	B	10	Chácara Vista Alegre	6291.03421.500-9	83704
1507		04977.012907/2014-49	G	2	Jardim Califórnia	6291.03417.500-7	211507
1508		04977.012906/2014-02	A	8	Chácara Vista Alegre	6291.03411.500-4	104779
1509		04977.012905/2014-50	A	9	Chácara Vista Alegre	6291.03409.500-3	28912
1510		04977.012904/2014-13	D	12	Chácara Vista Alegre	6291.03399.500-0	83698
1511		04977.012909/2014-38	B	9	Chácara Vista Alegre	6291.03425.500-0	83703
1512		04977.012910/2014-62	M	2	Jardim Califórnia	6291.03401.500-0	111388

1513		04977.012911/2014-15	J	13	Jardim Califórnia	6291.03402.500-1	211499
1514		04977.012912/2014-51	M	3	Jardim Califórnia	6291.03407.500-2	201355
1515		04977.012913/2014-04	A	4	Jardim Califórnia	6291.03403.500-0	214005
1516		04977.012914/2014-41	I	24	Jardim Califórnia	6291.03397.500-0	211508
1517		04977.012915/2014-95	M	5	Jardim Califórnia	6291.03413.500-5	207038
1518		04977.012915/2014-95	E	16	Jardim Califórnia	6291.03415.500-6	207039
1519		04977.012916/2014-30	H	28	Jardim Califórnia	6291.03419.500-8	211855
1520		04977.012917/2014-84	16	3	Cidade Universitária	6291.03423.500-0	201404
1521		04977.012917/2014-84	16	4	Cidade Universitária		201405
1522		04977.012918/2014-29	13	4	Cidade Universitária	6291.03427.500-1	63271
1523		04977.012919/2014-73	15	6	Cidade Universitária	6291.03429.500-2	211501
1524		04977.012920/2014-06	B	19	Jardim Guayanila	6291.03431.500-3	211861
1525	04977.207248/2015-16	04977.012937/2014-55	22	54	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03467.500-0	198041
1526		04977.012937/2014-55	22	55	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03469.500-0	198042
1527		04977.012936/2014-19	4	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03465.500-9	208995
1528		04977.012935/2014-66	2	47	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03463.500-8	211485
1529		04977.012934/2014-11	5	9	Jardim Internacional	6291.03493.500-1	211878
1530		04977.012934/2014-11	4	40	Jardim Internacional		211877
1531		04977.012933/2014-77	10	4	Jardim Internacional	6291.03491.500-0	211853
1532		04977.012932/2014-22	5	6	Jardim Internacional	6291.03473.500-2	201365
1533		04977.012931/2014-88	9	13	Jardim Internacional	6291.03495.500-2	208468
1534		04977.012930/2014-33	7	1	Jardim Internacional	6291.03489.500-0	199896
1535		04977.012929/2014-17	8	6	Jardim Internacional	6291.03471.500-1	211483
1536		04977.012928/2014-64	10	15	Jardim Internacional	6291.03487.500-9	214003
1537		04977.012927/2014-10	13	5	Jardim Internacional	6291.03485.500-8	214004
1538		04977.012926/2014-75	M	11	Jardim Interland Paulista	6291.03483.500-7	211493
1539		04977.012925/2014-21	B	13	Jardim Interland Paulista	6291.03481.500-6	211509
1540		04977.012924/2014-86	K	14	Jardim Hangar	6291.03479.500-5	201368
1541		04977.012826/2014-49	4	29	Jardim Interland Paulista	6291.03081.500-1	208987
1542		04977.012923/2014-31	A	3	Jardim Hangar	6291.03433.500-4	211839
1543		04977.012923/2014-31	D	27	Jardim Hangar	6291.03437.500-6	211840
1544		04977.012923/2014-31	D	29	Jardim Hangar	6291.03439.500-7	211841
1545		04977.012923/2014-31	D	30	Jardim Hangar	6291.03441.500-8	211842
1546		04977.012923/2014-31	D	31	Jardim Hangar	6291.03443.500-9	211843
1547		04977.012923/2014-31	D	35	Jardim Hangar	6291.03445.500-0	211844

1548			04977.012923/2014-31	E	2	Jardim Hangar	6291.03447.500-0	211845
1549			04977.012923/2014-31	F	6	Jardim Hangar	6291.03449.500-1	211846
1550			04977.012923/2014-31	F	33	Jardim Hangar	6291.03451.500-2	211847
1551			04977.012923/2014-31	J	4	Jardim Hangar	6291.03453.500-3	211848
1552			04977.012923/2014-31	J	25	Jardim Hangar	6291.03455.500-4	211849
1553			04977.012923/2014-31	J	33	Jardim Hangar	6291.03457.500-5	211850
1554			04977.012923/2014-31	K	34	Jardim Hangar	6291.03459.500-6	211851
1555			04977.012923/2014-31	M	5	Jardim Hangar	6291.03461.500-7	211852
1556			04977.012922/2014-97	F	9	Jardim Hangar	6291.03477.500-4	201367
1557			04977.012921/2014-42	G	10	Jardim Hangar	6291.03475.500-3	85010
1558	04977.207258/2015-43		04977.012940/2014-79	6	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03527.500-5	211497
1559			04977.012940/2014-79	6	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03529.500-6	211498
1560			04977.012939/2014-44	20	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03531.500-7	211486
1561			04977.012938/2014-08	14	30	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03539.500-0	211494
1562			04977.012938/2014-08	14	31	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03542.500-7	211495
1563			04977.012941/2014-13	5	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03515.500-0	211859
1564			04977.012942/2014-68	8	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03511.500-8	211858
1565			04977.012943/2014-11	15	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03513.500-9	211496
1566			04977.012944/2014-57	11	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03497.500-3	214008
1567			04977.012945/2014-00	15	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03505.500-5	17507
1568			04977.012945/2014-00	15	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03507.500-6	18684
1569			04977.012946/2014-46	22	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03509.500-7	189134
1570			04977.012947/2014-91	11	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03499.500-4	211490
1571			04977.012948/2014-35	7	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03501.500-3	16126
1572			04977.012949/2014-80	4	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03503.500-4	211488
1573			04977.012950/2014-12	23	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03550.500-0	198049
1574			04977.012950/2014-12	23	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03552.500-1	198050
1575			04977.012950/2014-12	23	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03554.500-2	198051
1576			04977.012950/2014-12	23	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03556.500-3	198052
1577			04977.012950/2014-12	23	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03558.500-4	198053
1578			04977.012950/2014-12	23	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03560.500-5	198054
1579			04977.012950/2014-12	23	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03562.500-6	198055
1580			04977.012950/2014-12	23	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03564.500-7	198056
1581			04977.012950/2014-12	23	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03566.500-8	198057
1582			04977.012950/2014-12	23	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03568.500-9	198058

1583		04977.012950/2014-12	23	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03570.500-0	198059
1584		04977.012950/2014-12	23	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03572.500-0	198060
1585		04977.012950/2014-12	23	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03574.500-1	198061
1586		04977.012950/2014-12	23	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03576.500-2	198062
1587		04977.012950/2014-12	23	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03578.500-3	198063
1588		04977.012950/2014-12	23	30	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03580.500-4	198064
1589		04977.012950/2014-12	23	31	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03582.500-5	198065
1590		04977.012950/2014-12	23	32	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03584.500-6	198066
1591		04977.012950/2014-12	23	34	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03586.500-7	198067
1592		04977.012950/2014-12	23	35	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03588.500-8	198068
1593		04977.012950/2014-12	23	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03590.500-9	198069
1594		04977.012950/2014-12	23	40	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03592.500-0	198070
1595		04977.012950/2014-12	23	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03594.500-0	198071
1596		04977.012950/2014-12	23	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03596.500-1	198072
1597		04977.012950/2014-12	23	44	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03598.500-2	198073
1598		04977.012950/2014-12	23	47	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03600.500-1	198074
1599		04977.012950/2014-12	23	48	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03602.500-2	198075
1600		04977.012950/2014-12	23	49	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03604.500-3	198076
1601		04977.012950/2014-12	23	50	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03606.500-4	198077
1602		04977.012951/2014-59	46	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03548.500-0	211492
1603		04977.012952/2014-01	12	24	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03537.500-0	211504
1604		04977.012953/2014-48	11	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03535.500-9	211500
1605		04977.012954/2014-92	6	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03544.500-8	28596
1606		04977.012954/2014-92	6	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03546.500-9	28597
1607		04977.012955/2014-37	10	55	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03533.500-8	211854
1608		04977.012956/2014-81	3	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03517.500-0	208844
1609		04977.012956/2014-81	12	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03519.500-1	208845
1610		04977.012956/2014-81	12	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03521.500-2	208846
1611		04977.012956/2014-81	12	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03523.500-3	208847
1612		04977.012956/2014-81	12	31	Jardim Novo Itaguaçu	6291.03525.500-4	208848
1613	04977.207085/2013-63	04977.012976/2014-52	D	3	Parque Imperial	6291.03624.500-2	89041
1614		04977.012976/2014-52	D	4	Parque Imperial	6291.03626.500-3	89042
1615		04977.012957/2014-26	H	4	JARDIM SANTA MARIA	6291.03608.500-5	90156
1616		04977.012957/2014-26	H	3	JARDIM SANTA MARIA	6291.03610.500-6	90604

1617		04977.012975/2014-16	D	7	Parque Central de Viracopos	6291.03650.500-4	17844
1618		04977.012974/2014-63	A	32	Parque Central de Viracopos	6291.03642.500-0	211860
1619		04977.012973/2014-19	D	26	Parque Central de Viracopos	6291.03648.500-3	211862
1620		04977.012972/2014-74	B	6	Jardim Vera Cruz	6291.03644.500-1	211487
1621		04977.012971/2014-20	G	27	Jardim Vera Cruz	6291.03646.500-2	211489
1622		04977.012970/2014-85	G	38	Jardim Vera Cruz	6291.03638.500-9	211505
1623		04977.012969/2014-51	G	14	Jardim Santa Maria	6291.03634.500-7	211491
1624		04977.012968/2014-14	B	13	Jardim Santa Maria	6291.03616.500-9	7585
1625		04977.012968/2014-14	B	14	Jardim Santa Maria	6291.03614.500-8	7582
1626		04977.012967/2014-61	H	35	Jardim Santa Maria	6291.03620.500-0	25437
1627		04977.012966/2014-17	A	7	Parque Imperial	6291.03640.500-0	139974
1628		04977.012965/2014-72	E	5	Parque Imperial	6291.03618.500-0	110770
1629		04977.012964/2014-28	C	28	Parque Central de Viracopos	6291.03628.500-4	120547
1630		04977.012963/2014-83	A	42	Parque Central de Viracopos	6291.03630.500-5	26043
1631		04977.012962/2014-39	A	35	Parque Central de Viracopos	6291.03632.500-6	110906
1632		04977.012961/2014-94	F	27	Parque Central de Viracopos	6291.03652.500-5	82353
1633		04977.012960/2014-40	E	16	Jardim Vera Cruz	6291.03636.500-8	211857
1634		04977.012959/2014-15	C	11	Jardim Santa Maria	6291.03612.500-7	20940
1635		04977.012958/2014-71	H	26	Jardim Santa Maria	6291.03622.500-1	19012
1636	04977.200517/2015-13	04977.012836/2018-16	NÃO CONSTA A QUADRA	38	Chácara dois Riachos	6291.03662.500-0	89758
1637		04977.012836/2018-16	NÃO CONSTA A QUADRA	39	Chácara dois Riachos	6291.03660.500-9	109131
1638		04977.012836/2018-16	NÃO CONSTA A QUADRA	46	Chácara dois Riachos	6291.03658.500-8	76308
1639		04977.012836/2018-16	NÃO CONSTA A QUADRA	47	Chácara dois Riachos	6291.03656.500-7	20531

1640		04977.012836/2018-16	NÃO CONSTA A QUADRA	48	Chácara dois Riachos	6291.03654.500-6	89759
1641		04977.012822/2018-94	NÃO CONSTA A QUADRA	13	Chácara dois Riachos	6291.03666.500-1	423
1642		04977.012831/2018-85	NÃO CONSTA A QUADRA	44	Chácara dois Riachos	6291.03664.500-0	112342
1643		04977.012827/2018-17	NÃO CONSTA A QUADRA	7	Chácara dois Riachos	6291.03684.500-0	59530
1644		04977.012827/2018-17	NÃO CONSTA A QUADRA	8	Chácara dois Riachos	6291.03682.500-9	59525
1645		04977.012832/2018-20	NÃO CONSTA A QUADRA	6	Chácara dois Riachos	6291.03678.500-7	59529
1646		04977.012957/2018-50	NÃO CONSTA A QUADRA	81	Chácara dois Córregos	6291.03686.500-0	1494
1647		04977.012957/2018-50	NÃO CONSTA A QUADRA	82	Chácara dois Riachos	6291.03690.500-2	12341
1648		04977.012957/2018-50	NÃO CONSTA A QUADRA	83	Chácara dois Riachos	6291.03688.500-1	10329
1649		04977.012829/2018-14	NÃO CONSTA A QUADRA	65	Chácara dois Riachos	6191.03680.500-8	99903
1650		04977.012833/2018-74	NÃO CONSTA A QUADRA	49	Chácara dois Riachos	6291.03676.500-6	126228
1651		04977.012819/2018-71	M	1	Jardim Califórnia	6291.03674.500-5	90619
1652		04977.012828/2018-61	J	20	Jardim Califórnia	6291.03672.500-4	54221
1653		04977.012834/2018-19	J	16	Jardim Califórnia	6291.03670.500-3	174521
1654		04977.012823/2018-39	M	4	Jardim Califórnia	6291.03668.500-2	215327
1655	04977.201976/2015-14	04977.013022/2018-91	G	11	Chacararas Pouso Alegre	6291.03716.500-2	214009
1656		04977.013013/2018-08	H	3	Chacararas Pouso Alegre	6291.03708.500-9	32931
1657		04977.013021/2018-46	G	17	Chacararas Pouso Alegre	6291.03728.500-8	32928
1658		04977.013021/2018-46	G	18	Chacararas Pouso Alegre	6291.03730.500-9	32929
1659		04977.013021/2018-46	G	19	Chacararas Pouso Alegre	6291.03732.500-0	32930
1660		04977.013023/2018-35	F	17	Chacararas Pouso Alegre	6291.03712.500-0	32951
1661		04977.013023/2018-35	F	18	Chacararas Pouso Alegre	6291.03714.500-1	32952
1662		04977.013025/2018-24	F	21	Chacararas Pouso Alegre	6291.03702.500-6	126987
1663		04977.013024/2018-80	E	5	Chacararas Pouso Alegre	6291.03694.500-4	32935

1664		04977.013024/2018-80	E	6	Chacaras Pouso Alegre	6291.03696.500-5	32936
1665		04977.013024/2018-80	E	7	Chacaras Pouso Alegre	6291.03698.500-6	32945
1666		04977.013024/2018-80	E	8	Chacaras Pouso Alegre	6291.03700.500-5	83729
1667		04977.013020/2018-00	D	5	Chacaras Pouso Alegre	6291.03710.500-0	83717
1668		04977.013012/2018-55	G	3	Chacaras Pouso Alegre	6291.03718.500-3	89924
1669		04977.013012/2018-55	G	4	Chacaras Pouso Alegre	6291.03720.500-4	89925
1670		04977.013012/2018-55	G	5	Chacaras Pouso Alegre	6291.03722.500-5	89926
1671		04977.013015/2018-99	F	2	Chacara Vista Alegre	6291.03724.500-6	13376
1672		04977.013015/2018-99	F	3	Chacara Vista Alegre	6291.03726.500-7	13377
1673		04977013019/2018-77	D	9	Chacara Vista Alegre	6291.03704.500-7	83710
1674		04977.013028/2018-68	D	7	Chacara Vista Alegre	6291.03692.500-3	83696
1675		04977.013006/2018-06	D	13	Chacara Vista Alegre	6291.03706.500-8	83699
1676	04977.202067/2015-95	04977.013183/2018-84	21	4	Jardim Cid Univ	6291.03754.500-0	214497
1677		04977.013184/2018-29	9	8	Jardim Cid Univ	6291.03798.500-0	215846
1678		04977.013204/2018-61	11	4	Jardim Cid Univ	6291.03774.500-9	214487
1679		04977.013197/2018-06	12	5	Jardim Cid Univ	6291.03764.500-4	212662
1680		04977.013198/2018-42	13	3	Jardim Cid Univ	6291.03766.500-5	208478
1681		04977.013195/2018-17	9	4	Jardim Cid Univ	6291.03768.500-6	206272
1682		04977.013182/2018-30	10	16	Jardim Cid Univ	6291.03742.500-4	208829
1683		04977.013202/2018-72	11	13	Jardim Cid Univ	6291.03778.500-0	211863
1684		04977.013199/2018-97	W	2	Jardim Columbia	6291.04435.500-8	19996
1685		04977.013209/2018-94	A	6	Jardim Guayanila	6291.03786.500-4	214501
1686		04977.013209/2018-94	A	7	Jardim Guayanila	6291.03788.500-5	214502
1687		04977.013209/2018-94	A	8	Jardim Guayanila	6291.03790.500-6	214503
1688		04977.013209/2018-94	A	9	Jardim Guayanila	6291.03792.500-7	214504
1689		04977.013211/2018-63	B	3	Jardim Guayanila	6291.03780.500-1	213360
1690		04977.013196/2018-53	F	9	Jardim Interland Paulista	6291.03776.500-0	206156
1691		04977.013203/2018-17	E	12	Jardim Interland Paulista	6291.03752.500-9	194580
1692		04977.013201/2018-28	4	6	Jardim Internacional	6291.03770.500-7	211506
1693		04977.013185/2018-73	4	12	Jardim Internacional	6291.03746.500-6	214508
1694		04977.013188/2018-15	2	24	Jardim Internacional	6291.03772.500-8	214506
1695		04977.013194/2018-64	6	15	Jardim Internacional	6291.03750.500-8	118326
1696		04977.013200/2018-83	G	15	Jardim Vera Cruz	6291.03748.500-7	214514
1697		04977.013193/2018-10	A	4	Parque Imperial	6291.03740.500-3	148095
1698		04977.013181/2018-95	C	13	Parque Imperial	6291.03756.500-0	89038



1699		04977.013181/2018-95	C	14	Parque Imperial	6291.03758.500-1	89039
1700		04977.013181/2018-95	C	15	Parque Imperial	6291.03760.500-2	89040
1701		04977.013181/2018-95	E	1	Parque Imperial	6291.03762.500-3	89045
1702		04977.013180/2018-41	C	7	Parque Imperial de Viracopos	6291.03736.500-1	3137
1703		04977.013191/2018-21	B	9	Parque Imperial de Viracopos	6291.03734.500-0	10133
1704		04977.013207/2018-03	B	7	Parque Imperial de Viracopos	6291.03782.500-2	56160
1705		04977.013179/2018-16	B	11	Parque Imperial de Viracopos		14410
1706		04977.013179/2018-16	B	12	Parque Imperial de Viracopos	6291.03744.500-5	14409
1707		04977.013186/2018-18	A	5	Parque Imperial de Viracopos	6291.03738.500-2	145237
1708		04977.013178/2018-71	B	2	Parque Imperial de Viracopos	6291.03784.500-3	89029
1709	04977.202426/2015-12	04977.013472/2018-83	A	2	Jardim Hangar	6291.03800.500-9	84943
1710		04977.013472/2018-83	A	4	Jardim Hangar	6291.03802.500-0	84944
1711		04977.013472/2018-83	A	5	Jardim Hangar	6291.03804.500.0	84945
1712		04977.013472/2018-83	A	8	Jardim Hangar	6291.03806.500.1	84946
1713		04977.013472/2018-83	D	1	Jardim Hangar	6291.03810.500-3	84957
1714		04977.013472/2018-83	D	2	Jardim Hangar	6291.03812.500.4	84958
1715		04977.013472/2018-83	D	3	Jardim Hangar	6291.04140.500-4	84959
1716		04977.013472/2018-83	D	4	Jardim Hangar	6291.04142.500-5	84960
1717		04977.013472/2018-83	D	7	Jardim Hangar	6291.04144.500-6	84961
1718		04977.013472/2018-83	D	8	Jardim Hangar	6291.04146.500-7	84962
1719		04977.013472/2018-83	D	9	Jardim Hangar		84963
1720		04977.013472/2018-83	D	10	Jardim Hangar	6291.03808.500.2	84964
1721		04977.013472/2018-83	D	12	Jardim Hangar	6291.03814.500.5	84965
1722		04977.013472/2018-83	D	13	Jardim Hangar	6291.03816.500.6	84966
1723		04977.013472/2018-83	D	14	Jardim Hangar	6291.03818.500.7	84967
1724		04977.013472/2018-83	D	16	Jardim Hangar	6291.03820.500.8	84968
1725		04977.013472/2018-83	D	32	Jardim Hangar	6291.03822.500-9	84969
1726		04977.013472/2018-83	D	33	Jardim Hangar	6291.03824.500-0	84970

1727		04977.013472/2018-83	D	37	Jardim Hangar	6291.03826-500.0	84971
1728		04977.013472/2018-83	E	3	Jardim Hangar	6291.03828-500.1	84972
1729		04977.013472/2018-83	E	6	Jardim Hangar	6291.03830-500.2	84973
1730		04977.013472/2018-83	E	10	Jardim Hangar	6291.03832.500-3	84974
1731		04977.013472/2018-83	E	13	Jardim Hangar	6291.03834-500.4	84975
1732		04977.013472/2018-83	E	16	Jardim Hangar	6291.03836-500.5	84976
1733		04977.013472/2018-83	E	18	Jardim Hangar	6291.03838-500.6	84977
1734		04977.013472/2018-83	E	19	Jardim Hangar	6291.03840-500.7	84978
1735		04977.013472/2018-83	E	20	Jardim Hangar	6291.03842.500-8	84979
1736		04977.013472/2018-83	E	21	Jardim Hangar	6291.03844.500-9	84980
1737		04977.013472/2018-83	E	22	Jardim Hangar	6291.03846-500.0	84981
1738		04977.013472/2018-83	E	23	Jardim Hangar	6291.03848-500.0	84982
1739		04977.013472/2018-83	E	26	Jardim Hangar	6291.03850-500.1	84983
1740		04977.013472/2018-83	E	27	Jardim Hangar	6291.03852-500.2	84984
1741		04977.013472/2018-83	E	28	Jardim Hangar	6291.03854-500-3	84985
1742		04977.013472/2018-83	E	29	Jardim Hangar	6291.03856-500.4	84986
1743		04977.013472/2018-83	E	33	Jardim Hangar	6291.03858-500.5	84987
1744		04977.013472/2018-83	F	2	Jardim Hangar	6291.03867-500.4	84988
1745		04977.013472/2018-83	F	3	Jardim Hangar	6291.03860.500-6	84989
1746		04977.013472/2018-83	F	5	Jardim Hangar	6291.03862.500-7	84990
1747		04977.013472/2018-83	F	7	Jardim Hangar	6291.03864.500-8	84991
1748		04977.013472/2018-83	F	12	Jardim Hangar	6291.03869-500.5	84992
1749		04977.013472/2018-83	F	13	Jardim Hangar	6291.03871-500.6	84993
1750		04977.013472/2018-83	F	16	Jardim Hangar	6291.03873-500.7	84994
1751		04977.013472/2018-83	F	20	Jardim Hangar	6291.03875.500-8	84995
1752		04977.013472/2018-83	F	22	Jardim Hangar	6291.03877.500-9	84996
1753		04977.013472/2018-83	F	24	Jardim Hangar	6291.03879.500-0	84997
1754		04977.013472/2018-83	F	25	Jardim Hangar	6291.03883.500-1	84998
1755		04977.013472/2018-83	F	26	Jardim Hangar	6291.03881-500.0	84999
1756		04977.013472/2018-83	F	28	Jardim Hangar	6291.03885-500.2	85000
1757		04977.013472/2018-83	F	29	Jardim Hangar	6291.03887-500.3	85001
1758		04977.013472/2018-83	F	30	Jardim Hangar	6291.03889-500.4	85002
1759		04977.013472/2018-83	F	31	Jardim Hangar	6291.03891.500-5	85003
1760		04977.013472/2018-83	F	32	Jardim Hangar	6291.03893.500-6	85004
1761		04977.013472/2018-83	F	35	Jardim Hangar	6291.03895.500-7	85005

1762		04977.013472/2018-83	I	1	Jardim Hangar	6291.03897-500.8	85021
1763		04977.013472/2018-83	I	3	Jardim Hangar	6291.03901.500-8	85023
1764		04977.013472/2018-83	I	2	Jardim Hangar	6291.03899.500-9	85022
1765		04977.013472/2018-83	I	4	Jardim Hangar	6291.03903-500.9	85024
1766		04977.013472/2018-83	I	5	Jardim Hangar	6291.03905-500.0	85025
1767		04977.013472/2018-83	I	6	Jardim Hangar	6291.03907-500.0	85026
1768		04977.013472/2018-83	I	7	Jardim Hangar	6291.03909-500.1	85027
1769		04977.013472/2018-83	I	10	Jardim Hangar	6291.03911-500.2	85028
1770		04977.013472/2018-83	I	11	Jardim Hangar	6291.03915-500.4	85029
1771		04977.013472/2018-83	I	12	Jardim Hangar	6291.03936-500.9	85030
1772		04977.013472/2018-83	I	13	Jardim Hangar	6291.03917-500.5	85031
1773		04977.013472/2018-83	I	15	Jardim Hangar	6291.03920.500-1	85032
1774		04977.013472/2018-83	I	16	Jardim Hangar	6291.03922-500.2	85033
1775		04977.013472/2018-83	I	17	Jardim Hangar	6291.03924-500.3	85034
1776		04977.013472/2018-83	I	24	Jardim Hangar	6291.03926-500.4	85035
1777		04977.013472/2018-83	I	36	Jardim Hangar	6291.03928-500.5	85036
1778		04977.013472/2018-83	I	37	Jardim Hangar	6291.03930-500.6	85037
1779		04977.013472/2018-83	J	1	Jardim Hangar	6291.03932-500.7	85038
1780		04977.013472/2018-83	J	3	Jardim Hangar	6291.03934-500.8	85039
1781		04977.013472/2018-83	J	5	Jardim Hangar	6291.03938-500.0	85040
1782		04977.013472/2018-83	J	10	Jardim Hangar	6291.03940-500.0	85041
1783		04977.013472/2018-83	J	11	Jardim Hangar	6291.03942-500.1	85042
1784		04977.013472/2018-83	J	15	Jardim Hangar	6291.03944-500.2	85043
1785		04977.013472/2018-83	J	23	Jardim Hangar	6291.03946-500.3	85044
1786		04977.013472/2018-83	J	26	Jardim Hangar	6291.03948-500.4	85045
1787		04977.013472/2018-83	J	27	Jardim Hangar	6291.03950.500-5	85046
1788		04977.013472/2018-83	J	29	Jardim Hangar	6291.03952.500-6	85047
1789		04977.013472/2018-83	J	30	Jardim Hangar	6291.04038-500.0	85048
1790		04977.013472/2018-83	J	32	Jardim Hangar	6291.04040-500.0	85049
1791		04977.013472/2018-83	J	35	Jardim Hangar	6291.04042-500.1	85050
1792		04977.013472/2018-83	J	39	Jardim Hangar	6291.04044-500.2	85051
1793		04977.013472/2018-83	J	40	Jardim Hangar	6291.04046-500.3	85052
1794		04977.013472/2018-83	J	42	Jardim Hangar	6291.04048-500.4	85053
1795		04977.013472/2018-83	J	43	Jardim Hangar	6291.04050.500-5	85054
1796		04977.013472/2018-83	J	45	Jardim Hangar	6291.04052-500.6	85055

1797		04977.013472/2018-83	J	46	Jardim Hangar	6291.04054-500.7	85056
1798		04977.013472/2018-83	J	47	Jardim Hangar	6291.04056-500.8	85057
1799		04977.013472/2018-83	K	2	Jardim Hangar	6291.04058.500-9	85058
1800		04977.013472/2018-83	K	6	Jardim Hangar	6291.04060.500-0	85059
1801		04977.013472/2018-83	K	9	Jardim Hangar	6291.04062.500-0	85060
1802		04977.013472/2018-83	K	10	Jardim Hangar	6291.04064.500-1	85061
1803		04977.013472/2018-83	K	12	Jardim Hangar	6291.04066.500-2	85062
1804		04977.013472/2018-83	K	13	Jardim Hangar	6291.04068.500-3	85063
1805		04977.013472/2018-83	K	16	Jardim Hangar	6291.04070.500-4	85064
1806		04977.013472/2018-83	K	17	Jardim Hangar	6291.04072.500-5	85065
1807		04977.013472/2018-83	K	19	Jardim Hangar	6291.04074.500-6	85066
1808		04977.013472/2018-83	K	23	Jardim Hangar	6291.04076.500-7	85067
1809		04977.013472/2018-83	K	24	Jardim Hangar	6291.04002.500-3	85068
1810		04977.013472/2018-83	K	27	Jardim Hangar	6291.04004.500-4	85069
1811		04977.013472/2018-83	K	28	Jardim Hangar	6291.04006.500-5	85070
1812		04977.013472/2018-83	K	29	Jardim Hangar	6291.04008.500-6	85071
1813		04977.013472/2018-83	K	30	Jardim Hangar	6291.04010.500-7	85072
1814		04977.013472/2018-83	K	31	Jardim Hangar	6291.04012.500-8	85073
1815		04977.013472/2018-83	K	32	Jardim Hangar	6291.04014.500-9	85074
1816		04977.013472/2018-83	K	36	Jardim Hangar	6291.04016.500-0	85075
1817		04977.013472/2018-83	K	39	Jardim Hangar	6291.04018.500-0	85076
1818		04977.013472/2018-83	K	40	Jardim Hangar	6291.04020.500-1	85077
1819		04977.013472/2018-83	L	2	Jardim Hangar	6291.04022.500-2	85078
1820		04977.013472/2018-83	L	3	Jardim Hangar	6291.04024.500-3	85079
1821		04977.013472/2018-83	L	4	Jardim Hangar	6291.04026.500-4	85080
1822		04977.013472/2018-83	L	5	Jardim Hangar	6291.04028.500-5	85081
1823		04977.013472/2018-83	L	6	Jardim Hangar	6291.04030.500-6	85082
1824		04977.013472/2018-83	L	7	Jardim Hangar	6291.04032.500-7	85083
1825		04977.013472/2018-83	L	9	Jardim Hangar	6291.04034.500-8	85084
1826		04977.013472/2018-83	L	10	Jardim Hangar	6291.04036.500-9	85085
1827		04977.013472/2018-83	L	23	Jardim Hangar	6291.03968.500-3	82288
1828		04977.013472/2018-83	L	11	Jardim Hangar	6291.04088.500-2	85086
1829		04977.013472/2018-83	L	12	Jardim Hangar	6291.04000.500-2	85087
1830		04977.013472/2018-83	L	13	Jardim Hangar	6291.03954.500-7	85088
1831		04977.013472/2018-83	L	16	Jardim Hangar	6291.03956.500-8	85089

1832		04977.013472/2018-83	L	18	Jardim Hangar	6291.03958.500-9	85090
1833		04977.013472/2018-83	L	19	Jardim Hangar	6291.03960.500-0	85091
1834		04977.013472/2018-83	L	20	Jardim Hangar	6291.03962.500-0	85092
1835		04977.013472/2018-83	L	21	Jardim Hangar	6291.03964.500-1	85093
1836		04977.013472/2018-83	L	22	Jardim Hangar	6291.03966.500-2	85094
1837		04977.013472/2018-83	L	24	Jardim Hangar	6291.03970.500-4	85095
1838		04977.013472/2018-83	L	26	Jardim Hangar	6291.03974.500-6	85096
1839		04977.013472/2018-83	M	1	Jardim Hangar	6291.03976.500-7	85097
1840		04977.013472/2018-83	M	10	Jardim Hangar	6291.03978.500-8	85098
1841		04977.013472/2018-83	M	32	Jardim Hangar	6291.03980.500-9	85099
1842		04977.013472/2018-83	M	34	Jardim Hangar	6291.03982.500-0	85100
1843		04977.013472/2018-83	M	35	Jardim Hangar	6291.03984.500-0	85101
1844		04977.013472/2018-83	M	38	Jardim Hangar	6291.03986.500-1	85102
1845		04977.013472/2018-83	M	39	Jardim Hangar	6291.03988.500-2	85103
1846		04977.013472/2018-83	M	40	Jardim Hangar	6291.03990.500-3	85104
1847		04977.013472/2018-83	M	41	Jardim Hangar	6291.03992.500-4	85105
1848		04977.013472/2018-83	M	42	Jardim Hangar	6291.03944.500-5	85106
1849		04977.013472/2018-83	M	50	Jardim Hangar	6291.03996.500-6	85107
1850		04977.013472/2018-83	M	51	Jardim Hangar	6291.03998.500-7	85108
1851	04977.204181/2015-50	04977.009457/2018-31	C	32	Jardim Hangar	6291.04116.500-3	214498
1852		04977.009464/2018-32	G	9	Jardim Hangar	6291.04112.500-1	85009
1853		04977.009440/2018-83	J	44	Jardim Hangar	6291.04122.500-6	206507
1854		04977.009427/2018-24	I	25	Jardim Hangar	6291.04235.500-0	214500
1855		04977.009427/2018-24	I	26	Jardim Hangar	6291.04124.500-7	214499
1856		04977.009430/2018-48	I	22	Jardim Hangar	6291.04126.500-8	215364
1857		04977.009444./2018-61	E	32	Jardim Hangar	6291.04114.500-2	208476
1858		04977.009388/2018-65	K	8	Jardim Hangar	6291.04118.500-4	213382
1859		04977.009466/2018-21	M	4	Jardim Hangar	6291.04096.500-6	213367
1860		04977.009439/2018-59	G	3	Jardim Santa Maria I	6291.04094.500-5	215326
1861		04977.009456/2018-96	B	25	Jardim Santa Maria I	6291.04092.500-4	2366
1862		04977.009450/2018-19	E	2	Jardim Santa Maria I	6291.04134.500-1	7022
1863		04977.009501/2018-11	B	24	Jardim Santa Maria I	6291.04130.500-0	97144
1864		04977.009469/2018-65	G	15	Jardim Santa Maria I	6291.04132.500.0	163066
1865		04977.009379/2018-74	C	15	Jardim Santa Maria I	6291.04138.500-3	17353
1866		04977.009379/2018-74	C	16	Jardim Santa Maria I	6291.04136.500-2	17354

1867		04977.009467/2018-76	H	5	Jardim Santa Maria I	6291.04090.500-3	25736
1868		04977.009429/2018-13	F	6	Jardim Santa Maria I	6291.04108.500-0	7591
1869		04977.009429/2018-13	H	12	Jardim Santa Maria I	6291.04110.500-0	9994
1870		04977.009442.2018-72	F	11	Jardim Santa Maria I	6291.04106.500-9	2687
1871		04977.009471/2018-34	H	1	Jardim Santa Maria I	6291.04098.500-7	7596
1872		04977.009436/2018-15	B	23	Jardim Santa Maria I	6291.04104.500-8	214495
1873		04977.009428/2018-79	B	26	Parque Central de Viracopos	6291.04100.500-6	72391
1874		04977.009428/2018-79	B	27	Parque Central de Viracopos	6291.04102.500-7	72392
1875		04977.009433/2018-81	B	19	Parque Central de Viracopos	6291.04128.500-9	214507
1876		04977.009449.2018-94	E	22	Parque Central de Viracopos	6291.04120.500-5	214516
1877	04977.204355/2015-62	04977.013641/2018-85	2	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04174.500-0	93128
1878		04977.013641/2018-85	2	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04176.500-0	93129
1879		04977.013667/2018-23	22	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04190.500-7	213365
1880		04977.013647/2018-52	5	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04166.500-6	215361
1881		04977.013647/2018-52	5	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04168.500-7	215362
1882		04977.013651/2018-11	6	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04213.500-0	214002
1883		04977.013652/2018-65	8	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04211.500-0	213368
1884		04977.013632/2018-94	31	32	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04207.500-8	215328
1885		04977.013632/2018-94	31	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04209.500-9	215329
1886		04977.013931/2018-29	8	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04203.500-6	215359
1887		04977.013931/2018-29	8	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04205.500-7	215360
1888		04977.013638/2018-61	4	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04199.500-6	7160
1889		04977.013638/2018-61	4	44	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04201.500-5	7161
1890		04977.013666/2018-89	31	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04194.500-9	213380
1891		04977.013666/2018-89	31	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04196.500-0	213381
1892		04977.013631/2018-40	14	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04192.500-8	214505
1893		04977.013639/2018-14	8	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04172.500-9	214489
1894		04977.013934/2018-62	3	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04188.500-6	213366
1895		04977.013630/2018-03	29	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04162.500-4	215324
1896		04977.013630/2018-03	29	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04164.500-5	215325
1897		04977.013935/2018-15	22	44	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04184.500-4	213358

1898		04977.013935/2018-15	22	45	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04186.500-5	213359
1899		04977.013648/2018-05	8	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04217.500-2	213357
1900		04977.013659/2018-87	8	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04219.500-3	215357
1901		04977.013933/2018-18	14	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04221.500-4	63924
1902		04977.013661/2018-56	20	27	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04233.500-0	40672
1903		04977.013663/2018-45	21	35	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04229.500-8	214493
1904		04977.013663/2018-45	21	36	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04231.500-9	214494
1905		04977.013932/2018-73	6	36	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04223.500-5	215355
1906		04977.013624/2018-48	26	39	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04225.500-6	214511
1907		04977.013624/2018-48	26	40	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04227.500-7	214512
1908		04977.013644/2018-19	33	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04170.500-8	213379
1909		04977.013626/2018-37	35	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04180.500-2	63500
1910		04977.013930/2018-84	19	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04160.500-3	214488
1911		04977.013929/2018-50	21	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04152.500-0	214491
1912		04977.013929/2018-50	21	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04154.500-0	214492
1913		04977.013643/2018-74	26	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04178.500-1	215356
1914		04977.013646/2018-16	1	36	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04156.500-1	214490
1915		04977.013654/2018-54	18	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04158.500-2	36716
1916		04977.013649/2018-41	6	38	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04215.500-1	215354
1917		04977.013645/2018-63	10	49	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04148.500-8	214509
1918		04977.013645/2018-63	10	54	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04150.500-9	214510
1919		04977.013627/2018-81	1	8	Vila Congonhas	6291.04182.500-3	214515
1920	04977.205395/2015-43	04977.014127/2018-67	NÃO CONSTA A QUADRA	2	Chácara dois Riachos	6291.04255.500-0	10330
1921		04977.014127/2018-67	NÃO CONSTA A QUADRA	3	Chácara dois Riachos	6291.04417.500-0	10331
1922		04977.014118/2018-76	NÃO CONSTA A QUADRA	34	Chácara dois Riachos	6291.04253.500-9	47383
1923		04977.014118/2018-76	NÃO CONSTA A QUADRA	35	Chácara dois Riachos	6291.04405.500-4	47476
1924		04977.014132/2018-70	NÃO CONSTA A QUADRA	75	Chácara dois Riachos	6291.04261.500-2	86399
1925		04977.014116/2018-87	A	10	Chácara Vista Alegre	6291.04277.500-0	52068
1926		04977.014116/2018-87	A	11	Chácara Vista Alegre	6291.04425.500-3	115396
1927		04977.014116/2018-87	A	12	Chácara Vista Alegre	6291.04403.500-3	83691

1928		04977.014121/2018-90	NÃO CONSTA A QUADRA	14	Chácara dois Riachos	6291.04251.500-8	108079
1929		04977.014122/2018-34	15169	53	Chácara dois Riachos	6291.04263.500-3	7638
1930		04977.014113/2018-43	A	3	Chácara Pouso Alegre	6291.04269.500-6	83725
1931		04977.014117/2018-21	D	1	Chácara Pouso Alegre	6291.04275.500-9	32944
1932		04977.014117/2018-21	D	2	Chácara Pouso Alegre	6291.04411.500-7	32941
1933		04977.014117/2018-21	D	3	Chácara Pouso Alegre	6291.04413.500-8	83715
1934		04977.014117/2018-21	D	4	Chácara Pouso Alegre	6291.04423.500-2	83716
1935		04977.014128/2018-10	D	4	Chácara Vista Alegre	6291.04247.500-6	83708
1936		04977.014128/2018-10	D	5	Chácara Vista Alegre	6291.04249.500-7	83709
1937		04977.014130/2018-81	G	18	Jardim Califórnia	6291.04279.500-0	220618
1938		04977.014124/2018-23	14	19	Jardim Cidade Universitária	6291.04237.500-1	7994
1939		04977.014120/2018-45	21	12	Jardim Cidade Universitária	6291.04267.500-5	221207
1940		04977.014131/2018-25	E	24	Jardim Hangar	6291.04259.500-1	220619
1941		04977.014110/2018-18	B	2	Jardim Hangar	6291.04239.500-2	69678
1942		04977.014119/2018-11	K	7	Jardim Hangar	6291.04257.500-0	219321
1943		04977.014103/2018-16	F	23	Jardim Hangar	6291.04243.500-4	221607
1944		04977.014104/2018-52	K	15	Jardim Hangar	6291.04241.500-3	221206
1945		04977.014125/2018-78	Gleba	E	Sítio Marqueza	6291.04245.500-5	146304
1946		04977.014102/2018-63	E	10	Jardim Paulista	6291.04271.500-7	219320
1947		04977.014102/2018-63	E	9	Jardim Paulista	6291.04415.500-9	172317
1948		04977.014114/2018-98	2	16	Jardim Internacional	6291.04409.500-6	19418
1949		04977.014114/2018-98	6	12	Jardim Internacional	6291.04281.500-1	19414
1950		04977.014114/2018-98	7	12	Jardim Internacional		19415
1951		04977.014114/2018-98	8	31	Jardim Internacional	6291.04283.500-2	19417
1952		04977.014114/2018-98	14	4	Jardim Internacional	6291.04407.500-5	19416
1953		04977.014111/2018-54	8	28	Jardim Internacional	6291.04273.500.8	220617
1954		04977.014112/2018-07	3	17	Jardim Internacional	6291.04265.500-4	72080
1955		04977.014101/2018-19	1	15	Jardim Internacional	6291.04293.500-7	221191
1956		04977.014101/2018-19	5	12	Jardim Internacional	6291.04299.500-0	221195
1957		04977.014101/2018-19	2	14	Jardim Internacional	6291.04295.500-8	221193
1958		04977.014101/2018-19	2	22	Jardim Internacional	6291.04291.500-6	7834
1959		04977.014101/2018-19	4	22	Jardim Internacional	6291.04297.500-9	221194



1960		04977.014101/2018-19	2	2	Jardim Internacional	6291.04437.500-9	211192
1961		04977.014101/2018-19	6	3	Jardim Internacional	6291.04301.500-9	221196
1962		04977.014101/2018-19	6	5	Jardim Internacional	6291.04303.500-0	221197
1963		04977.014101/2018-19	7	17	Jardim Internacional	6291.04305.500-0	221198
1964		04977.014101/2018-19	9	20	Jardim Internacional	6291.04307.500-1	221199
1965		04977.014100/2018-74	8	14	Jardim Internacional	6291.04289.500-5	219315
1966		04977.014126/2018-12	1	6	Jardim Internacional	6291.04285.500-3	221211
1967		04977.014126/2018-12	7	16	Jardim Internacional	6291.04287.500-4	221212
1968	04977.205396/2015-98	04977.014318/2018-29	18	30	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04345.500-9	22517
1969		04977.014316/2018-30	10	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04355.500-3	221204
1970		04977.014316/2018-30	10	34	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04357.500-4	221205
1971		04977.014324/2018-86	11	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04333.500-3	221203
1972		04977.014319/2018-73	10	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04329.500-1	221208
1973		04977.014310/2018-62	6	35	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04331.500-2	23718
1974		04977.014306/2018-02	11	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04341.500-7	220621
1975		04977.014323/2018-31	6	8	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04349.500-0	29100
1976		04977.014323/2018-31	6	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04351.500-1	29101
1977		04977.014323/2018-31	12	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04353.500-2	28874
1978		04977.014317/2018-84	23	39	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04327.500-0	15407
1979		04977.014321/2018-42	15	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04325.500-0	221200
1980		04977.014326/2018-75	2	31	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04429.500-5	221209
1981		04977.014326/2018-75	L	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04427.500-4	219344
1982		04977.014326/2018-75	18	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04347.500-0	22516
1983		04977.014326/2018-75	2	32	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04323.500-9	221210
1984		04977.014312/2018-51	3	28	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04321.500-8	221201
1985		04977.014312/2018-51	3	29	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04433.500-7	221202
1986		04977.014313/2018-04	B	10	Jardim Santa Maria	6291.04319.500-7	68212
1987		04977.014315/2018-95	E	20	Jardim Santa Maria	6291.04317.500-6	59532
1988		04977.014325/2018-21	G	6	Jardim Santa Maria	6291.04419.500-0	219346
1989		04977.014325/2018-21	G	7	Jardim Santa Maria	6291.04421.500-1	107758
1990		04977.014309/2018-38	C	14	Jardim Santa Maria	6291.04315.500-5	40338
1991		04977.014327/2018-10	J	12	Jardim Santa Maria	6291.04313.500-4	57487
1992		04977.014327/2018-10	J	13	Jardim Santa Maria	6291.04431.500-6	57488
1993		04977.014314/2018-41	J	8	Jardim Santa Maria	6291.04311.500-3	221464
1994		04977.014311/2018-15	D	2	Jardim Vera Cruz	6291.04359.500-5	219322

1995		04977.014311/2018-15	D	3	Jardim Vera Cruz	6291.04361.500-6	219323
1996		04977.014311/2018-15	D	4	Jardim Vera Cruz	6291.04363.500-7	219324
1997		04977.014311/2018-15	D	5	Jardim Vera Cruz	6291.04365.500-8	219325
1998		04977.014311/2018-15	D	6	Jardim Vera Cruz	6291.04367.500-9	219326
1999		04977.014311/2018-15	E	4	Jardim Vera Cruz	6291.04369.500-0	219327
2000		04977.014311/2018-15	E	5	Jardim Vera Cruz	6291.04371.500-0	219328
2001		04977.014311/2018-15	E	6	Jardim Vera Cruz	6291.04373.500-1	219329
2002		04977.014311/2018-15	E	7	Jardim Vera Cruz	6291.04375.500-2	219330
2003		04977.014311/2018-15	E	8	Jardim Vera Cruz	6291.04377.500-3	219331
2004		04977.014311/2018-15	E	9	Jardim Vera Cruz	6291.04379.500-4	219332
2005		04977.014311/2018-15	E	10	Jardim Vera Cruz	6291.04381.500-5	219333
2006		04977.014311/2018-15	E	11	Jardim Vera Cruz	6291.04383.500-6	219334
2007		04977.014311/2018-15	L	6	Jardim Vera Cruz	6291.04385.500-7	219335
2008		04977.014311/2018-15	L	7	Jardim Vera Cruz	6291.04387.500-8	219336
2009		04977.014311/2018-15	L	8	Jardim Vera Cruz	6291.04389.500-9	219337
2010		04977.014311/2018-15	L	9	Jardim Vera Cruz	6291.04391.500-0	219338
2011		04977.014311/2018-15	L	10	Jardim Vera Cruz	6291.04393.500-0	219339
2012		04977.014311/2018-15	L	11	Jardim Vera Cruz	6291.04395.500-1	219340
2013		04977.014311/2018-15	L	12	Jardim Vera Cruz	6291.04397.500-2	219341
2014		04977.014311/2018-15	L	13	Jardim Vera Cruz	6291.04399.500-3	219342
2015		04977.014311/2018-15	L	14	Jardim Vera Cruz	6291.04401.500-2	219343
2016		04977.014322/2018-97	A	2	Jardim Vera Cruz	6291.04343.500-8	77771
2017		04977.014320/2018-06	C	4	Jardim Vera Cruz	6291.04309.500-2	219319
2018		04977.014307/2018-49	C	15	Parque Central de Viracopos	6291.04335.500-4	219345
2019		04977.014328/2018-64	F	28	Parque Central de Viracopos	6291.04337.500-5	82354
2020	04977.206847/2015-12	04977.014579/2018-49	Gleba A-1	Gleba A-1	Sítio Horizonte	6291.04663.500-8	126138
2021		04977.014573/2018-71	Gleba N°01	Gleba N°01	VIRA COPOS	6291.04661.500-7	74313
2022		04977.014580/2018-73	Gleba E-1	Gleba E-1	Helvetia	6291.04665.500-9	112797
2023		04977.014497/2018-02	Gleba A-1	Gleba A-1	Sítio Camomila	6291.04659.500-6	155601
2024		04977.014574/2018-16	Gleba 1C	Gleba 1C	Fazenda Estiva	6291.04657.500-5	186913
2025		04977.014577/2018-50	Gleba B-1	Gleba B-1	Fazenda Santa Maria	6291.04629.500-2	16610
2026		04977.014569/2018-11	NÃO CONSTA A QUADRA	19	Chacara Dois Riachos	6291.04641.500-8	96174

2027		04977.014569/2018-11	NÃO CONSTA A QUADRA	20	Chacara Dois Riachos	6291.04762.500-6	96162
2028		04977.014569/2018-11	15166	21	Chacara Dois Riachos	6291.04764.500-7	15414
2029		04977.014495/2018-13	NÃO CONSTA A QUADRA	10	Chacara Dois Riachos	6291.04627.500-1	59527
2030		04977.014495/2018-13	NÃO CONSTA A QUADRA	11	Chacara Dois Riachos	6291.04645.500-0	10328
2031		04977.014581/2018-18	NÃO CONSTA A QUADRA	16	Chacara Dois Riachos	6291.04539.500-3	54342
2032		04977.014581/2018-18	NÃO CONSTA A QUADRA	17	Chacara Dois Riachos	6291.04766.500-8	53757
2033		04977.014581/2018-18	NÃO CONSTA A QUADRA	18	Chacara Dois Riachos	6291.04768.500-9	54343
2034		04977.014578/2018-02	151171	62	Chacara Dois Riachos	6291.04535.500-1	36118
2035		04977.014477/2018-23	NÃO CONSTA A QUADRA	60	Chacara Dois Riachos	6291.04527.500-8	22594
2036		04977.014572/2018-27	NÃO CONSTA A QUADRA	67	Chacara Dois Riachos	6291.04561.500-3	215992
2037		04977.014572/2018-27	NÃO CONSTA A QUADRA	68	Chacara Dois Riachos	6291.04754.500-2	215993
2038		04977.014572/2018-27	NÃO CONSTA A QUADRA	74	Chacara Dois Riachos	6291.04756.500.3	215994
2039		04977.014571/2018-82	NÃO CONSTA A QUADRA	55	Chacara Dois Riachos	6291.04529.500-9	189208
2040		04977.014570/2018-38	F	4	Chacara Futurama	6291.04581.500-2	221469
2041		04977.014568/2018-69	F	5	Chacara Futurama	6291.04531.500-0	217997
2042		04977.014471/2018-56	C	11	Chacara Parque Imperial	6291.04647.500-0	89037
2043		04977.014471/2018-56	E	14	Chacara Parque Imperial	6291.04649.500-1	89049
2044		04977.014471/2018-56	E	15	Chacara Parque Imperial	6291.04651.500-2	89050
2045		04977.014471/2018-56	E	16	Chacara Parque Imperial	6291.04653.500-3	89051
2046		04977.014471/2018-56	E	17	Chacara Parque Imperial	6291.04655.500-4	113552
2047		04977.014471/2018-56	E	18	Chacara Parque Imperial	6291.04667.500-0	89052
2048		04977.014567/2018-14	G	10	Chacara Pouso Alegre	6291.04525.500-7	83721
2049		04977.014493/2018-16	F	30	Chacara Pouso Alegre	6291.04734.500-3	32927
2050		04977.014493/2018-16	F	31	Chacara Pouso Alegre	6291.04559.500-2	32923

2051			04977.014476/2018-89	F	36	Chacara Pouso Alegre	6291.04585.500-4	32925
2052			04977.014476/2018-89	F	37	Chacara Pouso Alegre	6291.04565.500-5	32926
2053			04977.014473/2018-45	A	9	Chacara Pouso Alegre	6291.04595.500-9	147869
2054			04977.014473/2018-45	A	10	Chacara Pouso Alegre	6291.04593.500-8	147868
2055			04977.014496/2018-50	F	3	Chacara Pouso Alegre	6291.04521.500-5	32955
2056			04977.014496/2018-50	F	4	Chacara Pouso Alegre	6291.04599.500-0	32956
2057			04977.014496/2018-50	F	5	Chacara Pouso Alegre	6291.04601.500-0	32957
2058			04977.014496/2018-50	F	6	Chacara Pouso Alegre	6291.04605.500-1	32958
2059			04977.014496/2018-50	F	7	Chacara Pouso Alegre	6291.04611.500-4	32959
2060			04977.014496/2018-50	F	8	Chacara Pouso Alegre	6291.04617.500-7	32960
2061			04977.014498/2018-49	G	12	Chacara Pouso Alegre	6291.04523.500-6	218008
2062			04977.014565/2018-25	F	38	Chacara Pouso Alegre	6291.04563.500-4	221606
2063			04977.014494/2018-61	F	1	Chacara Pouso Alegre	6291.04587.500-5	217993
2064			04977.014566/2018-70	C	4	Parque Imperial	6291.04752.500-1	89033
2065			04977.014566/2018-70	C	3	Parque Imperial	6291.04551.500-9	89032
2066			04977.014566/2018-70	C	5	Parque Imperial	6291.04758.500-4	89034
2067			04977.014566/2018-70	C	6	Parque Imperial	6291.04760.500-5	89035
2068			04977.014564/2018-81	D	10	Chacara Vista Alegre	6291.04591.500-7	14163
2069			04977.014470/2018-10	A	5	Chacara Vista Alegre	6291.04557.500-1	218562
2070			04977.014472/2018-09	L	8	Jardim Califórnia	6291.04589.500-6	221465
2071			04977.014475/2018-34	G	25	Jardim Califórnia	6291.04519.500-4	215844
2072			04977.014474/2018-90	G	12	Jardim Califórnia	6291.04511.500-0	218563
2073	04977.014851/2018-91		04977.014849/2018-11	13	1	Jardim Internacional	6291.04495.500-5	215995
2074			04977.014828/2018-04	8	37	Jardim hangar	6291.04455.500-7	215989
2075			04977.014827/2018-51	L	7	Jardim Califórnia	6291.04549.500-8	215839
2076			04977.014848/2018-77	J	19	Jardim Califórnia	6291.04553.500-0	72875
2077			04977.014846/2018-88	H	13	Jardim Califórnia	6291.04555.500-0	221472
2078			04977.014823/2018-73	K	13	Jardim Califórnia	6291.04481.500-9	215847
2079			04977.014825/2018-62	D	12	Jardim Califórnia	6291.04483.500-0	215843
2080			04977.014865/2018-12	10	2	Jardim Cid Univ	6291.04485.500-0	215987
2081			04977.014851/2018-91	21	13	Jardim Cid Univ	6291.04499.500-7	17373
2082			04977.014866/2018-59	13	21	Jardim Cid Univ	6291.04487.500-1	19709
2083			04977.014853/2018-80	22	12	Jardim Cid Univ	6291.04501.500-6	220620
2084			04977.015204/2018-04	2	E	Jardim california	6291.04547.500-7	215835
2085			04977.014857/2018-68	D	36	Jardim Hangar	6291.04443.500-1	82893

2086		04977.014830/2018-75	E	5	Jardim Hangar	6291.04449.500-4	218527
2087		04977.014829/2018-41	M	6	Jardim Hangar	6291.04451.500-5	215845
2088		04977.014831/2018-10	L	8	Jardim Hangar	6291.04453.500-6	215996
2089		04977.014842/2018-08	E	3	jd.guayanila	6291.04533.500-0	221608
2090		04977.014833/2018-17	F	38	Jardim Hangar	6291.04457.500-8	221470
2091		04977.014855/2018-79	D	11	Jardim Interland Paulista	6291.04469.500-3	218003
2092		04977.014837/2018-97	D	6	Jardim Interland Paulista	6291.04479.500-8	221468
2093		04977.014837/2018-97	D	5	Jardim Interland Paulista	6291.04475.500-6	221467
2094		04977.014854/2018-24	E	6	Jardim Interland Paulista	6291.04477.500-7	215831
2095		04977.014858/2018-11	A	9	Jardim Interland Paulista	6291.04517.500-3	218561
2096		04977.014863/2018-15	4	46	Jardim Internacional	6291.04509.500-0	215840
2097		04977.014834/2018-53	2	1	Jardim Internacional	6291.04515.500-2	78908
2098		04977.014861/2018-26	2	25	Jardim Internacional	6291.04513.500-1	13930
2099		04977.014826/2018-15	6	17	Jardim Internacional	6291.04537.500-2	215988
2100		04977.014838/2018-31	8	36	Jardim Internacional	6291.04541.500-4	170254
2101		04977.014841/2018-55	5	15	Jardim Internacional	6291.04543.500-5	221471
2102		04977.014839/2018-86	3	25	Jardim Internacional	6291.04545.500-6	19168
2103		04977.014836/2018-42	13	19	Jardim Cid Univ	6291.04507.500-9	217998
2104		04977.014850/2018-46	8	20	Jardim Internacional	6291.04497.500-6	218012
2105	04977.206849/2015-01	04977.015175/2018-72	2	15	Jardim Internacional	6291.04710.500-2	218559
2106		04977.015164/2018-01	1	14	Jardim Internacional	6291.04714.500-4	217995
2107		04977.015165/2018-37	1	12	Jardim Internacional	6291.04716.500-5	218556
2108		04977.015130/2018-06	8	37	Jardim Internacional	6291.04718.500-6	221466
2109		04977.015174/2018-28	3	33	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04722.500-8	215991
2110		04977.015173/2018-83	22	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04724.500-9	220662
2111		04977.015172/2018-39	26	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04726.500-0	221476
2112		04977.015172/2018-39	26	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04730.500-1	221477
2113		04977.015170/2018-40	10	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04706.500-0	218564
2114		04977.015129/2018-73	21	59	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04720.500-7	218006
2115		04977.015129/2018-73	21	60	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04738.500-5	218007
2116		04977.015169/2018-15	22	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04728.500-0	217999
2117		04977.015169/2018-15	22	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04736.500-4	218000
2118		04977.015168/2018-71	31	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04473.500-5	21719
2119		04977.015168/2018-71	31	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04493.500-4	21720
2120		04977.015167/2018-26	14	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04700.500-8	62469

2121		04977.015149/2018-44	10	26	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04702.500-9	215986
2122		04977.015151/2018-13	7	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04696.500-8	221474
2123		04977.015151/2018-13	7	44	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04742.500-7	221475
2124		04977.015155/2018-00	27	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04694.500-7	218009
2125		04977.015155/2018-00	27	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04744.500-8	218010
2126		04977.015153/2018-11	10	41	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04732.500-2	215828
2127		04977.015154/2018-57	31	31	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04669.500-0	221604
2128		04977.015133/2018-31	27	20	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04712.500-3	215832
2129		04977.015133/2018-31	27	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04740.500-6	215833
2130		04977.015156/2018-46	7	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04704.500-0	6349
2131		04977.015156/2018-46	7	6	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04750.500-0	6350
2132		04977.015157/2018-91	11	11	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04708.500-1	215852
2133		04977.015160/2018-12	21	62	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04684.500-2	215985
2134		04977.015162/2018-01	5	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04680.500-0	217996
2135		04977.015139/2018-17	7	31	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04692.500-6	217994
2136		04977.015140/2018-33	4	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04690.500-5	215836
2137		04977.015141/2018-88	10	13	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04682.500-1	221602
2138		04977.015142/2018-22	4	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04671.500-1	218001
2139		04977.015142/2018-22	4	22	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04748.500-0	218002
2140		04977.015144/2018-11	10	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04688.500-4	218557
2141		04977.015146/2018-19	13C	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04686.500-3	218004
2142		04977.015146/2018-19	13C	4	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04746.500-9	218005
2143		04977.015147/2018-55	18	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04698.500-9	36717
2144		04977.015148/2018-08	29	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04678.500-0	14660
2145	04977.206850/2015-28	04977.015252/2018-94	3	10	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04597.500.0	35000
2146		04977.015250/2018-03	23	2	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04575.500-0	218528
2147		04977.015250/2018-03	23	3	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04577.500-0	218529
2148		04977.015249/2018-71	11	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04467.500-2	221603
2149		04977.015319/2018-91	29	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04503.500-7	160635
2150		04977.015319/2018-91	29	16	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04505.500-8	160636
2151		04977.015316/2018-57	6	21	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04569.500-7	218560
2152		04977.015320/2018-15	23	42	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04461.500-0	3312
2153		04977.015321/2018-60	H	1	Jardim Pouso Alegre	6291.04489.500-2	83722
2154		04977.015321/2018-60	H	2	Jardim Pouso Alegre	6291.04491.500-3	83723
2155		04977.015322/2018-12	E	14	Jardim Santa Maria	6291.04459.500-9	139717

2156		04977.015248/2018-26	H	6	Jardim Santa Maria	6291.04603.500-0	121260
2157		04977.015248/2018-26	H	7	Jardim Santa Maria	6291.04607.500-2	100817
2158		04977.015248/2018-26	H	8	Jardim Santa Maria	6291.04609.500-3	121261
2159		04977.015227/2018-19	A	6	Jardim Santa Maria	6291.04613.500-5	25431
2160		04977.015227/2018-19	A	7	Jardim Santa Maria	6291.04615.500-6	25432
2161		04977.015227/2018-19	G	20	Jardim Santa Maria	6291.04619.500-8	25434
2162		04977.015332/2018-40	D	17	Jardim Santa Maria	6291.04621.500-9	57485
2163		04977.015332/2018-40	D	18	Jardim Santa Maria	6291.04623.500-0	57486
2164		04977.015226/2018-66	D	23	Jardim Santa Maria	6291.04583.500-3	15711
2165		04977.015324/2018-01	A	15	Jardim Santa Maria	6291.04625.500-0	19038
2166		04977.015228/2018-55	D	9	Jardim Santa Maria	6291.04441.500-0	6275
2167		04977.015323/2018-59	A	16	Jardim Santa Maria	6291.04631.500-3	220616
2168		04977.015323/2018-59	D	5	Jardim Santa Maria	6291.04673.500-2	220614
2169		04977.015323/2018-59	E	8	Jardim Santa Maria	6291.04675.500-3	220615
2170		04977.015325/2018-48	H	37	Jardim Santa Maria	6291.04633.500-4	25439
2171		04977.015326/2018-92	D	12	Jardim Santa Maria	6291.04635.500.5	252
2172		04977.015326/2018-92	E	21	Jardim Santa Maria	6291.05075.500-4	253
2173		04977.015229/2018-08	H	11	Jardim Santa Maria	6291.04637.500-6	112966
2174		04977.015333/2018-94	G	13	Jardim Santa Maria	6291.04579.500-1	217992
2175		04977.015230/2018-24	C	9	Jardim Santa Maria	6291.04573-500-9	7587
2176		04977.015327/2018-37	D	6	Jardim Santa Maria	6291.04639.500-7	18565
2177		04977.015328/2018-81	H	30	Jardim Santa Maria	6291.04643.500-9	97149
2178		04977.015329/2018-26	F	10	Jardim Santa Maria	6291.04447.500-3	217991
2179		04977.015330/2018-51	B	3	Parque Central de Viracopos	6291.04445.500-2	162804
2180		04977.015330/2018-51	B	4	Parque Central de Viracopos	6291.05079.500-6	162805
2181		04977.015331/2018-03	A	29	Parque Central de Viracopos	6291.04463.500-0	176360
2182		04977.015335/2018-83	C	12	Parque Imperial	6291.04571.500-8	149740
2183		04977.015334/2018-39	A	3	Parque Imperial	6291.04567.500-6	154839
2184		04977.015247/2018-81	A	6	Parque Imperial	6291.04439.500-0	205502
2185		04977.015223/2018-22	25	12	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04465.500-1	108667
2186		04977.015253/2018-39	21	51	Jardim Novo Itaguaçu	6291.04471.500-4	218553
2187		04977.015253/2018-39	21	52	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05077.500-5	218552

2188	5611		04977014688/2018-66	4	23	Jardim Internacional	6291 04891.500-8	225487
2189	17943		04977015558/2018-41	1	1	Jardim Internacional	6291 05499.500-0	225322
2190	7689		04977015471/2018-73			area rural	6291 05271.500-0	140922
2191	6020		04977014924/2018-44	A	16	Parque Central de Viracopos	6291 105121500-3	225354
2192	7825		04977015477/2018-41	única	53	Parque Central de Viracopos	6291 05317.500-9	226610
2193	6072		04977014933/2018-35	B	1	Parque Cibebe	6291 05143500-3	116679
2194	5423		04977014670/2018-64	B	6	Jardim Guayanila	6291 04851.500-0	63371
2195	17276		04977015513/2018-76	3	16	Jardim Internacional	6291 05461.500-2	222129
2196	3428		04977014618/2018-16	4	33	Jardim Internacional	6291 04821.500-6	120879
2197					34		6291 04823.500-7	120880
2198	5534		04977014682/2018-99	F	4	Jardim Guayanila	6291 04861.500-4	224225
2199	5726		04977014698/2018-00	L	5	Jardim Interland Paulista	6291 05045.500-0	225655
2200	5902		04977014899/2018-07	10	5	Jardim Cidade Universitária	6291 05099.500-5	25063
2201	18004		04977015562/2018-17	12	4	Jardim Cidade Universitária	6291 05503.500-0	223083
2202	6003		04977014923/2018-08	5	8	Jardim Internacional	6291 05119.500-2	225488
2203	17924		04977015557/2018-04	H	11	Jardim Vera Cruz	6291 05497.500-9	222112
2204	15045		04977015498/2018-66	4	9	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05345.5001	226607
2205					10		6291 05347.5002	226608
2206	17653		04977015552/2018-73	2	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05481.500-1	222113
2207					8		6291 05483.500-2	222114
2208	7828		04977015481/2018-17		55	Parque Central de Viracopos	6291 05321.500-0	224676
2209	5849		04977014724/2018-91	H	29	Jardim Califórnia	6291 05087.500-0	189547
2210	5754		04977014716/2018-45	E	5	Jardim Interland Paulista	6291 05067.500-0	225352
2211					3		6291 05069.500-1	225353
2212	14522		04977015494/2018-88	8	24	Jardim Internacional	6291 05335.500-7	224223
2213	15904		04977015504/2018-85	22	46	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05435.500-0	226577
2214					47		6291 05437.500-1	226578
2215	5738		04977014710/2018-78	M	13	Jardim Hangar	6291 05057.500-6	225657
2216	5580		04977014683/2018-33	D	24	Parque Central de Viracopos	6291 04863.500-5	53135



2217	17601		04977015521/2018-12	15	11	Jardim Cid Univ	6291 05477.500-0	225351
2218	5741		04977014713/2018-10	G	2	Jardim Guayanila	6291 05059.500-7	224677
2219					3		6291 05061.500-8	224678
2220	15142		04977015499/2018-19	E	14	Parque Central de Viracopos	6291 05349.500-3	225318
2221	5408		04977014637/2018-34	A	19	Jardim Guayanila	6291 04843.500-6	126334
2222	6082		04977014934/2018-80	A	3	Jardim Santa Maria	6291 05145.500-4	25428
2223					4		6291 05147.500-5	25429
2224					5		6291 05149.500-6	25430
2225	17578		04977015518/2018-07	L	10	Jardim Califórnia	6291 05471.500-7	225493
2226	15042		04977015497/2018-11		72	Chacara Dois Riachos	6291 05341.500-0	56566
2227					73		6291 05343.500-0	56683
2228	3877		04977014627/2018-07	21	5	Jardim Novo Itaguaçu	6291 04825.500-8	105907
2229	3877				6		6291 04927.500-9	105908
2230	5975		04977014920/2018-66	8	33	Jardim Internacional	6291 05117.500-1	221897
2231	7518		04977015459/2018-69		22	Chácara dois Riachos	6291 05255.500-2	90957
2232	5798		04977014720/2018-11	3	32	Jardim Internacional	6291 05081.500-7	224224
2233	7542		04977015464/2018-71	15171	61	Chacara Dois Riachos	6291 05265.500-7	169573
2234	17640		04977015522/2018-67	25	11	Jardim Cid Univ	6291 05479.500-0	226606
2235	5727		04977014705/2018-65	D	1	Jardim Interland Paulista	6291 05047.500-1	226975
2236					2		6291 05049.500-2	226976
2237	6263		04977014962/2018-05	H	33	Jardim Santa Maria	6291 05165.500-3	226579
2238	6727		04977015406/2018-48	E	16	Jardim Santa Maria	6291 05229.500-0	30674
2239					17		6291 05231.500-1	30675
2240	6435		04977014981/2018-23	F	21	Jardim Santa Maria	6291 05187.500-3	7593
2241	17817		04977015556/2018-51	18	39	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05493.500-7	221900
2242					40		6291 05495.500-8	221901
2243	17560		04977015517/2018-54	9	23	Jardim Internacional	6291 05469.500-6	224679
2244	5630		04977014691/2018-80	D	17	Jardim Hangar	6291 05055.500-5	52233
2245	15906		04977015505/2018-20	4	14	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05439.500-2	222109
2246					15		6291 05441.500-3	222110
2247	14540		04977015496/2018-77	3	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05337.500-8	222115
2248					2		6291 05339.500-9	222116
2249	6262		04977014959/2018-83	A	17	Jardim Santa Maria	6291 05163500-2	222204
2250	5890		04977014884/2018-31	3	11	Jardim Internacional	6291 05095.500-3	25201

2251	5802		04977014721/2018-58	10	19	Jardim Cid Univ	6291 05083.500-8	53114
2252	5729		04977014707/2018-54	H	22	Jardim Interland Paulista	6291 05051.500-3	224685
2253	5606		04977014686/2018-77	13	5	Jardim Cid Univ	6291 04889.500-7	66902
2254	17277		04977015514/2018-11	F	2	Jardim Califórnia	6291 05463.500-3	226573
2255	17811		04977015555/2018-15	27	18	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05489.500-5	226611
2256					19		6291 05491.500-6	226612
2257	6190		04977014938/2018-68	B	22	Jardim Santa Maria	6291 05157500-0	223594
2258	5522		04977014681/2018-44	M	19	Jardim Hangar	6291 04859.500-3	222507
2259	5418		04977014638/2018-89	E	1	Jardim Hangar	6291 04845.500-7	226598
2260	5720		04977014697/2018-57	D	7	Jardim Califórnia	6291 04917.500-8	223120
2261				E	4		6291 04919.500-9	223121
2262					13		6291 04921.500-0	223122
2263					14		6291 04923.500-0	223123
2264					18		6291 04927.500-2	223124
2265				F	3		6291 04929.500-3	223125
2266					4		6291 04931.500-4	223126
2267					5		6291 04933.500-5	223127
2268					9		6291 04935.500-6	223128
2269					10		6291 04937.500-7	223129
2270					11		6291 04939.500-8	223130
2271					12		6291 04941.500-9	223131
2272					15		6291 04943.500-0	223132
2273					16		6291 04945.500-0	223133
2274					17		6291 04947.500-1	223134
2275					18		6291 04949.500-2	223135
2276					19		6291 04951.500-3	223136
2277					20		6291 04953.500-4	223137
2278					25		6291 04955.500-5	223138
2279					26		6291 04957.500-6	223139
2280				G	1		6291 04959.500-7	223140
2281					7		6291 04961.500-8	223141
2282					8		6291 04963.500-9	223142
2283					9		6291 04965.500-0	223143
2284					13		6291 04967.500-0	223144
2285					19		6291 04969.500-1	223145

2286				24		629104971.500-2	223146
2287				27		6291 04973.500-3	223147
2288			H	1		6291 04975.500-4	223148
2289				2		6291 04977.500-5	223149
2290				5		6291 04979.500-6	223150
2291				6		6291 04981.500-7	223151
2292				7		6291 04983.500-8	223152
2293				9		6291 04985.500-9	223153
2294				12		6291 04987.500-0	223154
2295				20		6291 04989.500-0	223155
2296				23		6291 04991.500-1	223156
2297				30		6291 04993.500-2	223157
2298			I	1		6291 04995.500-3	223158
2299				17		6291 04997.500-4	223159
2300				22		6291 04999.500-5	223160
2301			J	2		6291 05001.500-0	223161
2302				4		6291 05003.500-1	223162
2303				5		6291 05005.500-2	223163
2304				6		6291 05007.500-3	223164
2305				8		6291 05009.500-4	223165
2306				11		6291 05011.500-5	223166
2307				22		6291 05013.500-6	223167
2308				26		6291 05015.500-7	223168
2309			K	4		6291 05017.500-8	223169
2310				9		6291 05019.500-9	223170
2311				12		6291 05021.500-0	223171
2312				18		6291 05023.500-0	223172
2313				19		6291 05025.500-1	223173
2314				20		6291 05027.500-2	223174
2315				21		6291 05029.500-3	223175
2316			L	5		6291 05031.500-4	223176
2317				11		6291 05033.500-5	223177
2318				14		6291 05035.500-6	223178
2319				15		6291 05037.500-7	223179
2320				17		6291 05039.500-8	223180

2321				M	6		6291 05041.500-9	223181
2322				O	1		6291 05043.500-0	223182
2323	17594		04977015520/2018-78	M	5	Jardim Interland Paulista	6291 05475.500-9	226599
2324	15965		04977015509/2018-16	Gleba A	43	Bairro Helvetia	6291 05449.500-7	32236
2325	6285		04977014968/2018-74	D	21	Jardim Santa Maria	6291 05173.500-7	15720
2326					22		6291 05175.500-8	15721
2327	5774		04977014719/2018-89	F	3	Jardim Interland Paulista	6291 05071.500-2	132647
2328	5631		04977014692/2018-24	D	7	Jardim Vera Cruz	6291 04895.500-0	226989
2329	17998		0497701559/2018-95	9	5	Jardim Internacional	6291 05501.500-9	226568
2330	17248		04977015511/2018-87	8	7	Jardim Internacional	6291 05459.500-1	224680
2331	6034		04977014925/2018-99	A	23	Jardim Santa Maria	6291 05123.500-4	15706
2332					24		6291 05125.500-5	15707
2333					25		6291 05127.500-6	15708
2334					26		6291 05129.500-7	15709
2335					27		6291 05131.500-8	15710
2336	5746		04977014715/2018-09	A	1	Jardim Guayanila	6291 05063.500-9	226574
2337					2		6291 05065.500-0	226575
2338	6272		04977014963/2018-41	E	2	Chacara Vista Alegre	6291 05167500-4	104180
2339					6		6291 05169500-5	83700
2340	5901		04977014897/2018-18	B	1	Jardim Vera Cruz	6291 05097.500-4	73439
2341	5907		04977014906/2018-62	C	23	Parque Central de Viracopos	6291 05101.500-4	224684
2342	5641		04977014693/2018-79	3	20	Jardim Internacional	6291 04897.500-0	225313
2343	7850		04977015482/2018-53	única	43	Parque Central de Viracopos	6291 05323.500-1	221896
2344	5391		04977014633/2018-56	H	8	Jardim Califórnia	6291 04937.500-3	226609
2345	5730		04977014708/2018-07	1	7	Jardim Internacional	6291 05053.500-4	226571
2346	6293		04977014975/2018-76	G	8	Jardim Santa Maria	6291 05183.500-1	7595
2347	6728		04977015407/2018-92	E	13	Parque Imperial	6291 05233.500-2	225494
2348	6651		04977015395/2018-04	H	14	Jardim Santa Maria	6291.05215.500-4	224757
2349	18120		04977015569/2018-21	14	10	Jardim Cid Univ	6291 05513.500-4	226590
2350	6637		04977015392/2018-62	D	25	Jardim Santa Maria	6291 05199.500-9	226991
2351					26		6291 05201.500-8	226990
2352					27		6291 05203.500-9	226992
2353					28		6291 05205.500-0	226993

2354	6658		04977015399/2018-84	F	11	Chacara Pouso Alegre	6291 05221.500-7	94140
2355	5385		04977014631/2018-67	3	22	Jardim Internacional	6291 04833.500-1	217297
2356	5581		04977014684/2018-77	A	7	Parque Central de Viracopos	6291 04865.500-6	222117
2357					30		6291 04867.500-7	222118
2358				B	20		6291 04869.500-8	222119
2359				C	6		6291 04871.500-9	222120
2360					8		6291 04873.500-0	222121
2361					18		6291 04875.500-0	222122
2362					26		6291 04877.500-1	222123
2363				D	3		6291 04879.500-2	222124
2364					8		6291 04881.500-3	222125
2365				E	23		6291 04883.500-4	222126
2366				F	42		6291 04885.500-5	222127
2367					43		6291 04887.500-6	222128
2368	15914		04977015508/2018-63	21	49	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05445.500-5	223086
2369					50		6291 05447.500-6	223087
2370	18074		04977015568/2018-86	21	43	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05509.500-2	226592
2371					44		6291 05511.500-3	226593
2372	6185		04977014937/2018-13	C	13	Jardim Santa Maria	6291 05153.500-8	139714
2373				F	15		6291 05155.500-9	139720
2374	5865		04977014725/2018-36	J	23	Jardim Califórnia	6291 05089.500-0	48438
2375	6639		04977015393/2018-15	H	4	Chacara Pouso Alegre	6291 05207.500-0	226977
2376					5		6291 05209.500-1	226978
2377					6		6291 05211.500-2	226979
2378	17666		04977015553/2018-18	21	25	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05487.500-4	224687
2379					26		6291 05485.500-3	224686
2380	5878		04977014726/2018-81	3	8	Jardim Internacional	6291 05091.500-1	181634
2381	6625		04977014983/2018-12	F	40	Jardim Hangar	6291 05193.5006	222111
2382	5618		04977014689/2018-19	C	3	Parque Central de Viracopos	6291 04893.500-9	225489
2383	5656		04977014695/2018-68	F	1	Jardim Interland Paulista	6291 04901.500-0	226982
2384					7		6291 04903.500-1	226983
2385				H	4		6291 04905.500-2	226984
2386					9		6291 04907.500-3	226985

2387					17		6291 04909.500-4	226986
2388	13964		04977015492/2018-99	3	42	Jardim Itaguaçu	6291 05331.500-5	154149
2389	5422		04977014669/2018-30	M	18	Jardim Hangar	6291 04849.500-9	226594
2390	5480		04977014672/2018-53	8	10	Jardim Internacional	6291 04855.500-1	221898
2391	5884		04977014883/2018-96	9	5	Jardim Cid Univ	6291 05093.500-2	222503
2392	15980		04977015510/2018-32		63	Chacara Dois Riachos	6291 05451.500-8	225312
2393	18061		04977015564/2018-06	11	1	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05507.500-1	225350
2394	5407		04977014634/2018-09	I	3	Jardim Interland Paulista	6291 04841.500-5	221899
2395	5919		04977014908/2018-51	9	22	Jardim Internacional	6291 05103.500-5	225654
2396	18126		04977015570/2018-55	J	7	Jardim Hangar	6291 05515.500-5	224682
2397	5421		04977014668/2018-95	M	9	Jardim Hangar	6291 04847.500-8	224755
2398	17587		04977015519/2018-43	M	5	Jardim Interland Paulista	6291 05473.500-8	223596
2399	5506		04977014680/2018-08	D	1	Parque Central de Viracopos	6291 04857.500-2	224681
2400	15908		04977015507/2018-19		Gleba	Bairro Helvetia	6291 05443.500-4	224125
2401	8327		04977015490/2018-08	única	39	Parque Central de Viracopos	6291 05325.500-2	222504
2402	6045		04977014929/2018-77	A	2	Parque Imperial	6291 05135.500-0	225316.
2403	6282		04977014965/2018-31	F	1	Parque Imperial	6291 05171.500-6	8422
2404	5662		04977014696/2018-11	14	1	Jardim Internacional	6291 04911.500-5	226595
2405					2		6291 04913.500-6	226596
2406					3		6291 04915.500-7	222597
2407	5969		04977014916/2018-06	10	37	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05113.500-0	226569
2408					38		6291 05115.500-0	226570
2409	15675		004977015501/2018-41	2	18	Jardim Internacional	6291 05351.500-4	224136
2410					20		6291 05353.500-5	224137
2411					21		6291 05355.500-6	224138
2412				3	1		6291 05357.500-7	224139
2413					6		6291 05359.500-8	224140
2414					27		6291 05361.500-9	224141
2415					30		6291 05363.500-0	224142
2416					31		6291 05365.500-0	224143
2417				4	3		6291 05367.500-1	224144
2418					9		6291 05369.500-2	224145
2419					13		6291 05371.500-3	224146

2420					20		6291 05373.500-4	224147
2421					36		6291 05375.500-5	224148
2422				5	3		6291 05377.500-6	224149
2423					10		6291 05379.500-7	224150
2424					14		6291 05381.500-8	224151
2425				6	1		6291 05383.500-9	224152
2426					2		6291 05385.500-0	224153
2427					6		6291 05387.500-0	224154
2428					8		6291 05389.5001	224155
2429					14		6291 05391.500-2	224156
2430				7	3		6291 05393.500-3	224157
2431					5		6291 05395.500-4	224158
2432					8		6291 05397.500-5	224159
2433					9		6291 05399.500-6	224160
2434					10		6291 05401.500-5	224161
2435					23		6291 05403.500-6	224162
2436					24		6291 05405.500-7	224163
2437				8	3		6291 05407.500-8	224164
2438					8		6291.05409.500-9	224165
2439					9		6291.05411.500-0	224166
2440				9	4		6291 05413.500-0	224167
2441					9		6291 05415.500-1	224168
2442					10		6291 05417.500-2	224169
2443					17		6291 05419.500-3	224170
2444					21		6291 05421.500-4	224171
2445				10	3		6291 05423.500-5	224172
2446					13		6291 05425.500-6	224173
2447				11	1		6291 05427.500-7	224174
2448				13	4		6291 05429.500-8	224175
2449					6		6291 05431.500-9	224176
2450				14	6		6291 05433.500-0	224177
2451	13980		04977015493/2018-33	10	23	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05333.500-6	225315
2452	7509		04977015453/2018-91	E	18	Jardim Santa Maria	6291 05247.500-9	100270
2453	5476		04977014671/2018-17	6	10	Jardim Internacional	6291 04853.500-0	224756
2454	5956		04977014913/2018-64	C	21	Jardim Santa Maria	6291 05107.500-7	22794

2455	6291		04977014972/2018-32	F	20	Jardim Santa Maria	6291 05181.500-0	41947
2456	7479		04977015451/2018-01	I	3	Chacara Futurama	6291 05243.500-7	224688
2457	7543		04977015469/2018-02	D	11	Chacara Futurama	6291 05267.500-8	226987
2458					12		6291 05269.500-9	226988
2459	7487		04977015452/2018-47	E	9	Chacara Futurama	6291 05245.500-8	225317
2460	1691		04977014613/2018-85	18	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291 04817.500-4	15658
2461				21	30		6291 04819.500-5	15659
2462	5384		04977014628/2018-43	D	3	Jardim Interland Paulista	6291 04829.500-0	226613
2463					4		6291 04831.500-0	226614
2464	5648		04977014694/2018-13	10	8	Jardim Internacional	6291 04899.500-1	222140
2465	7515		04977015456/2018-25	B	2	Parque Cibebe	6291 05251.500-0	8017
2466	7473		04977015413/2018-40	H	5	Chacara Futurama	6291 05241.500-6	225653
2467	6035		04977014928/2018-22	H	16	Jardim Santa Maria	6291 05133.500-9	25435
2468	17511		04977015516/2018/18	16	7	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05465.500-4	224753
2469					8		6291 05467.500-5	224754
2470	6053		04977014930/2018-00	E	3	Chacara Pouso Alegre	6291 05137.500-0	97421
2471	5968		04977014915/2018-53	22	15	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05109.500-8	222505
2472					16		6291 05111.500-9	222506
2473	7533		04977015463/2018-27	A	1	Parque Internacional	6291 05263.500-6	223088
2474	7703		04977015473/2018-62	4	Gleba 135	Sítio São José	6291 05273.500-0	16794
2475	8328		04977015491/2018-44	única	41	Parque Viracopos	6291 05327.500-3	223084
2476					42		6291 05329.500-4	223085
2477	18055		04977015563/2018-53	20	17	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05505.500-0	30825
2478	6693		04977015402/2018-60		26	Chacara Dois Riachos	6291 05225.500-9	90956
2479	6667		04977015401/2018-15	H	27	Jardim Santa Maria	6291 05223.500-8	223595
2480	7714		04977015474/2018-15	B	Gleba 154	Friburgo	6291 05275.500-1	177610
2481	6289		04977014969/2018-19	H	13	Jardim Santa Maria	6291 05177.500-9	224221
2482					25		6291 05179.500-0	224222
2483	6635		04977015391/2018-18	2B	15	Jardim Santa Maria	6291 95197.500-8	83684
2484	6649		04977015394/2018-51		77	Chacara Dois Riachos	6291 05213.500-3	57179
2485	7826		04977015479/2018-30		61	Parque Viracopos	6291 05319.500-0	224683
2486	6206		04977014950/2018-72	F	9	Chacara Pouso Alegre	6291 05161.500-1	32961
2487	6652		04977015396/2018-41	B	11	Chacara Vista Alegre	6291 05217.500-5	31322
2488	7462		04977015410/2018-14	F	7	Jardim Santa Maria	6291 05237.500-4	225314
2489	7511		04977015454/2018-36	F	10	Parque Imperial	6291 05249.500-0	89053



2490	7521		04977015460/2018-93	B	20	Jardim Santa Maria	6291 05257.500-3	225319
2491					21		6291 0259.500-4	225320
2492	6710		04977015403/2018-12	F	20	Parque Imperial	6291 05227.500-0	225321
2493	6734		04977015408/2018-37	5	19	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05235.500-3	226981
2494	6627		04977014984/2018-67	F	26	Chacara Pouso Alegre	6291 05195.500-7	225656
2495	6171		04977014936/2018-79	A	2	Parque Internacional	6291 05151.500-7	39917
2496	6622		04977014982/2018-78	A	28	Jardim Santa Maria	6291 05189.500-4	7584
2497				C	7		6291 05191.500-5	7586
2498	5948		04977014909/2018-04	22	60	Jardim Novo Itaguaçu	6291 05105.500-6	226580
2499	6415		04977014980/2018-89	J	7	Jardim Santa Maria	6291 05185.500-2	29167
2500	7467		04977015411/2018-51	D	9	Chacara Futurama	6291 05239.500-6	226572
2501	7516		04977015458/2018-14	B	2	Parque Internacional	6291 05253.500-1	226576
2502	6059		04977014932/2018-91	H	7	Chacara Pouso Alegre	6291 05139.500-1	132983
2503					8		6291 05141.500-2	132984
2504	5843		04977014722/2018-01	D	34	Jardim Hangar	6291 05085.500-9	226591
2505	6655		04977015398/2018-30	E	15	Jardim Santa Maria	6291 05219.500-6	30673
2506	6203		04977014949/2018-48	A	8	Jardim Santa Maria	6291 95159.500-0	9382
2507	7529		04977015461/2018-38	I	5	Chacaras Futurama	6291 05261.500-5	223593
2508	7717		04977015475/2018-51			Friburgo	6291 05277.500-2	11795
2509					5		6291 05279.500-3	7140
2510	8500		10154.199488/2020-75	GLEBA	169		6291 05292.500-4	249.276
2511	5987		10154.199497/2020-66	15	29	JARDIM NOVO ITAGUAÇU	6291 05290.500-3	249.280
2512	20841		10154.100847/2021-26	10	24	JARDIM NOVO ITAGUAÇU	6291 05311.500-6	249.274
2513	18011		10154.101794/2021-61	3	26	JARDIM NOVO ITAGUAÇU	6291 05315.500-8	6.075
2514	5961		10154.101771/2021-56	14	32	JARDIM NOVO ITAGUAÇU	6291 05313.500-7	238.390
2515	17245		10154.112258/2021-91	4	38	JARDIM INTERNACIONAL	6291 05453.500-9	249.270
2516	6660		10154.112439/2021-17	10	24	JARDIM NOVO ITAGUAÇU	6291 05457.500-0	8398
2517	7503		10154.112248/2021-55	C	18	CHAC VISTA ALEGRE	6291 05455.500-0	248278
2518	6066							83726
2519	15911		10154.112274/2021-83	4	-	VIRACOPOS		206190
2520	14050		19739.100177/2021-41	M	30	JARDIM HANGAR		250046
2521				M	3			250047
2522				E	8			250048
2523				I	9			250049
2524				D	11			250050

2525			J	12			250051
2526			I	14			250052
2527			J	16			250053
2528			I	18			250054
2529			I	19			250055
2530			K	21			250056
2531			K	22			250057
2532			I	23			250058
2533			K	25			250059
2534			K	26			250060
2535			L	27			250061
2536			M	27			250062
2537			J	28			250063
2538			J	31			250064
2539			M	31			250065
2540			M	33			250066
2541			J	34			250067
2542			J	36			250068
2543			M	36			250069
2544			J	41			250070
2545			M	47			250071
2546			M	48			250072
2547			M	49			250073

## Planilha 2 - Due Diligence Imobiliária

Bairro	Quadra	Lote	Identificação	Titular da propriedade	Posse Jurídica	Documento(s) relacionado(s)	Situação	Diagnóstico da Situação	Imissão na Posse - cf. Ação	Área (m²)	Observações	Identificação da Ação	Reserva Legal
Jardim Novo Itaguaçu	3	26	Lote 26 - Quadra 3 - Jardim Novo Itaguaçu	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 6.075, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva	Regular	<b>Definitiva</b>	289,50	R.02 - 26 de outubro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0018011-90.2011.403.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 18/12/2018, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 5.570,56.	<b>24</b>	N/A
Vila Congonhas	1	33	Lote 33 - Quadra 1 - Vila Congonhas	MARIA CRISTINA LIUTKEVICIUS; MARIA APARECIDA LIUTKEVICIUS VENDRELLI; ELIZABETH LIUTKEVICIUS GABRIELAITIS; JOSÉ LIUTKEVICIUS FILHO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 11.206, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	375,00	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de desapropriação n.º 0005766-18.2009.403.6105.	<b>9</b>	N/A
Jardim Internacional	1	17	Lote 17 - Quadra 1 - Jardim Internacional	DÉCIO AMGARTEN; WALDEMAR DE CAMARGO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 17.754, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	417,90	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0003430-07.2010.403.6105.	<b>147</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	22	21	Lote 21 - Quadra 22 - Jardim Itaguaçu	TOSHIO SATO	TERCEIROS	Matrícula n.º 17.818, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Processo em Andamento	A Regularizar	<b>Não</b>	300,00	R.02 - 11 de dezembro de 1996. Penhora n.º 92.0602.602-0, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 19/11/1996, o imóvel foi penhorado pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS (substituído processualmente pela Fazenda Nacional) para execução de dívida.  Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0020651-90.2016.403.6105	<b>137</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	2	12	Lote 12 - Quadra 02 - Jardim Novo Itaguaçu	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 20.859, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva	Regular	<b>Definitiva</b>	336,45	R.02 - 12 de janeiro de 2021. Ação de Desapropriação n.º 0020606-86.2016.4.03.6105, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 31/01/2018, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 13.135,14.	<b>78</b>	N/A
Jardim Internacional	8	17	Lote 17 - Quadra 08 - Jardim Internacional	MARIO PULICI	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 20.974, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Provisória</b>	276,00	R.05. - 14 de fevereiro de 1985. Por certidão extraída dos Autos de Execução Fiscal n.º 1.027/81 do 7º Ofício Local de 02/01/84, em que o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS) move contra GERCINO RONDINI, o imóvel foi ARREMATADO, em leilão, por MARIO PULICI, ficando consequentemente cancelada a penhora do objeto anterior.  Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005719-44.2009.403.6105.	<b>150</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	10	45	Lote 45 - Quadra 10 - Jardim Novo Itaguaçu	ADELIA CLARA D'ARAÚJO RAMOS	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 21.073, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de desapropriação n.º 0017483-56.2011.403.6105.	<b>69</b>	N/A
Jardim Cidade Universitária	16	12	Lote 12 - Quadra 16 - Jardim Cidade Universitária	FRANCISCO GARGIULO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 21.121, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	250,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005903-97.2009.403.6105.	<b>104</b>	N/A
Jardim Interland Paulista	B	4	Lote 4 - Quadra B - Jardim Interland Paulista	IZABEL COSTA VELLUDO; JOÃO MIRAS COSTA; RAMON MIRAS COSTA; MANOEL MIRAS COSTA; ADELINO MIRAS COSTA; DORA DE CASTRO REBEL; AURA DE CASTRO REBEL; LILIMEN DE CASTRO	TERCEIROS	Matrícula n.º 29.203, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Processo em Andamento	A Regularizar	<b>Não</b>	250,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005626-81.2009.403.6105.	<b>107</b>	N/A
Jardim Interland Paulista	G	8	Lote 8 - Quadra G - Jardim Interland Paulista	NELSON BONJOVANI	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 29.527, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	307,60	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de desapropriação n.º 0005478-70.2009.403.6105.	<b>60</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	3	54	Lote 54 - Quadra 3 - Jardim Novo Itaguaçu	SEBASTIÃO MENDES PEREIRA	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 33.397, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	342,00	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de Desapropriação n.º 0017496-55.2011.403.6105.	<b>122</b>	N/A
Jardim Califórnia	I	21	Lote 21 - Quadra I - Jardim Califórnia	ANTENOR ESTEVES	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 35.184, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Provisória</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à imissão provisória da Ação de Desapropriação n.º 0005750-64.2009.403.6105.	<b>144</b>	N/A
Parque Central de Viracopos	A	39	Chácara 39 - Quadra A - Parque Central de Viracopos	PAULO EUGÊNIO MONTESSO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 45.569, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Provisória</b>	1120,00	Ainda não houve averbação referente à imissão provisória da Ação de desapropriação n.º 0020613-78.2016.403.6105.	<b>34</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	25	10	Lote 10 - Quadra 25 - Jardim Novo Itaguaçu	MANOEL BOZZA MORILHAS	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 54.995, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	306,81	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de desapropriação n.º 0017512-09.2011.403.6105.	<b>68</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	27	1	Lote 1 - Quadra 27 - Jardim Novo Itaguaçu	CARLOS PIMENTEL MONTEIRO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 55.194, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	288,87	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de Desapropriação n.º 0015899-17.2012.403.6105.	<b>126</b>	N/A

Jardim Novo Itaguaçu	27	2	Lote 2 - Quadra 27 - Jardim Novo Itaguaçu	CARLOS PIMENTEL MONTEIRO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 55.291, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	252,25	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de Desapropriação n.º 0015899-17.2012.403.6105.	<b>126</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	21	31	Lote 31 - Quadra 21 Jardim Novo Itaguaçu	MOVAL ADMINISTRADORAS ASSOCIADOS S/C LTDA. (Bacchi Pinto Lima Administradores Associados SC Ltda.)	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 59.521, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	265,87	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0017490-48.2011.403.6105	<b>121</b>	N/A
Jardim Guayania	B	5	Lote 5 - Quadra B - Jardim Guayania	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	TERCEIROS	Matrícula n.º 63.370, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Processo em Andamento A Regularizar	<b>Não</b>	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0005900-45.2009.403.6105	<b>56</b>	N/A
Jardim Guayania	B	7	Lote 7 - Quadra B - Jardim Guayania	GUILHERME MARCHIORI	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 66.068, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005837-20.2009.403.6105.	<b>106</b>	N/A
Jardim Internacional	4	47	Lote 47 - Quadra 4 - Jardim Internacional	LUIZ GONZAGA MEDEIROS	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 68.539, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Provisória</b>	255,00	Ainda não houve averbação referente à imissão provisória da Ação de Desapropriação n.º 0005880-54.2009.403.6105.	<b>109</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	23	21	Lote 21 - Quadra 23 Jardim Novo Itaguaçu	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 75.205, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva Regular	<b>Definitiva</b>	284,72	R.04 - 26 de outubro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0020653-60.2016.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 04/10/2019, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 12.174,82	<b>38</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	23	20	Lote 20 - Quadra 23 - Jardim Novo Itaguaçu	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 75.206, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva Regular	<b>Definitiva</b>	298,79	R.04 - 26 de outubro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0020653-60.2016.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 04/10/2019, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 11.697,36	<b>38</b>	N/A
Jardim Internacional	4	26	Lote 26 - Quadra 4 - Jardim Internacional	AUREO FERREIRA JUNIOR	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 78.618, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	382,00	AV.40 - 10 de agosto de 2020. Indisponibilidade n.º 202008.0410.01258171-IA-110, emitido em 04/08/2020 pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 15018656820198260664, nos autos da VOTUPORANGA - CENTRAL - SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - VOTUPORANGA, o patrimônio de AUREO FERREIRA JUNIOR foi atingido pela Indisponibilidade.  Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de desapropriação nº 0005489-02.2009.403.6105.	<b>2</b>	N/A
Jardim Hangar	B	9	Lote 9 - Quadra B - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 84.947, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Provisória</b>	275,00	Ainda não houve averbação referente à imissão provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105.	<b>44</b>	N/A
Jardim Cidade Universitária	14	23	Lote 23 - Quadra 14 - Jardim Cidade Universitária	BENEDITO RODRIGUES FERREIRA	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 88.631, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	250,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005930-80.2009.403.6105.	<b>145</b>	N/A
Jardim Guayania	B	16	Lote 16 - Quadra B - Jardim Guayania	EDYCE THEREZINHA BERRO PESSINI; DECIO PESSINI; PEDRO DAISO PESSINI; LAERTE DE JESUS PESSINI; EDISON ANTONIO PESSINI; EMERSON ANTEU PESSINI	TERCEIROS	Matrícula n.º 90.811, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Processo em Andamento A Regularizar	<b>Não</b>	300,00	AV.06/90.811 - 23 de março de 2009. De conformidade com o requerimento assinado em 02/03/2009, com firma reconhecida no Registro Civil do 2º Subdistrito de Jundiaí-SP, procede-se averbação para constar que FICA CANCELADO O USOFRUTO VITALÍCIO objeto do R.2 em virtude do falecimento da usufrutária ISAURA GRACIOLI PESSINI, que também era conhecida por ISAURA GRAZIOLI PESSINI, ocorrido em 06/04/1994, em Jundiaí-SP, conforme certidão de óbito expedida em 13/04/1994 pelo Registro Civil do 2º Subdistrito de Jundiaí-SP, ficado em consequência o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus e consolidando a propriedade plena na pessoa dos adquirentes.  Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0005677-92.2009.403.6105.	<b>4</b>	N/A
Jardim Califórnia	K	1	Lote 1 - Quadra K - Jardim Califórnia	HILDA BUCHAIM HAZAR; SONIA HAZAR DE CAMARGO; SERGIO BUCHAIM HAZAR; SUELY BUCHAIM HAZAR	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 104.694, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0017935-37.2009.403.6105.	<b>116</b>	N/A
Parque Central de Viracopos	C	16	Chácara 16 - Quadra C - Parque Central de Viracopos	JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 115.079, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	1160,00	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de desapropriação n.º 0017937-07.2009.403.6105.	<b>156</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	4	37	Lote 37 - Quadra 4 - Jardim Novo Itaguaçu	GERALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 126.847, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	260,12	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de desapropriação n.º 0020616-33.2016.403.6105	<b>134</b>	N/A
Jardim Cidade Universitária	14	17	Lote 17 - Quadra 14 Jardim Cidade Universitária	YAEKO TAKAHASHI; NAIR YURI TAKAHASHI IKARI; WAGNER KENRO TAKAHASHI	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 136.151, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 8 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	250,00	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de desapropriação n.º 0005956-78.2009.403.6105	<b>153</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	6	22	Lote 22 - Quadra 6 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 17.530, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	279,50	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A

Jardim Novo Itaguaçu	6	23	Lote 23 - Quadra 6 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 17.531, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	402,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	23	38	Lote 38 - Quadra 23 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 17.532, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	370,84	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	5	2	Lote 2 - Quadra 5 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 18.158, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	280,50	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	13A	1	Lote 1 - Quadra 13 A - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 18.159, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	294,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	13A	2	Lote 2 - Quadra 13 A - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 18.160, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	293,99	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	3	36	Lote 36 - Quadra 3 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 18.161, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	345,45	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	3	37	Lote 37 - Quadra 3 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 18.162, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	345,45	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	9	19	Lote 19 - Quadra 9 - Jardim Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 18.163, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	345,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	14	25	Lote 25 - Quadra 14 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 18.165, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	345,30	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	14	24	Lote 24 - Quadra 14 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 18.166, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	345,30	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	13	5	Lote 5 - Quadra 13 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 23.170, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	354,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	13	6	Lote 6 - Quadra 13 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 23.171, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	273,75	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	1	3	Lote 3 - Quadra 1 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 29.207, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	328,26	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	1	4	Lote 4 - Quadra 1 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 29.208, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	270,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	1	5	Lote 5 - Quadra 1 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 29.209, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	270,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	1	6	Lote 6 - Quadra 1 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO FONTOURA AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 29.210, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 15 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	274,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003881-95.2011.403.6105.	<b>67</b>	N/A
Área Rural	29	N/A	Área Rural n.º 29	RONALDO JOSÉ ANGARTEN; SIMONE MARIA ANGARTEN; ROBERTO JOSÉ ANGARTEN ORNELIO ANTONIO ANGARTEN	TERCEIROS	Matrícula n.º 171.781, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 10 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar		<b>Não</b>	3,7000ha	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005537-58.2009.403.6105.	<b>96</b>	N/A
Área Rural	29	N/A	Área Rural n.º 29	RONALDO JOSÉ ANGARTEN; SIMONE MARIA ANGARTEN; ROBERTO JOSÉ ANGARTEN ORNELIO ANTONIO ANGARTEN	TERCEIROS	Matrícula n.º 171.782, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 10 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar		<b>Não</b>	3,7000ha	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005537-58.2009.403.6105.	<b>96</b>	N/A
Área Rural	51	N/A	Área Rural n.º 51	LUIZ ANDRÉ MATARAZZO; PLACIDO GONÇALVES MEIRELLES; AMADEU BARDELLA CAPARELLI	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 120.037, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro		<b>Definitiva</b>	71851,00	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da Ação de desapropriação n.º 0005758-41.2009.403.6105.	<b>98</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	14	12	Lote 12 - Quadra 14 - Jardim Novo Itaguaçu	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 346, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Definitiva Regular		<b>Definitiva</b>	345,30	R.01 - 26 de outubro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0020620-70.2016.4.03.6105, em trâmite perante a 8ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 18/03/2020, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 15.134,38	<b>163</b>	N/A

Jardim Novo Itaguaçu	14	13	Lote 13 - Quadra 14 - Jardim Novo Itaguaçu	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 347, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Definitiva	Regular	<b>Definitiva</b>	345,30	R.01 - 26 de outubro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0020620-70.2016.4.03.6105, em trâmite perante a 8ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 18/03/2020, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 15.134,38	<b>163</b>	N/A
Jardim Interland Paulista	E	23	Lote 23 - Quadra E - Jardim Interland Paulista	JIRO MATUOKA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 67.816, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	250,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0020835-46.2016.403.6105.	<b>166</b>	N/A
Jardim Interland Paulista	E	24	Lote 24 - Quadra E - Jardim Interland Paulista	JIRO MATUOKA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 67.817, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	250,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0020835-46.2016.403.6105.	<b>166</b>	N/A
Jardim Interland Paulista	E	25	Lote 25 - Quadra E - Jardim Interland Paulista	JIRO MATUOKA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 67.818, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	300,00	AV. 01: A área correlata do imóvel transcrito é de 300,00 m², bem como não existe viela sanitária localizada nos fundos do imóvel, conforme Autos do loteamento inscrição nº 189 do Livro 8-D, as fls. 296.  Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0020835-46.2016.403.6105.	<b>166</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	18	7	Lote 7 - Quadra 18 - Jardim Novo Itaguaçu	AMELIO BRUNI	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 68.888, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Provisória</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0020644-98.2016.403.6105.	<b>40</b>	N/A
Jardim Hangar	B	13	Lote 13 - Quadra B - Jardim Hangar	ANTONIO DE PADUA MARSULO	TERCEIROS	Transcrição n.º 84.328, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Processo em Andamento	A Regularizar	<b>Não</b>	312,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0020846-75.2016.403.6105.	<b>141</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	27	9	Lote 9 - Quadra 27 - Jardim Novo Itaguaçu	HENNING VERNER HARALD JUHLIN ou HARALD JUHLIN	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 99.193, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Provisória</b>	252,25	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0020845-90.2016.403.6105.	<b>164</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	21	41	Lote 41 - Quadra 21 - Jardim Novo Itaguaçu	LUIZ PELLEGRINI; YOLANDA PELLEGRINI LONGHI; ROSA PELLEGRINO FUERTES; DEOLINDA PELEGRINO MIQUELIN; VIOLANDA PAULILLO PELEGRINO; LUIZ INACIO TADEU PELLEGRINO; MIGUEL PELLEGRINO	TERCEIROS	Matrícula n.º 1.207, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.  (Transcrição n.º 103.674)	Processo em Andamento	A Regularizar	<b>Não</b>	250,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0021512-76.2016.403.6105.	<b>142</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	10	16	Lote 16 - Quadra 10 - Jardim Novo Itaguaçu	ADELIA CLARA D'ARAUJO RAMOS	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 21.074, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0017483-56.2011.403.6105.	<b>69</b>	N/A
Jardim Cidade Universitária	11	16	Lote 16 - Quadra 11 - Jardim Cidade Universitária	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 250.033, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Definitiva	Regular	<b>Definitiva</b>	250,00	R.01 - 5 de novembro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0005804-30.2009.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 27/03/2019, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 6.500,00.	<b>3</b>	N/A
Vila Congonhas	2	13	Lote 13 - Quadra 2 - Vila Congonhas	ARMANDO BARION	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 11.919, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	400,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005499-46.2009.403.6105.	<b>1</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	22	10	Lote 10 - Quadra 22 - Jardim Novo Itaguaçu	JARDIM NOVO ITAGUAÇU LTDA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 36.912, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0015585-71.2012.403.6105.	<b>124</b>	N/A
Jardim Hangar	E	9	Lote 9 - Quadra E - Jardim Hangar	ATSUSHI HAYASHI	TERCEIROS	Transcrição n.º 60.984, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Processo em Andamento	A Regularizar	<b>Não</b>	463,75	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005812-07.2009.403.6105.	<b>52</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	18	8	Lote 8 - Quadra 18 - Jardim Novo Itaguaçu	AMELIO BRUNI	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 68.889, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Provisória</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0020644-98.2016.403.6105.	<b>40</b>	N/A
Jardim Califórnia	I	4	Lote 4 - Quadra I - Jardim Califórnia	CELIA GUIMARÃES	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 72.460, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	A Regularizar	<b>Definitiva</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005508-08.2009.403.6105.	<b>102</b>	N/A
Jardim Califórnia	G	6	Lote 6 - Quadra G - Jardim Califórnia	ULIN ISSAMU YAMASAKI	TERCEIROS	Transcrição n.º 103.678, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 16 de março de 2021.	Processo em Andamento	A Regularizar	<b>Não</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0021512-76.2016.403.6105.	<b>143</b>	N/A

Área Rural	39A	N/A	Área Rural 39A	MARIE ABDOU JORGE ou MARIA ABDOU JORGE; SADA MARIA JORGE MENDES; GABRIEL JORGE NETO; EDUARDO NACIB JORGE; EDSON NACIB JORGE; MARIA INÉS JORGE ZOGBI; JORGE CORPORATIVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. ELIZABETH TRABULSI GABRIEL MARIA SAID CAMPOS CHEDID MEHLMANN; <b>CLAUDIO JORGE GABRIEL;</b> <b>TELMA NOGUEIRA BARBOSA;</b> MARIZA TRABULSI GABRIEL; MARIA REGINA GABRIEL;	TERCEIROS	Matrícula n.º 119.272, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	<b>Não</b>	232320,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0007698-02.2013.403.6105.	<b>94</b>	N/A
Área Rural	50 E 122	N/A	Área Rural	PREVENTION AGROPECUÁRIA LTDA	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 120.038, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de Registro de A Regularizar	<b>Definitiva</b>	94537,39	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0015978-93.2012.403.6105.	<b>93</b>	N/A
Área Rural	38	N/A	Área Rural 38	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 120.271, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro de A Regularizar	<b>Definitiva</b>	23766,85	AV.01 - 30 de julho de 1997. Desapropriação. Conforme Carta de Ajudição dada e passada pelo 1º Ofício Cível de Campinas, extraída dos Autos nº 1.761/89 de Desapropriação, requerida pela DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. contra LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL, consta que por R.Sentença prolatada em 31/08/1993 pela 1ª Vara Cível de Campinas, a qual transitou em julgado em 17/11/1994, do imóvel foi desapropriada uma área com 29.864,15 m².  Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0015968-49.2012.403.6105	<b>51</b>	N/A
Área Rural - Sítio Figueira - Viracopos	5	N/A	Área Rural 05	CLAUDEMIR APARECIDO SIQUINI	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 142.012, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro de A Regularizar	<b>Definitiva</b>	56151,21	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005536-73.2009.403.6105.	<b>48</b>	N/A
Área Rural - Sítio Figueira - Viracopos	5	N/A	Área Rural 05	CLAUDEMIR APARECIDO SIQUINI	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.190, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro de A Regularizar	<b>Definitiva</b>	344083,39	Existente área de servidão com 938,00 m².  Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005536-73.2009.403.6105.	<b>48</b>	N/A
Área Rural - Sítio São José	N/A	N/A	N/A	JOÃO ANTONIO MOTTIN FILHO	TERCEIROS	Matrícula n.º 16.791, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	<b>Não</b>	175400,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005526-29.2009.403.6105.  Há diversas penhoras nesta Matrícula	<b>168</b>	N/A
Área Rural - Sítio Guayanã	9	N/A	Área Rural 09	ANTONIO PESCARINI	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 17.669, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro de A Regularizar	<b>Definitiva</b>	9636,37	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005599-98.2009.403.6105	<b>49</b>	N/A
Área Rural - Sítio Estiva - Viracopos	1	N/A	Área Rural 01	JAIME LEONARDO ANGARTEN; ORNELIO ANTONIO ANGARTEN; GERALDO IGNACIO ANGARTEN; GERMANO JOSÉ ANGARTEN	TERCEIROS	Matrícula n.º 35.289, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	<b>Não</b>	320002,00	AV.5 - 17 de março de 1986. Conforme certidão extraída dos Autos de Desapropriação nº 540/74 da Comarca de Campinas, de 18/10/85, do imóvel foi desapropriada uma área de terras com 1.948,00 m² em favor da FEPASA FERROVIA PAULISTA e matriculado sob nº 82.590.  Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005742-87.2009.403.6105	<b>97</b>	N/A
Área Rural - Sítio Prado - Helvetia - Viracopos	47	N/A	Área Rural 47	JOÃO KAZUO IMANISHI	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 39.186, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro de A Regularizar	<b>Definitiva</b>	10000,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0015976-26.2012.403.6105.	<b>50</b>	N/A
Área Rural - Fazenda Serra D'Água - Helvetia	44	N/A	Área Rural 44	SACI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 52.613, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de Registro de A Regularizar	<b>Provisória</b>	27900,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0015909-61.2012.403.6105.	<b>100</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	13	1	Lote 1 - Quadra 13 Jardim Novo Itaguaçu	NATIVIDADE RIBEIRO GUERRERO	TERCEIROS	Matrícula n.º 64.987, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	<b>Não</b>	483,75	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0020611-11.2016.403.6105.	<b>135</b>	N/A
Área Rural	33	N/A	Área Rural 33	MARIA LUIZ M WOLF MAZZETTO; ADRIANA MARIA WOLF MAZZETTO; NEUSA YANSEN MAZZETTO; LUIZ CLAUDIO MAZZETTO; FÁBIO JOSÉ MAZZETTO; LEONARDO MAZZETTO ou LEONARDO MASETTO; DOLACIO MAZZETTO; APARECIDA MARIA MAZZETTO AMGARTEN ou APARECIDA MARIA AMGARTEN; VERÔNICA MAZZETTO EALCARI	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 79.224, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro de A Regularizar	<b>Definitiva</b>	151947,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005530-66.2009.403.6105.	<b>92</b>	N/A
Área Rural - Figueira - Viracopos	23	N/A	Área Rural 23	PAULO KAUFFMANN	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 117.808, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro de A Regularizar	<b>Definitiva</b>	4338,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005529-81.2009.403.6105.	<b>99</b>	N/A

Área Rural - Sítio do Prado - Helvetia	39B	N/A	Área Rural 39B	MARIE ABRUDO JORGE DA SILVA; SADA MARIA JORGE MENDES; GABRIEL JORGE NETO; EDUARDO NACIB JORGE; EDSON INÉS JORGE; MARIA INÉS JORGE ZOGBI; JORGE CORPORATIVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. ELIZABETH TRABULSI GABRIEL MARIA SAID CAMPOS CHEDID MEHLMANN; <b>CLAUDIO JORGE GABRIEL</b> ; <b>TELMA NOGUEIRA BARBOSA</b> ; MARIZA TRABULSI GABRIEL; MARIA REGINA GABRIEL; MARIZETE TRABULSI GABRIEL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 119.271, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Provisória</b>	45900,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0015970-19.2012.403.6105.	<b>170</b>	N/A
Área Rural - Sítio Figueira - Viracopos	6	N/A	Área Rural 06	HEITOR LUCIANO GUALBERTO NOGUEIRA	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 142.013, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Provisória</b>	287932,18	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005794-83.2009.403.6105.	<b>95</b>	N/A
Jardim Guayania	B	13	Lote 13 - Quadra B - Jardim Guayania	ADERITO AUGUSTO RAMOS	TERCEIROS	Transcrição n.º 3.788, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	<b>Não</b>	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0020621-55.2016.403.6105	<b>77</b>	N/A
Jardim Hangar	L	31	Lote 31 - Quadra L - Jardim Hangar	GENY HONORATO SALOMÃO	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 26.912, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005415-45.2009.403.6105.	<b>6</b>	N/A
Jardim Internacional	8	2	Lote 2 - Quadra 8 - Jardim Internacional	EMILIO SILVESTRE DO VALLE	TERCEIROS	Transcrição n.º 27.813, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	<b>Não</b>	277,80	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005764-48.2009.403.6105.	<b>5</b>	N/A
Jardim Cidade Universitária	13	12	Lote 12 - Quadra 13 - Jardim Cidade Universitaria	GUILHERME DE OLIVEIRA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 35.545, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	250,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005882-24.2009.403.6105.	<b>7</b>	N/A
Jardim Guayania	E	4	Lote 4 - Quadra E - Jardim Guayania	EDSON ADRIANO BORGONOV	TERCEIROS	Transcrição n.º 78.941, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	<b>Não</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005406-83.2009.403.6105.	<b>146</b>	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	7	51	Lote 51 - Quadra 7 - Jardim Novo Itaguaçu	ALBERTO REIS VIEGAS	TERCEIROS	Transcrição n.º 97.020, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 17 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	<b>Não</b>	262,75	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0020667-44.2016.403.6105	<b>139</b>	N/A
Jardim Califórnia	A	3	Lote 3 - Quadra A - Jardim Califórnia	IONESO WATANABE; JULIA SHISACO OKUDA; MARCELO YOSHIO OKUDA; MARCOS HEIDI OKUDA; MAURÍCIO YUKIO OKUDA; SETSUKA TANAKA; KOITI WATANABE; ELZA SHIROKO WATANABE; NEUSA TOMOKO WATANABE; LIZIA TIEKO SAKAKI CELIA MARISA PRENDES;	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 170.562, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005660-56.2009.403.6105	<b>148</b>	N/A
Jardim Califórnia	H	15	Lote 15 - Quadra H - Jardim California	ANNA LUCIA PRENDES AMYUNI; OSWALDO LUIZ PRENDES; SANDRA MARIA PRENDES HIGA; LUIZ ROGERIO PRENDES	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 179.132, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	390,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005892-68.2009.403.6105.	<b>11</b>	N/A
Jardim Cidade Universitária	16	13	Lote 13 - Quadra 16 - Jardim Cidade Universitária	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 249.271, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Imissão Definitiva Regular	<b>Provisória</b>	250,00	R.01 - 26 de outubro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0005957-63.2009.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 24//01/2019, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 5.150,00	<b>8</b>	N/A
Jardim Cidade Universitária	11	10	Lote 10 - Quadra 11 - Jardim Cidade Universitária	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 249.282, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Imissão Definitiva Regular	<b>Definitiva</b>	250,00	R.01 - 26 de outubro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0003434-44.2010.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 07/05/2019, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 6.500,00	<b>13</b>	N/A
Jardim Internacional	3	21	Lote 21 - Quadra 3 - Jardim Internacional	SÁLVINA MADURO KUBE	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 24.155, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	351,90	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005789-61.2009.403.6105.	<b>112</b>	N/A
Jardim Internacional	4	17	Lote 17 - Quadra 4 - Jardim Internacional	LUIZ JOSÉ BRESSAN	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 26.756, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Definitiva</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005584-32.2009.403.6105.	<b>108</b>	N/A
Jardim Internacional	1	8	Lote 8 - Quadra 1 - Jardim Internacional	CAIO PAULINO DA COSTA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 27.260, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Provisória</b>	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0017252-97.2009.403.6105.	<b>16</b>	N/A
Jardim Internacional	5	5	Lote 5 - Quadra 5 - Jardim Internacional	JOÃO HOLANDA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 34.422, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	<b>Provisória</b>	316,50	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005793-98.2009.403.6105.	<b>54</b>	N/A



Jardim Cidade Universitária	9	3	Lote 3 - Quadra 9 - Jardim Cidade Universitária	NARIDA DENIDES CUNHA	TERCEIROS	Transcrição n.º 39.560, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	Não	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0005840-72.2009.403.6105	59	N/A
Jardim Cidade Universitária	12	16	Lote 16 - Quadra 12 - Jardim Cidade Universitária	ODAIR DE OLIVEIRA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 41.566, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	273,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0005993-08.2009.403.6105.	10	N/A
Jardim Cidade Universitária	12	23	Lote 23 - Quadra 13 - Jardim Cidade Universitária	OSWALDO DOS SANTOS; ARMANDO DOS SANTOS SOARES	TERCEIROS	Transcrição n.º 46.450, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	Não	250,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0005954-11.2009.403.6105.	61	N/A
Parque Central de Viracopos	B	N/A	Chácara 37 - Quadra B - Parque Central de Viracopos	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ TIRADENTES	TERCEIROS	Transcrição n.º 48.061, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	Não	1088,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0005908-22.2009.403.6105.	14	N/A
Parque Central de Viracopos	E	6	Chácara 6 - Quadra E - Parque Central de Viracopos	MAURICE COLLETTE	TERCEIROS	Transcrição n.º 51.684, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	Não	1016,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0005619-89.2009.403.6105.	58	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	22	17	Lote 17 - Quadra 22 - Jardim Novo Itaguaçu	EUSTACIO BARREIRA	TERCEIROS	Transcrição n.º 103.199, do 3.º Cartório de Registro de Campinas, datada de 18 de março de 2021.	Processo Andamento em A Regularizar	Não	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0014536-92.2012.403.6105.	123	N/A
Jardim Califórnia	D	4	Lote 04 - Quadra D - Jardim Califórnia	MARCILIO ANGARTEN	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 236.632, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 19 de março de 2021. (Transcrição n.º 92.244)	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0017257-22.2009.403.6105.	157	N/A
Jardim Hangar	H	30	Lote 30 - Quadra H - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 8.501, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 19 de março de 2021. (Transcrição n.º 13.840)	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Vila Congonhas	1	34	Lote 34 - Quadra 1 - Vila Congonhas	JOSE LIUTKEVICIUS - ESPOLIO MARIA APARECIDA TONIOLI LIUTKEVICIUS - ESPOLIO MARIA CRISTINA LIUTKEVICIUS MEIRA JOSE LIUTKEVICIUS FILHO ELIZABETH LIUTKEVICIUS GABRILATIS	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 11.548, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	375,00	AV. 02. Retificação de área para 375,00 m². Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva da posse , conforme Ação de desapropriação nº 0005766-18.2009.403.6105.	9	N/A
Jardim Hangar	C	16	Lote 16 - Quadra C - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 82.785, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	C	20	Lote 20 - Quadra C - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 84.950, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	341,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	C	21	Lote 21 - Quadra C - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 84.951, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	305,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	C	23	Lote 23 - Quadra C - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 84.953, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	375,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	C	27	Lote 27 - Quadra C - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 84.954, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	C	28	Lote 28 - Quadra C - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 84.955, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	C	31	Lote 31 - Quadra C - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 84.956, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	G	4	Lote 4 - Quadra G - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.006, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	408,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	G	5	Lote 5 - Quadra G - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.007, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	320,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	G	7	Lote 7 - Quadra G - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.008, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	G	12	Lote 12 - Quadra G - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.011, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	297,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A

Jardim Hangar	G	18	Lote 18 - Quadra G - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.013, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	250,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação n.º 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	G	19	Lote 19 - Quadra G - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.014, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	250,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação n.º 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	G	20	Lote 20 - Quadra G - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.015, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	250,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação n.º 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	H	29	Lote 29 - Quadra H - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.016, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação n.º 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	H	31	Lote 31 - Quadra H - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.018, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação n.º 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	H	32	Lote 32 - Quadra H - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.019, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação n.º 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	H	33	Lote 33 - Quadra H - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.020, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação n.º 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	H	2	Lote 2 - Quadra H - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 88.701, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação n.º 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Hangar	C	11	Lote 11 - Quadra C - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 88.746, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse provisória da Ação de desapropriação n.º 0017957-95.2009.403.6105 (com usucapião).	44	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	15	28	Lote 28 - Quadra 15 - Jardim Novo Itaguaçu	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 249.281, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 23 de março de 2021.	Imissão Definitiva Regular	Definitiva	269,33	R.01 - 26 de outubro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0005987-59.2013.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 30/01/2018, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 5.545,22.	32	N/A
Jardim Califórnia	D	10	Lote 10 - Quadra D - Jardim Califórnia	OSCAR TORRES	TERCEIROS	Transcrição n.º 24.399, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Processo em Andamento em A Regularizar	Não	360,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0020624-10.2016.403.6105.	79	N/A
Jardim Internacional	14	5	Lote 05 - Quadra 14 - Jardim Internacional	EDGARD FOELKEL	TERCEIROS	Transcrição n.º 32.552, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Processo em Andamento em A Regularizar	Não	375,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0020657-97.2016.403.6105	85	N/A
Parque Central de Viracopos	D	11	Chácara 11 - Quadra D - Parque Central Viracopos	HAJITURO OKADA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 53.550, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	1000,00	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva, conforme Ação de desapropriação n.º 0020646-68.2016.403.6105.	81	N/A
Parque Central de Viracopos	A	21	Chácara 21 - Quadra A - Parque Central Viracopos	SOCIEDADE MERCANTIL LIMITADA JOÃO DESTRI	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 51.099, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	1080,00	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva e nem provisória, conforme Ação de desapropriação n.º 0020646-68.2016.403.6105.	162	N/A
Jardim Interland Paulista	B	18	Lote 18 - Quadra B - Jardim Interland Paulista	RAUL DOMINGOS BEBELLO	TERCEIROS	Transcrição n.º 65.394, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Processo em Andamento em A Regularizar	Não	250,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005647-57.2009.403.6105	62	N/A
Jardim Interland Paulista	E	28	Lote 28 - Quadra E - Jardim Interland Paulista	SEIKI OKAMOTO	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 69.963, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	307,60	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0017891-18.2009.403.6105	63	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	15	21	Lote 21 - Quadra 15 - Jardim Novo Itaguaçu	ANTONIO GERON	TERCEIROS	Transcrição n.º 70.473, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Processo em Andamento em A Regularizar	Não	334,85	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0020625-92.2016.403.6105	136	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	17	6	Lote 6 - Quadra 17 - Jardim Novo Itaguaçu	MARIO DEL FIORE	TERCEIROS	Transcrição n.º 71.243, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Processo em Andamento em A Regularizar	Não	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação n.º 0005986-74.2013.403.6105	76	N/A
Área Rural	53	N/A	Área Rural 53	ANA AMSTALDEN MARTINS, JOÃO MARTINS FILHO	TERCEIROS	Transcrição n.º 72.036, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Processo em Andamento em A Regularizar	Não	60500,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005615-52.2009.403.6105	173	N/A
Jardim Interland Paulista	E	21	Lote 21 - Quadra E - Jardim Interland Paulista	ORESTES RANDO	TERCEIROS	Transcrição n.º 73.781, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Processo em Andamento em A Regularizar	Não	250,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0005755-86.2009.403.6105.	111	N/A

Parque Central de Viracopos	E	13	Lote 13 - Quadra E - Parque Central Viracopos	SERGIO AMERICO BACCHI ASSUMPCÃO	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 74.413, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	1039,00	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva, conforme Ação de desapropriação nº 0020650-08.2016.403.6105.	82	N/A
Jardim Guaynila	C	7	Lote 7 -Quadra C - Jardim Guaynila	EDUARDO BICHARA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 76.834, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	300,00	Ainda não houve averbação referente à imissão definitiva, conforme Ação de Desapropriação n.º 0005938-57.2009.403.6105	103	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	22	67	Lote 67 - Quadra 22 Jardim Novo Itaguaçu	SANDRA GALLUZZI DE BARBIERI	TERCEIROS	Transcrição n.º 77.259, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Processo em Andamento A Regularizar	Não	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de Desapropriação n.º 0020643-16.2016.403.6105.	138	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	20	18	Lote 18 - Quadra 20 Jardim Novo Itaguaçu	FRANCISCO ANTONIA MOYA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 79.068, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	-	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0020610-26.2016.403.6105. Transcrição não menciona área.	80	N/A
Jardim Hangar	B	10	Lote 10 - Quadra B - Jardim Hangar	Kaduo KOMARIZONO	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 79.889, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	300,00	Ainda não houve averbação referente à posse definitiva da Ação de desapropriação nº 0018079-40.2011.403.6105.	25	N/A
Jardim Hangar	G	14	Lote 14 - Quadra G - Jardim Hangar	GINTOKU AFUSO	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 82.945, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	270,00	Ainda não houve averbação referente à posse definitiva da Ação de desapropriação nº Ação de Desapropriação n.º 0017881-71.2009.403.6105 (COM USUCAPIÃO)	115	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	16	4	Lote 4 - Quadra 16 Jardim Novo Itaguaçu	ARISTIDES DOS SANTOS NOGUEIRA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 98.935, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	383,55	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0003874-06.2011.403.6105.	66	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	22	61	Lote 61 - Quadra 22 Jardim Novo Itaguaçu	FRANCISCA SLIVAR DE BARROS	TERCEIROS	Transcrição n.º 99.123, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Processo em Andamento A Regularizar	Não	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0020665-74.2016.403.6105	84	N/A
Jardim Novo Itaguaçu	16	15	Lote 15 - Quadra 16 Jardim Novo Itaguaçu	JOÃO RIBAS DA COSTA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 102.143, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 22 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	323,10	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0020617-18.2016.403.6105	33	N/A
Jardim Hangar	B	12	Lote 12 - Quadra B - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 89.948, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 26 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	306,00	Ainda não houve averbação da imissão provisória da Posse referente à Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105	44	N/A
Jardim Hangar	C	19	Lote 19 - Quadra C - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 89.949, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 26 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	400,00	Ainda não houve averbação da imissão provisória da Posse referente à Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105	44	N/A
Jardim Hangar	G	17	Lote 17 - Quadra G - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.012, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 26 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	252,35	Ainda não houve averbação da imissão provisória da Posse referente à Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105	44	N/A
Jardim Hangar	H	30	Lote 30 - Quadra H - Jardim Hangar	DALVA FERREIRA SZALO	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 85.017, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 26 de março de 2021.	Imissão Provisória - Pendente de A Regularizar Registro	Provisória	300,00	Ainda não houve averbação da imissão provisória da Posse referente à Ação de desapropriação nº 0017957-95.2009.403.6105	44	N/A
Jardim Califórnia	A	3	Lote 03 - Quadra A - Jardim Califórnia	IONEESO WATANABE E OUTROS	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 170.562, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 27 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	360,00	Ainda não houve averbação da imissão definitiva da posse referente à Ação de desapropriação nº 0005660-56.2009.403.6105.	148	N/A
Jardim Internacional	4	38	Lote 38 - Quadra 04 Jardim Internacional	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 249.270, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 25 de março de 2021.	Imissão Definitiva Regular	Definitiva	300,00	R.01 - 26 de outubro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0017245-08.2009.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 16/10/2018, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 4.449,60.	15	N/A
Jardim Cidade Universitária	11	11	Lote 11 - Quadra 11 - Jardim Cidade Universitária	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 249.283, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 26 de março de 2021.	Imissão Definitiva Regular	Definitiva	250,00	R.01 - 26 de outubro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0003434-44.2010.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 07/05/2019, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 6.500,00	13	N/A
Jardim Cidade Universitária	11	12	Lote 12 - Quadra 11 - Jardim Cidade Universitária	UNIÃO FEDERAL	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 249.284, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 26 de março de 2021.	Imissão Definitiva Regular	Definitiva	250,00	R.01 - 26 de outubro de 2020. Ação de Desapropriação n.º 0003434-44.2010.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, conforme sentença que transitou em julgado em 07/05/2019, o imóvel foi declarado desapropriado e incorporado ao patrimônio da União Federal, mediante a indenização no valor de R\$ 6.500,00	13	N/A
Chácara Dois Riachos	54	-	Chácara 54 - Chácara Dois Riachos	PAULO VON ZUBEN	UNIÃO FEDERAL	Matrícula n.º 225.355, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 24 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de A Regularizar Registro	Definitiva	962,00	Ainda não houve averbação da imissão definitiva da posse referente à Ação de desapropriação nº 0015808-24.2012.403.6105.	127	N/A
Jardim Internacional	4	41	Lote 41 - Quadra 4 - Jardim Internacional	KALED CURY	TERCEIROS	Transcrição n.º 13.371, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 24 de março de 2021.	Processo em Andamento A Regularizar	Não	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0020837-16.2016.403.6105.	42	N/A

Jardim Hangar	C	17	Lote 17 - Quadra C - Jardim Hangar	PILAR S/A ENGENHARIA SOCIEDADE ANONIMA	TERCEIROS	Transcrição n.º 13.840, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 24 de março de 2021.	Processo em Andamento	em A Regularizar	<b>Não</b>	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0000377-18.2010.403.6105.	<b>46</b>	N/A
Área Rural	30	N/A	Área Rural n.º 30	ANNA JOSEPHA DA SILVA ROCHA	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 51.108, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 24 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	de A Regularizar	<b>Definitiva</b>	159169,30	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0005527-14.2009.403.6105	<b>47</b>	N/A
Jardim Hangar	B	5	Lote 5 - Quadra B - Jardim Hangar	IMOBILIÁRIA JAUENSE DE CAMPINAS LIMITADA	TERCEIROS	Transcrição n.º 51.614, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 24 de março de 2021.	Processo em Andamento	em A Regularizar	<b>Não</b>	300,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0017898-10.2009.403.6105	<b>117</b>	N/A
Área Rural	32	N/A	Área Rural n.º 32	ANNA JOSEPHA DA SILVA ROCHA OU ANNA JOSEPHA AMGARTEN	UNIÃO FEDERAL	Transcrição n.º 52.305, do 3.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, datada de 25 de março de 2021.	Imissão Definitiva - Pendente de Registro	de A Regularizar	<b>Definitiva</b>	63444,00	Ainda não houve averbação referente à Ação de desapropriação nº 0005761-93.2009.403.6105	<b>91</b>	N/A